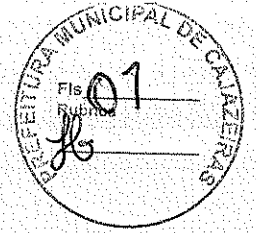




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201208PE00002

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

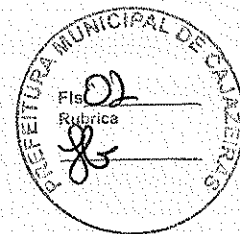
Sistema eletrônico utilizado: www.comprasnet.gov.br

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA - SISTEMA ELETRÔNICO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA: MARIA DA PIEDADE VIANA, 79, POR DO SOL. CEP: 58900-000
Fone: (083) 3531-4419 Email: edusecretariacajazeiras@gmail.com

Memorando nº 529/2020/ SME

Cajazeiras, 03 de dezembro de 2020.

Ao Sr. Thyago de Souza Macambira
Secretário de Administração.

Assunto: solicitação de licitação de gêneros hortifrut granjeiro.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos abertura de licitação para aquisição do material de gêneros hortifrut granjeiro, conforme planilhas em anexo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Escolas e Creches do Sistema Municipal de Ensino, para o ano letivo 2021.

Agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e informações complementares.

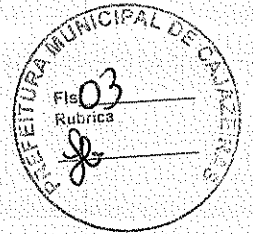
Atenciosamente,

Maria do Socorro Delfino Pereira
Secretária de Educação
Portaria Nº 008/2019 CCS1

Recebido em
07/12/2020
às 08:41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

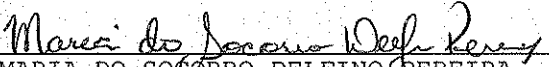
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

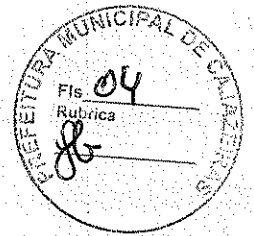
Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

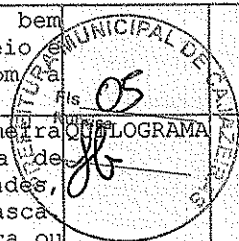
2.3. Para a decisão de permitir adesões:

2.3.1. Serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5000
2	ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000
3	ACELGA Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1000
4	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	6000
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	6000
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e	QUILOGRAMA	20000



	coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.		
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	15000
8	BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	10000
9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	2000
10	CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8000
11	CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7000
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000
15	JERIMUM CABOCLLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8000
16	JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3000
17	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000
18	LIMÃO THAIPI produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000
19	MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg	QUILOGRAMA	4000
20	MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no	QUILOGRAMA	5000

to

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	4000
22	MAMÃO TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000
23	MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000
24	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3000
25	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5000
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15000
27	MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7000
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000
30	REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	2000
31	REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1000
32	TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2000
33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13000
34	UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1000
35	UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.



6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
7.1.1. Entrega: Imediata.
7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.
8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
8.9. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
8.9.1. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos

comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

8.9.2. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.10. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.11. Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.12. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



to

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

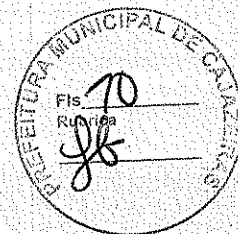
Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.



MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0 DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

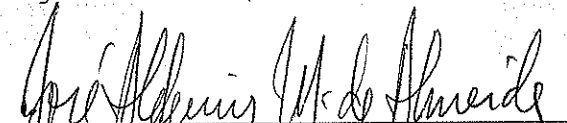
2.0 DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

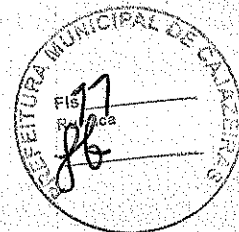
Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.



JOSÉ ADEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

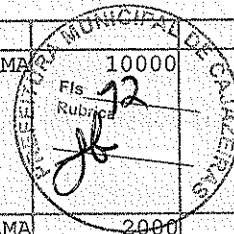
2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Dezembro de 2020.

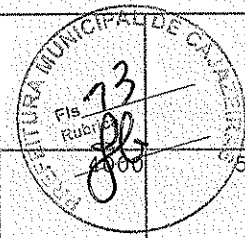
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5000	6,10	30.500,00
2	ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000	3,53	14.120,00
3	ACELGA Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1000	6,63	6.630,00
4	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	6000	7,67	46.020,00
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	6000	17,10	102.600,00
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20000	3,53	70.600,00
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	QUILOGRAMA	15000	2,77	41.550,00

	física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.				
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	10000	4,53	45.300,00
9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	2000	3,77	7.540,00
10	CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8000	4,33	34.640,00
11	CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000	4,57	13.710,00
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7000	4,00	28.000,00
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000	7,10	28.400,00
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	3,53	7.060,00
15	JERIMUM CABOCLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8000	2,13	17.040,00
16	JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3000	3,10	9.300,00
17	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	3,13	12.520,00
18	LIMÃO THAITI produto de 1ª qualidade,	QUILOGRAMA	2000	6,10	12.200,00

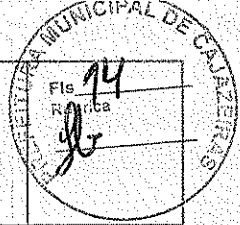


[Handwritten mark]

	compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.				
19	MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg	QUILOGRAMA		5,13	20.520,00
20	MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000	2,53	25.300,00
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	2,50	12.500,00
22	MAMÃO TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	3,13	12.520,00
23	MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	2,53	10.120,00
24	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso misto verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3000	2,53	7.590,00
25	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5000	6,13	30.650,00
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15000	1,10	16.500,00
27	MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7000	2,53	17.710,00
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em peneiras avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000	4,13	4.130,00
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira	QUILOGRAMA	5000	3,63	18.150,00



[Handwritten mark]



	qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.					
30	REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	2000	5,13	10.260,00	
31	REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1000	6,13	6.130,00	
32	TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2000	6,13	12.260,00	
33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13000	3,40	44.200,00	
34	UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1000	17,13	17.130,00	
35	UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	7,10	14.200,00	
					Total	807.600,00

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 807.600,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

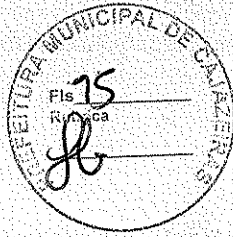
4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

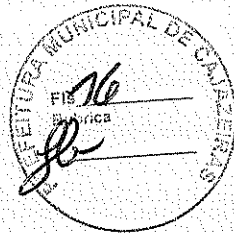
4.10.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.


MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária

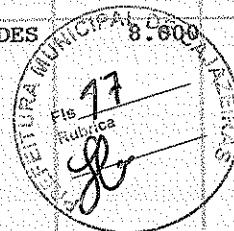


CNPJ: 10.579.832/0001-68
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
 Comércio Varejista de Hortifrut Granjeiro
 Rua José Pedro Quirino, 358 - Esperança
 Térreo - CEP: 68.900-000 - Cajazeiras-PB

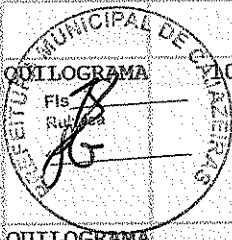


CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACATE - produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5.000	5,80	29.000,00
2	ABACAXI PÉROLA - Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos, conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4.000	3,40	13.600,00
3	ACELGA - Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1.000	6,40	6.400,00
4	ALFACE CRESPO - verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	6.000	6,80	46.800,00
5	ALHO EM CABEÇA - unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	6.000	16,80	100.800,00
6	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20.000	3,40	68.000,00
7	BATATA - DOCE - tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	15.000	2,50	37.500,00
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	10.000	4,40	44.000,00
9	BETERRABA - Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta	QUILOGRAMA	2.000	3,60	7.200,00

	de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.				
10	CEBOLA BRANCA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8.600	4,20	33.600,00
11	CEBOLA ROXA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3.000	4,40	13.200,00
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7.000	3,80	26.800,00
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) - produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4.000	6,80	27.200,00
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	3,40	6.800,00
15	JERIMUM CABOCLO - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8.000	1,90	15.200,00
16	JERIMUM LEITE - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3.000	2,80	8.400,00
17	LARANJA PÊRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	2,90	11.600,00
18	LIMÃO THAITI - produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	5,80	11.600,00
19	MAÇA NACIONAL - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de	QUILOGRAMA	4.000	4,90	19.600,00



	sujeidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg				
20	MACAXEIRA - Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujeidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10.000	2,40	24.000,00
21	MAMÃO FORMOSA - maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujeidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	2,40	12.000,00
22	MAMÃO TIPO HAVAI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujeidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	2,90	11.600,00
23	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	2,40	9.600,00
24	MANGA TIPO ESPADA - Aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujeidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3.000	2,40	7.200,00
25	MARACUJA REDONDA - casca lisa, graúda, primeira, livre de sujeidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5.000	5,90	29.500,00
26	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujeidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15.000	1,00	15.000,00
27	MELÃO ESPANHOL - Produto de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujeidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7.000	2,40	16.800,00
28	PEPINO IN NATURA - Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1.000	3,90	3.900,00
29	PIMENTÃO VERDE - Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5.000	3,50	17.500,00
30	REPOLHO VERDE - in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga	QUILOGRAMA	2.000	4,90	9.800,00

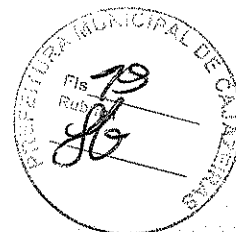


	ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.				
31	REPOLHO ROXO - in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1.000	5,90	5.900,00
32	TANGERINA - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2.000	5,90	11.800,00
33	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13.000	3,30	42.900,00
34	UVA PASSA - Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1.000	16,90	16.900,00
35	UVA VERDE - Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	6,80	13.600,00
					Total: 775.300,00

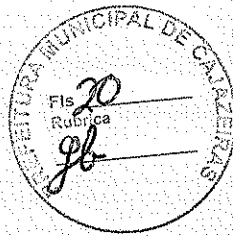
Cajazeiras - PB, 03 de Dezembro de 2020.

Robenilson Firmino da Silva
 ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME
 10.579.832/0001-68

NPJ: 10.579.832/0001-68
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
 Comércio Varejista de Hortifrut Granjeiro
 Rua José Pedro Quirino, 358 - Esperança
 Térreo - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras-PB



13.185.587/0001-00
 JOSÉ DANILO DANTAS BRANGA-ME
 Rua Cel. Juvencio Carneiro, 337
 Centro - CEP: 58.900-000
 CAJAZEIRAS - PB



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACATE - produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5.000	6,00	30.000,00
2	ABACAXI PÉROLA - Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4.000	3,50	14.000,00
3	ACELGA - Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1.000	6,50	6.500,00
4	ALFACE CRESPO - verde, brilhante, textura consistente de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	6.000	8,00	48.000,00
5	ALHO EM CABEÇA - unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	6.000	17,00	102.000,00
6	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20000	3,50	70.000,00
7	BATATA - DOCE - tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	15.000	2,80	42.000,00
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	10.000	4,50	45.000,00
9	BETERRABA - Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta	QUILOGRAMA	2.000	3,70	7.400,00

	de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.			
10	CEBOLA BRANCA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8.000	4,30 34.400,00
11	CEBOLA ROXA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3.000	4,50 13.500,00
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7.000	4,00 28.000,00
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) - produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4.000	7,00 28.000,00
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	3,50 7.000,00
15	JERIMUM CABOCLO - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8.000	2,00 16.000,00
16	JERIMUM LEITE - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3.000	3,00 9.000,00
17	LARANJA PÉRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	3,00 12.000,00
18	LIMÃO THAITI - produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	6,00 12.000,00
19	MAÇA NACIONAL - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de	QUILOGRAMA	4.000	5,00 20.000,00



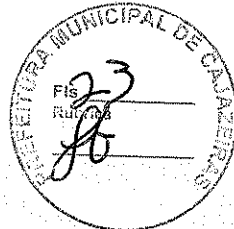
	sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg				
20	MACAXEIRA - Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10.000	2,50	25.000,00
21	MAMÃO FORMOSA - maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	2,50	12.500,00
22	MAMÃO TIPO HAVAI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	3,00	12.000,00
23	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de unidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	2,50	10.000,00
24	MANGA TIPO ESPADA - Aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3.000	2,50	7.500,00
25	MARACUJA REDONDA - casca lisa, graúda, primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5.000	6,00	30.000,00
26	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15.000	1,20	18.000,00
27	MELÃO ESPANHOL - Produto de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7.000	2,50	17.500,00
28	PEPINO IN NATURA - Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1.000	4,00	4.000,00
29	PIMENTÃO VERDE - Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5.000	3,80	19.000,00
30	REPOLHO VERDE - in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga	QUILOGRAMA	2.000	5,00	10.000,00

	ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.				
31	REPOLHO ROXO - in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1.000	6,00	6.000,00
32	TANGERINA - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2.000	6,00	12.000,00
33	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13.000	3,50	45.500,00
34	UVA PASSA - Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1.000	17,00	17.000,00
35	UVA VERDE - Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	7,00	14.000,00
				Total:	804.800,00

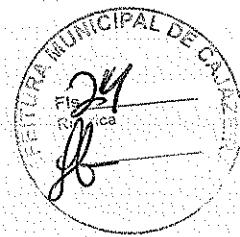
Cajazeiras - PB, 01 de Dezembro de 2020.

Maria Aparecida Dantas Branga

13.135.537/0001-00
 JOSÉ DAVI DANTAS BRANGA-ME
 Rua C. José da Carneiro, 337
 Centro - CEP: 58.900-000
 CAJAZEIRAS - PB



CNPJ:11.211.220/0001-80
 BRUNA GONÇALVES PESSOA
 RUA. PE. JOSÉ TOMAZ,215-CENTRO
 CEP- 58900-000 CAJAZEIRAS-PB

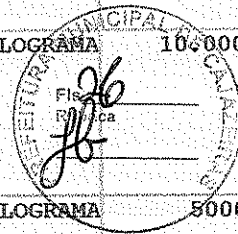


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACATE - produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5.000	6,50	32.500,00
2	ABACAXI PEROLA - Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4.000	3,70	14.800,00
3	ACELGA - Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1.000	7,00	7.000,00
4	ALFACE CRESPO - verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	6.000	8,20	49.200,00
5	ALHO EM CABEÇA - unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	6.000	17,50	105.000,00
6	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20.000	3,70	74.000,00
7	BATATA - DOCE - tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	15.000	3,00	45.000,00
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	10.000	4,70	47.000,00
9	BETERRABA - Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta	QUILOGRAMA	2.000	4,00	8.000,00

	de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.				
10	CEBOLA BRANCA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8.000	4,50	36.000,00
11	CEBOLA ROXA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3.000	4,80	14.400,00
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7.000	4,20	29.400,00
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) - produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4.000	7,50	30.000,00
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	3,70	7.400,00
15	JERIMUM CABOCLO - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8.000	2,50	20.000,00
16	JERIMUM LEITE - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3.000	3,50	10.500,00
17	LARANJA PÉRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	3,50	14.000,00
18	LIMÃO THAITI - produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	6,50	13.000,00
19	MAÇA NACIONAL - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de	QUILOGRAMA	4.000	5,50	22.000,00



	sujeidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg				
20	MACAXEIRA - Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujeidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10.000	2,70	27.000,00
21	MAMÃO FORMOSA - maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujeidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	2,60	12.000,00
22	MAMÃO TIPO HAVAI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujeidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	3,50	14.000,00
23	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4.000	2,70	10.800,00
24	MANGA TIPO ESPADA - Aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujeidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3.000	2,70	8.100,00
25	MARACUJA REDONDA - casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujeidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5.000	6,50	32.500,00
26	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujeidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15.000	1,10	16.500,00
27	MELÃO ESPANHOL - Produto de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujeidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7.000	2,70	18.900,00
28	PEPINO IN NATURA - Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1.000	4,50	4.500,00
29	PIMENTÃO VERDE - Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5.000	3,60	18.000,00
30	REPOLHO VERDE - in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga	QUILOGRAMA	2.000	5,50	11.000,00

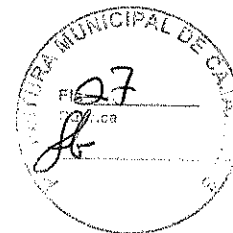


	ou fermentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.				
31	REPOLHO ROXO - in natura, sem fermentos, firmes, sem lesões por praga ou fermentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1.000	6,50	6.500,00
32	TANGERINA - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2.000	6,50	13.000,00
33	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNPFA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13.000	3,40	44.200,00
34	UVA PASSA - Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1.000	17,50	17.500,00
35	UVA VERDE - Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2.000	7,50	15.000,00
				Total:	848.700,00

Cajazeiras - PB, 02 de Dezembro de 2020.

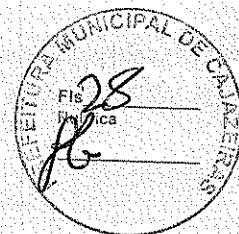
Bruna Gonçalves Pessoa

CNPJ:11.211.220/0001-80
 BRUNA GONÇALVES PESSOA
 RUA. PE. JOSÉ TOMAZ, 215-CENTRO
 CEP: 58900-000 CAJAZEIRAS-PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

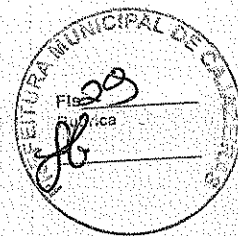
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, com dotação orçamentaria do exercício financeiro 2021.

Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.

LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU
Secretário da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Educação.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

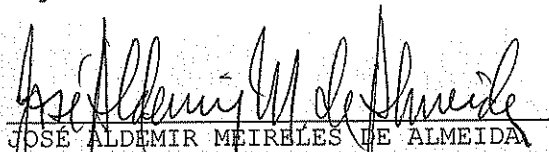
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Na hipótese da modalidade de pregão, na forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização do certame, conforme disposições constantes da norma vigente, é acessado no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

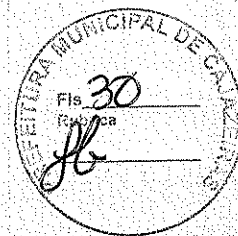
Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201208PE00002

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

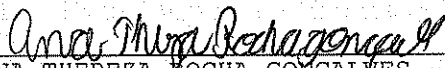
Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021 - 08/12/2020

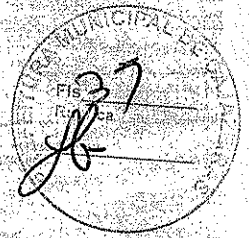
Observação: a disputa entre os interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita será feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Cajazeiras - PB, 08 de Dezembro de 2020.



ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão



PORTARIA N° SA.038.2020.PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL DENYZE GONSALO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **DENYZE GONSALO FURTADO - MAT. 15782**, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;
PARAGRAFO UNICO - Na ausência de impedimento da servidora designada no art. 1° deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições o servidor **EMÍDIO DINIZ BATISTA**;

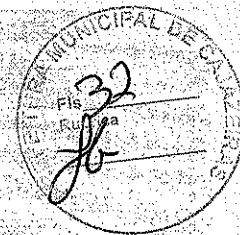
Art. 2° - Ficam designados, ainda, os servidores **FRANCISCO JOCELIAN SILVA DOS SANTOS - MATRICULA 14549** e **LUAN KILDARY DE LIMA OLIVEIRA - MATRICULA 16558**, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3° - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de outubro de 2020.

Jose Aldemir Meireles de Almeida
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA Nº SA.037.2020.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES - MATRICULA 15917, DENYZE GONSALO FURTADO - MATRICULA 15782 e MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA 15029** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do município de Cajazeiras/PB** a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

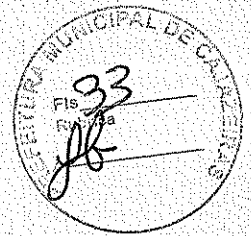
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Outubro de 2020.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201208PE00002

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Eletrônico nº 00001/2021 - 08/12/2020.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO


Remeta-se a Assessoria Jurídica.

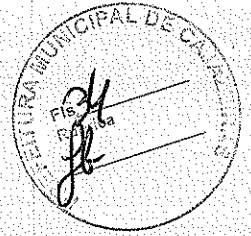
Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 08 de Dezembro de 2020.


ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
(Processo Administrativo nº 201208PE00002)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ 08. 923. 971/0001- 15, por meio do setor de Licitações, sediado AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

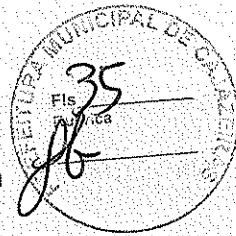
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*



2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

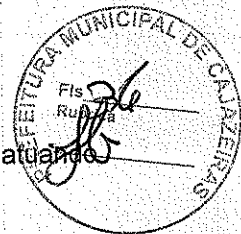
3.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

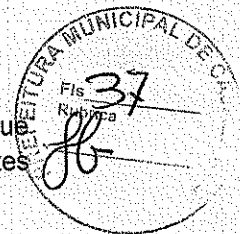
3.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

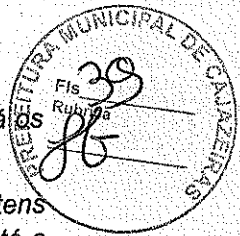
5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.

71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 6.9. *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 6.9. *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 6.9.1. *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*



6.10 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.10.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

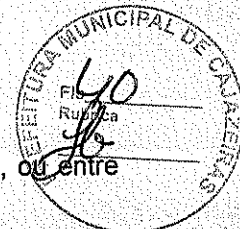
6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



6.23 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.24.1 no país;

6.24.2 por empresas brasileiras;

6.24.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

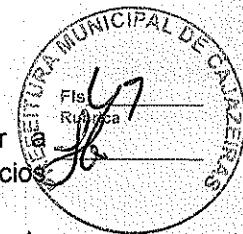
7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

7.6.3 *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.*

7.6.3.1 *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*

7.6.3.2 *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

7.6.3.3 *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*

7.6.3.4 *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*

7.6.3.5 *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

7.6.3.6 *Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

7.6.3.7 *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

Nota explicativa: A descrição correta e detalhada do material a ser adquirido, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais. Todavia, o TCU já firmou jurisprudência no sentido de que tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limitada ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (Acórdãos nº 1.182/2007, nº 1.634/2007, nº 2.558/2007, nº 1.113/2008, nº 1.168/2009 e nº 1.317/2011, do Plenário, e nº 3.667/2009, 2ª Câmara).

Caso a amostra seja exigida, haverá a necessidade de avaliação por critérios técnicos e de regras específicas para a apresentação e análise do material. Os subitens sugeridos acima devem ser modificados a critério do pregoeiro e em conformidade com as características de cada objeto licitado (ver Acórdãos ns. 1.285/2014, 1.183/2009 e 1.153/2011 da 2ª Câmara, 1.512/2009, 2.932/2009 e 2.077/2011, do Plenário; Acórdão nº 1.703/2011 – 1ª Câmara).

7.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

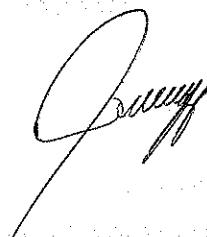
7.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

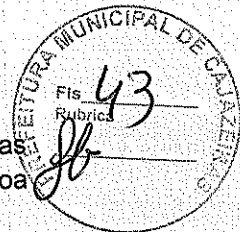
7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;





- 8.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 8.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.
- 8.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



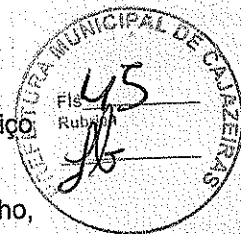
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 6.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.5 Habilitação jurídica:

- 8.5.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.5.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.5.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.5.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.5.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.5.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.5.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.6 Regularidade fiscal e trabalhista:

- 8.6.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.6.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



8.6.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.6.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6.9 *A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

8.7 Qualificação Econômico-Financeira.

8.7.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.7.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.7.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.7.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.7.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.7.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.7.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



8.7.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.8 Qualificação Técnica

8.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

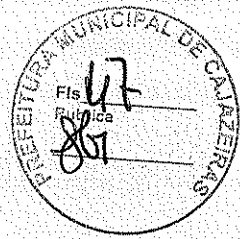
8.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



8.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.14.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

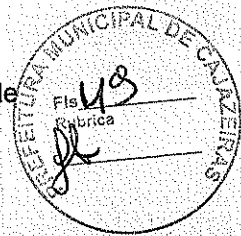
11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

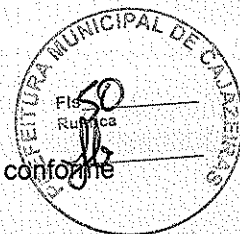
14.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.9.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

6.9.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

6.9.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



14.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

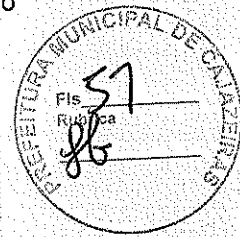
18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3 apresentar documentação falsa;
- 19.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6 não manter a proposta;
- 19.1.7 cometer fraude fiscal;
- 19.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 19.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.





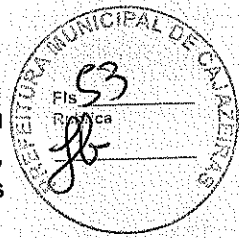
- 19.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, seção
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

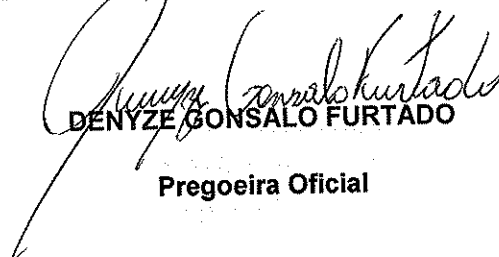
21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



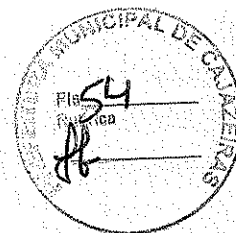
- 21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> e www.tce.pb.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 21.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 21.12.3 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Cajazeiras - PB, de de 2021


DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.3. Para a decisão de permitir adesões:

2.3.1. Serão permitidas adesões a respectiva Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública não participante do correspondente certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, mediante a anuência do órgão gerenciador.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5000
2	ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNMPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000
3	ACELGA Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1000
4	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	6000
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso em 1 Kg.	QUILOGRAMA	6000
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20000
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades,	QUILOGRAMA	15000

	insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.		
8	BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNEA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	10000
9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	2000
10	CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8000
11	CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7000
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000
15	JERIMUM CABOCLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8000
16	JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3000
17	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000
18	LIMÃO THAITI produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000
19	MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg	QUILOGRAMA	4000
20	MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000
22	MAMÃO TIPO HAVAI _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de	QUILOGRAMA	4000

	acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg		
23	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos e defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	4000
24	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros com própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3000
25	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5000
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15000
27	MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7000
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000
30	REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	2000
31	REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1000
32	TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2000
33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13000
34	UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1000
35	UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

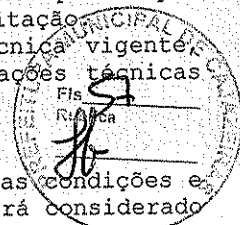
6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: Imediata.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.9.1. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

8.9.2. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.10. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.11. Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.12. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantagem, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a ser pago, que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

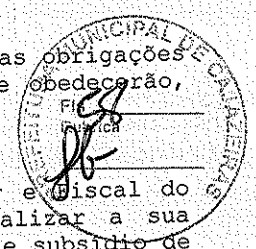
13.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

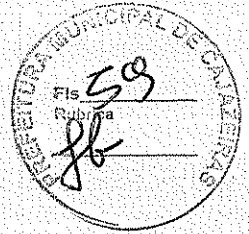
14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cajazeiras - PB, 07 de Dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
(Processo Administrativo nº 201208PE00002)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ 08. 923. 971/0001- 15, por meio do setor de Licitações, sediado AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

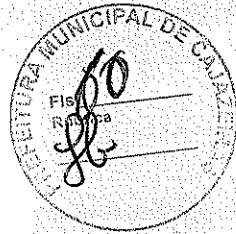
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

Nota Explicativa: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, no Portal de Compras do Governo federal antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

OU

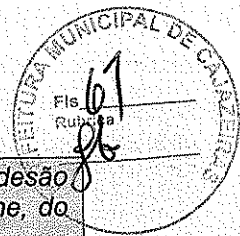
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Nota explicativa. De acordo com o art. 22, § 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais. Note-se, porém, que "...a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ... mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada" (TCU, Ac. n. 757/2015 – Plenário – g.n.)

Nesse sentido, citamos o acórdão TCU nº 2037/2019-Plenário, segundo o qual:

9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:



9.6.1. a existência e o teor da justificativa para eventual previsão no edital da possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes - art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013;
Quanto ao subitem 4.1.1, ele só será exigível após a edição do ato normativo do Secretário de Gestão, devendo a Administração verificar se já houve a publicação de tal ato.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Nota Explicativa: No caso de compra nacional, entendida essa como sendo aquela "em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados", o limite para adesões passa a ser cem por cento por órgão (subitem 4.3) e quintuplo de cada item na totalidade (subitem 4.4), devendo haver, nesse caso, o ajuste dos dispositivos acima.

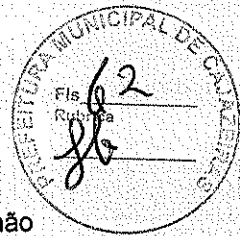
4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Nota explicativa: Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

Nota Explicativa: Utilizar o subitem acima no caso de licitações por registro de preços com mais de um item, que utilize a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado pela área demandante no Termo de Referência, de forma expressa, que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

Nesse sentido, atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-

Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

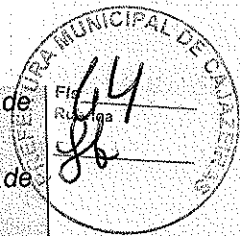
Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: / ... -CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00001/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).
Representado por: ... x R\$...

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

xxxx



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

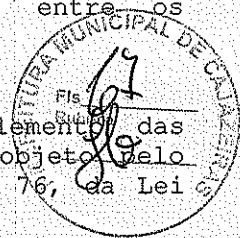
CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de

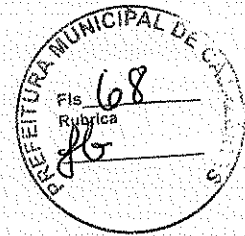
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PARECER

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

I - RELATÓRIO

Os autos foram encaminhados para elaboração de parecer qualitativo dos atos relativos à **fase interna do certame**, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993, para análise dos documentos acostados aos autos após a abertura do procedimento.

Instruem o presente processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura;
- b) Termo de referência aprovado pelo Prefeito Municipal;
- c) Pesquisa de mercado, instruída de três cotações de preços de fornecedores locais atuantes no ramo;
- d) Declaração de previsão de disponibilidade orçamentária apropriada para o exercício financeiro 2021;
- e) Autorização de realização do certame;
- f) Protocolo do certame no controle do setor de licitações, Termo de Autuação, Publicação das Portarias de designação da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira que conduzirá o certame, Minuta do Edital conforme modelos preconizados pela AGU e seus respectivos anexos com adaptações à realidade local;

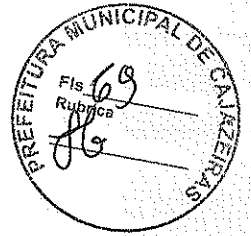
É o relatório. Segue análise.

II - EXAME

Em detrimento à legislação vigente necessário explicitar que, na ótica deste parecerista, a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para registro de preços escolhida para este certame se deu de forma adequada, preenchendo os caracteres mínimos legais, a saber, da possibilidade de especificar os bens/serviços comuns a serem contratados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Em sequência, vê-se que os documentos iniciais são aqueles adequados para instruir o procedimento licitatório em tela

Evidencio ainda que estão presentes na minuta de Edital, de forma bem delimitada, os requisitos mínimos para formalização geral deste instrumento, a saber: objeto do certame, prazo para entrega do objeto e ainda as exigências de qualificação dos licitantes em obediência ao mínimo legal.

Por fim, desde o contato mais superficial com os autos do procedimento, percebe-se que o início de sua tramitação se deu em 2020, no entanto, está nomeado e foi autuado como Pregão Eletrônico 00001/2021, o que nos parece inadequado, tendo em vista que apesar de estarmos às vésperas da passagem de ano, todo o trabalho da fase interna está sendo realizado em 2020. O caráter transitório destes dias não deveria ter sido utilizado como base para a autuação do procedimento com data antecipada. Em que pese ter incorrido em erro o responsável pela autuação, não nos parece ser um erro que gerará qualquer prejuízo para a edilidade, podendo ser o mesmo convalidado no exercício seguinte, ao dar publicidade à fase externa.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pelo encaminhamento destes autos ao setor de Auditoria Interna do Município, para que teça suas considerações mais pontuais em cumprimento à Instrução Normativa 002/2018, dentro de suas atribuições, possibilitando que, somente após, a Administração dê início à fase externa do certame.

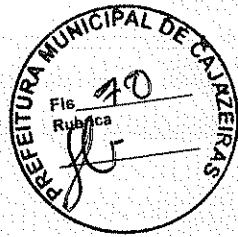
É o Parecer opinativo que submeto à consideração superior.

Cajazeiras PB, 29 de dezembro de 2020.


RENATO FILGUEIRA ALVES
OAR/PB/21.371



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 001/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 04 de Janeiro de 2021.

Ao Senhor
CICERO ERNANI QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social
Secretaria Municipal de Controle Social
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201220PE00004

OBJETO:

Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal e afins, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de cajazeiras - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201207PE00003

OBJETO:

Registro de preços para a aquisição de material de expediente para atender as demandas da secretaria municipal de educação, escolas e creches do sistema municipal de ensino do município de cajazeiras - PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201210PE00002

OBJETO:

Registro de preços para a contratação dos serviços de confecção de fardamentos escolares, camisas padrão e outros destinados à secretaria de educação do município de cajazeiras - PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201208PE00002

OBJETO:

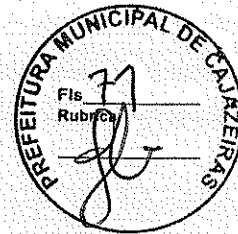
Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios hortifrut granjeiro destinados a secretaria de educação do município de cajazeiras - PB

Recebi em 04/01/21.

E. Quirino



71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

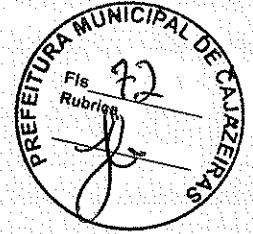
Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente,
aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por
sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ana Thérêza Rocha Gonçalves

ANA THERÉZA ROCHA GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
 DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



NOTA TÉCNICA Nº 001/2021

PROCESSO Nº:	00001/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social.
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria da Educação

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame.

Trata-se do Pregão Presencial Nº 00001/2021 cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de Gêneros alimentícios Hortifruti Granjeiro destinados a Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras – PB.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

Quanto à fase interna do procedimento observou-se o seguinte:

- a. Não consta nos autos do processo documentação anexa a que se refere o ofício de solicitação de abertura do procedimento, a qual especificaria quais alimentos e quantidades que necessitam serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação;

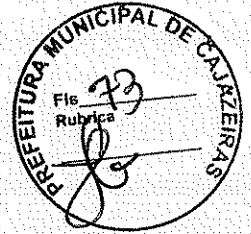
3. CONCLUSÃO

Pela análise das observações apontadas no Tópico 2 desta Nota Técnica, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º, II da IN 02/2018)** da fase interna do procedimento Licitatório, **desde que observadas as seguintes recomendações.**



Fis. 73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



Com vistas ao aproveitamento do processo **RECOMENDAMOS** que:

- a. Sejam conferidas no anexo ao ofício de Solicitação de Abertura do Procedimento os alimentos e quantidades que necessitam serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, para que não acabe por licitar quantidade insuficiente, ou superior ao necessário; Nos próximos procedimentos, recomendamos que os anexos ao ofício de solicitação de abertura do procedimento sejam inseridos nos autos do processo.

Atendidas as recomendações acima, proceda-se a **publicação do edital**.

O não atendimento integral das recomendações pode implicar a mudança do posicionamento deste Departamento.

Necessário ressalvar também, que TODOS os procedimentos encaminhados para esta divisão necessitam estar devidamente instruídos, constando de paginação, protocolo, autuação, assinaturas e todos os demais documentos indispensáveis à análise do procedimento licitatório, conforme disposto no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 002/2017-CGM.

É o Relatório.

Cajazeiras (PB), 05 de Janeiro de 2020.

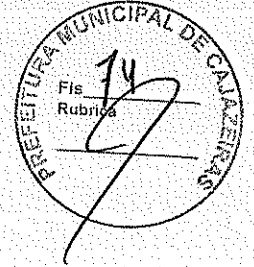
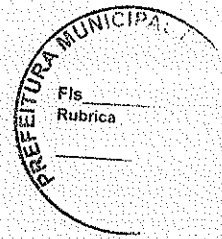

Cícero Ernany Alves Quirino
Secretário Municipal de Controle Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
(Processo Administrativo nº 201208PE00002)



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ 08. 923. 971/0001- 15, por meio do setor de Licitações, sediado AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25 de Janeiro de 2021

Horário: 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

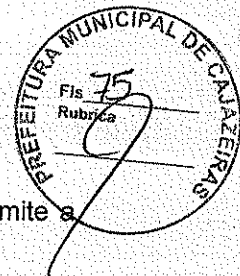
1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*



2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.

71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

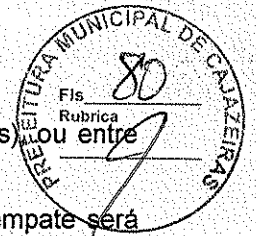


6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 6.9 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 6.9 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 6.9.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*



- 6.10 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.10.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.21 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



- 6.23 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.24.1 no país;
 - 6.24.2 por empresas brasileiras;
 - 6.24.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.24.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



- 7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

7.6.3 *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.*

7.6.3.1 *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*

7.6.3.2 *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

7.6.3.3 *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*

7.6.3.4 *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.*

7.6.3.5 *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

7.6.3.6 *Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

7.6.3.7 *Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*



7.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



- 8.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de *duas* horas, sob pena de inabilitação.
- 8.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.5 Habilitação jurídica:



- 8.5.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.5.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.5.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.5.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.5.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.5.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.5.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.6 Regularidade fiscal e trabalhista:

- 8.6.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.6.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.6.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.6.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.6.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.6.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.6.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6.9 *A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

8.7 Qualificação Econômico-Financeira.

8.7.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.7.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.7.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.7.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.7.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.7.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.7.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.7.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da

autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



8.8 Qualificação Técnica

8.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.7.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

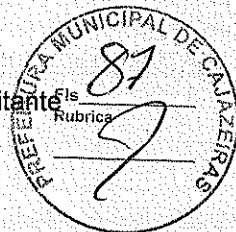
8.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.14.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes,



desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 13.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 6.9.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 6.9.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 6.9.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



- 14.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 14.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

- 18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3 apresentar documentação falsa;
- 19.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6 não manter a proposta;
- 19.1.7 cometer fraude fiscal;
- 19.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 19.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.





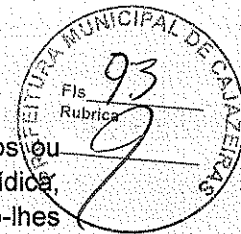
- 19.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, seção
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



- 21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> e www.tce.pb.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência
 - 21.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
 - 21.12.3 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

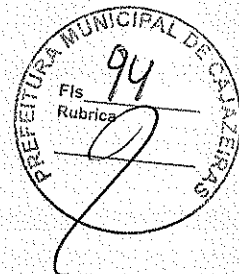
Cajazeiras - PB , 08 de Janeiro de 2021


DENIZE GONZALO FURTADO

Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

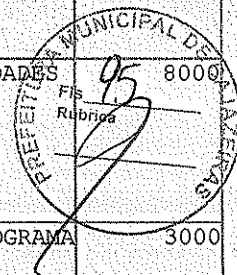
2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

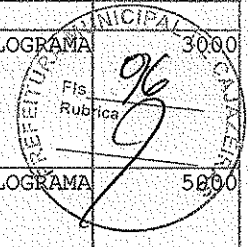
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5000
2	ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000
3	ACELGA Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1000
4	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	6000
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	6000
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20000
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	15000
8	BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	QUILOGRAMA	10000

	de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.		
9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	2000
10	CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8000
11	CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7000
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000
15	JERIMUM CABOCLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8000
16	JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3000
17	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000
18	LIMÃO THAITI produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000
19	MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg	QUILOGRAMA	4000
20	MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000
22	MAMÃO TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000
23	MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de	QUILOGRAMA	4000



Quiny

	unidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg		
24	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3000
25	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5000
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15000
27	MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7000
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000
30	REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem fermentos, firmes, sem lesões por praga ou fermentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	2000
31	REPOLHO ROXO in natura, sem fermentos, firmes, sem lesões por praga ou fermentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1000
32	TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2000
33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13000
34	UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1000
35	UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000



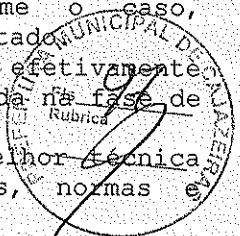
3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

- qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.



5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.0 prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2. A vigência do respectivo contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

6.0. DO REAJUSTAMENTO

6.1. Preços registrados - revisão:

6.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

6.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.1.4.0 realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

6.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

6.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2. Preços contratados - reajuste:

6.2.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

6.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes relatarão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



7.0. DO PAGAMENTO

7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

10.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

10.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento

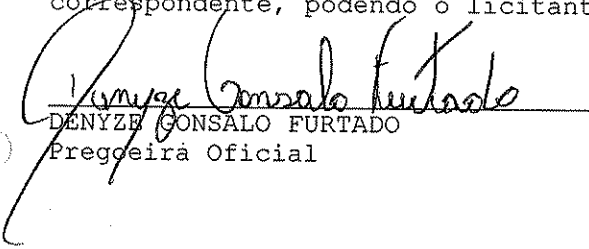
legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

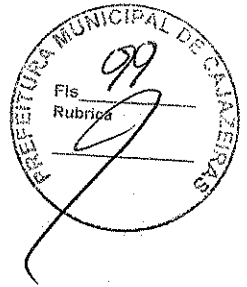
11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

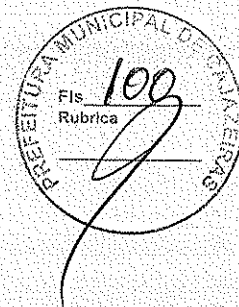
12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.


DENYZE CONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT
GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE:

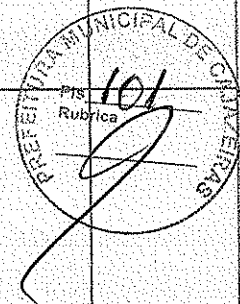
CNPJ:

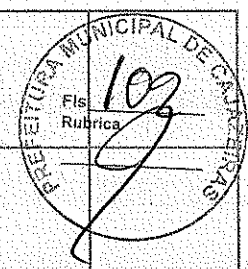
Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.		QUILOGRAMA	5000		
2	ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.		QUILOGRAMA	4000		
3	ACELGA Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.		QUILOGRAMA	1000		
4	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg		QUILOGRAMA	6000		
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito,		QUILOGRAMA	6000		

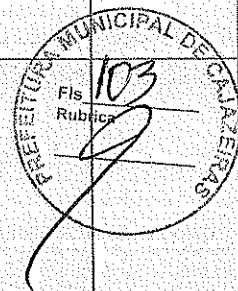
	conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.				
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	20000	
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	15000	
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	10000	
9	BETERRABA Produto in natura, de óptima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	2000	
10	CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.		UNIDADES	8000	
11	CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.		QUILOGRAMA	3000	
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.		QUILOGRAMA	7000	
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos		QUILOGRAMA	4000	



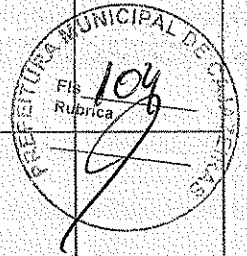


	estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.				
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.		QUILOGRAMA	2000	
15	JERIMUM CABOCLLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.		QUILOGRAMA	8000	
16	JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.		QUILOGRAMA	3000	
17	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg		QUILOGRAMA	4000	
18	LIMÃO THAITI produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.		QUILOGRAMA	2000	
19	MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg		QUILOGRAMA	4000	
20	MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.		QUILOGRAMA	10000	
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades,		QUILOGRAMA	5000	

	parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.				
22	MAMÃO TIPO HAVAI _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg		QUILOGRAMA	4000	
23	MANDIOCA _ Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg		QUILOGRAMA	4000	
24	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.		QUILOGRAMA	3000	
25	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.		QUILOGRAMA	5000	
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.		QUILOGRAMA	15000	
27	MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.		QUILOGRAMA	7000	
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.		QUILOGRAMA	1000	
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.		QUILOGRAMA	5000	



30	REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.		QUILOGRAMA	2000		
31	REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.		QUILOGRAMA	1000		
32	TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.		QUILOGRAMA	2000		
33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.		QUILOGRAMA	13000		
34	UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.		QUILOGRAMA	1000		
35	UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.		QUILOGRAMA	2000		



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

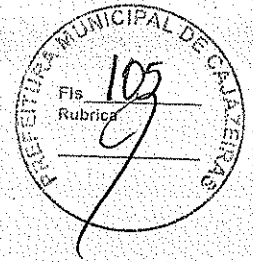
NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

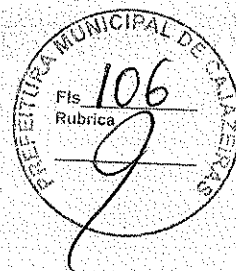
Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2021

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-

Item(s):

Valor: R\$

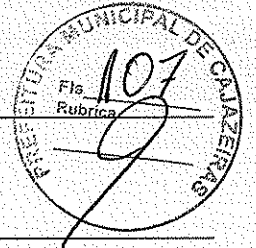
-

Item(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.



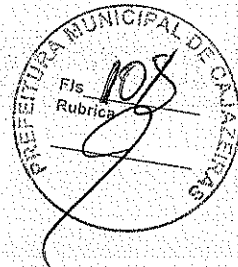
...

...

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: / ... -CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).
Representado por: ... x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente. Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

xxxx

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

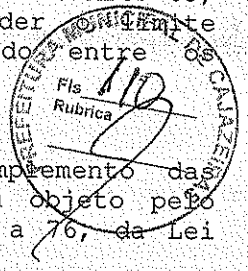
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos Casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

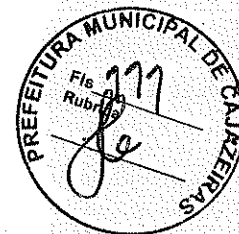
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão publica: 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 08 de Janeiro de 2021
DENYZE GONSALE FURTADO - Pregoeira Oficial

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - 08.01.21

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA LRPD BRASIL SORRIDENTE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme especificações no edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos.

DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 09h00m do dia 20 de Janeiro de 2021;
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.boaventura.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Boa Ventura - PB, 08 de Janeiro de 2021.

LIVIA MONIELE DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.
Cajazeiras - PB, 08 de Janeiro de 2021

JOSÉ ALDEMIER MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00022/2020. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. ABERTURA: 22/12/2020 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 08/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cpl@prefeitura-cajazeiras.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tcc.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.
Cajazeiras - PB, 08 de Janeiro de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, CAMI-

SAS PADRÃO E OUTROS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Início da fase de lances: 12:15 horas do dia 25 de Janeiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cpl@prefeitura-cajazeiras.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tcc.pb.gov.br; www.comprasnet.com.br.

Cajazeiras - PB, 08 de Janeiro de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de viagens de Carro Pipa, com capacidade mínima de transporte de 8 (oito) m³ de água potável, de segunda a sábado, para distribuição de água em locais determinados e indicados da Zona Rural do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 078/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br.
Cacimba de Dentro - PB, 08 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ENTRE A PREFEITURA E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO Nº 1065695-77/2019 - SICONV 889356. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.
Barra de Santana - PB, 07 de Janeiro de 2021.

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00016/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, 50 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2020. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.3047-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.36.00.00.214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: ILKA MARIA DA SILVA - CPF: 546.171.034-49. CONTRATO Nº 00001/2021 - Data do contrato: 08/01/2021 - Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

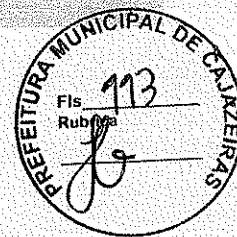
Caaporã - PB, 08 de Janeiro de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Diretor de Licitação e Contratos



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2021 às 12:33:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 01644/21 do Aviso da Licitação nº 00001/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jocerlan Silva dos Santos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Data do Ato: 09/01/2021

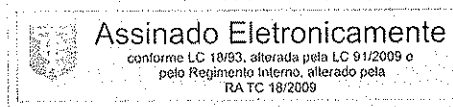
Data e Hora do Certame: 25/01/2021 10:00:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	05ffc79712569fe62238ebe95cd4f39d

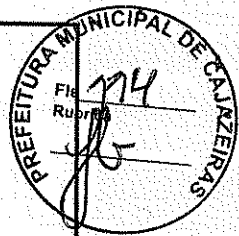
João Pessoa, 12 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.579.832/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2009
NOME EMPRESARIAL ROBENILSON FIRMINO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE PEDRO QUIRINO	NÚMERO 358	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3531-6394/ (83) 8700-3924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2021** às **10:59:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

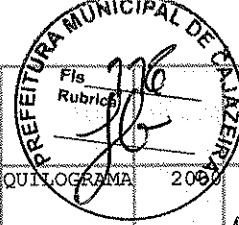


ANÁLISE DE AMOSTRAS

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTI	ANÁLISE
1	ABACATE - produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5000	APROVADO
2	ABACAXI PÉROLA - Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000	APROVADO
3	ACELGA - Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1000	APROVADO
4	ALFACE CRESPO - verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas inteiras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	6000	APROVADO
5	ALHO EM CABEÇA - unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	6000	APROVADO
6	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20000	APROVADO
7	BATATA - DOCE - tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	15000	APROVADO
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	10000	APROVADO
9	BETERRABA - Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	2000	APROVADO
10	CEBOLA BRANCA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8000	APROVADO
11	CEBOLA ROXA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000	APROVADO
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7000	APROVADO
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) - produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas inteiras e de primeira	QUILOGRAMA	4000	APROVADO



	qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.			
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	APROVADO
15	JERIMUM CABOCLLO - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8000	APROVADO
16	JERIMUM LEITE - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3000	APROVADO
17	LARANJA PÊRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	APROVADO
18	LIMÃO THAITI - produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	APROVADO
19	MAÇA NACIONAL - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg	QUILOGRAMA	4000	APROVADO
20	MACAXEIRA - Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000	APROVADO
21	MAMÃO FORMOSA - maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	APROVADO
22	MAMÃO TIPO HAVAI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	APROVADO
23	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	APROVADO
24	MANGA TIPO ESPADA - Aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3000	APROVADO
25	MARACUJA REDONDA - casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5000	APROVADO
26	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15000	APROVADO
27	MELÃO ESPANHOL - Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7000	APROVADO
28	PEPINO IN NATURA - Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000	APROVADO
29	PIMENTÃO VERDE - Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	APROVADO
30	REPOLHO VERDE - in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem fermentos, firmes, sem lesões por praga ou fermentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	2000	APROVADO
31	REPOLHO ROXO - in natura, sem fermentos, firmes, sem lesões por praga ou fermentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1000	APROVADO

32	TANGERINA - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2000	APROVADO
33	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13000	APROVADO
34	UVA PASSA - Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1000	APROVADO
35	UVA VERDE - Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	APROVADO

Maria do Socorro Delfino Pereira
 MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
 Secretária



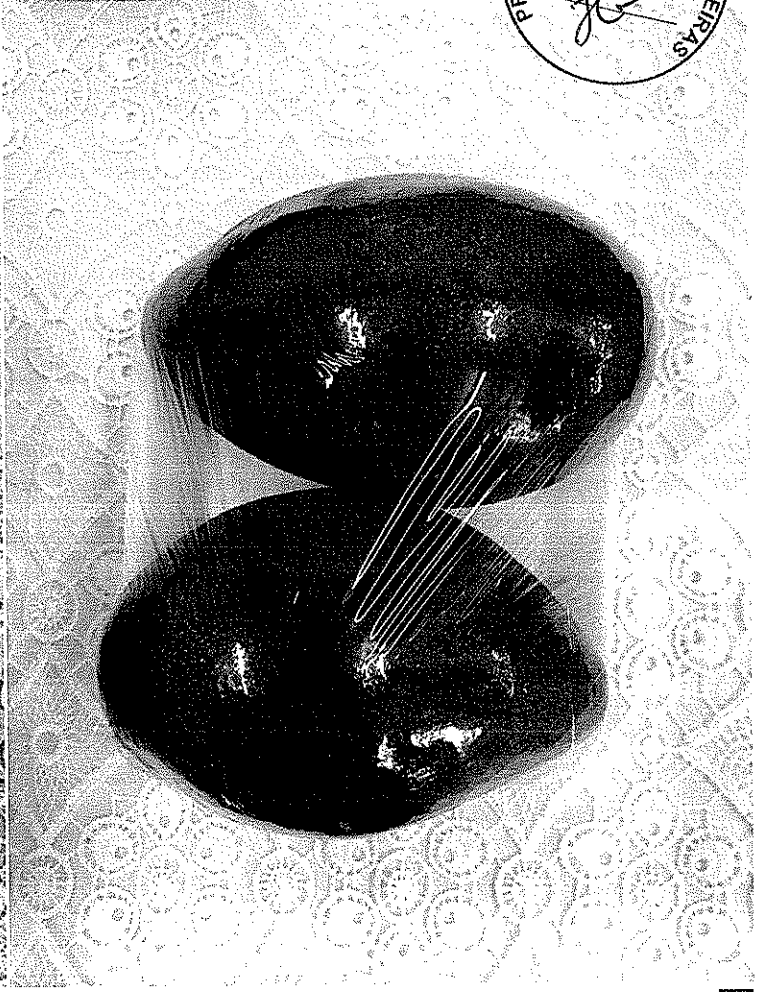
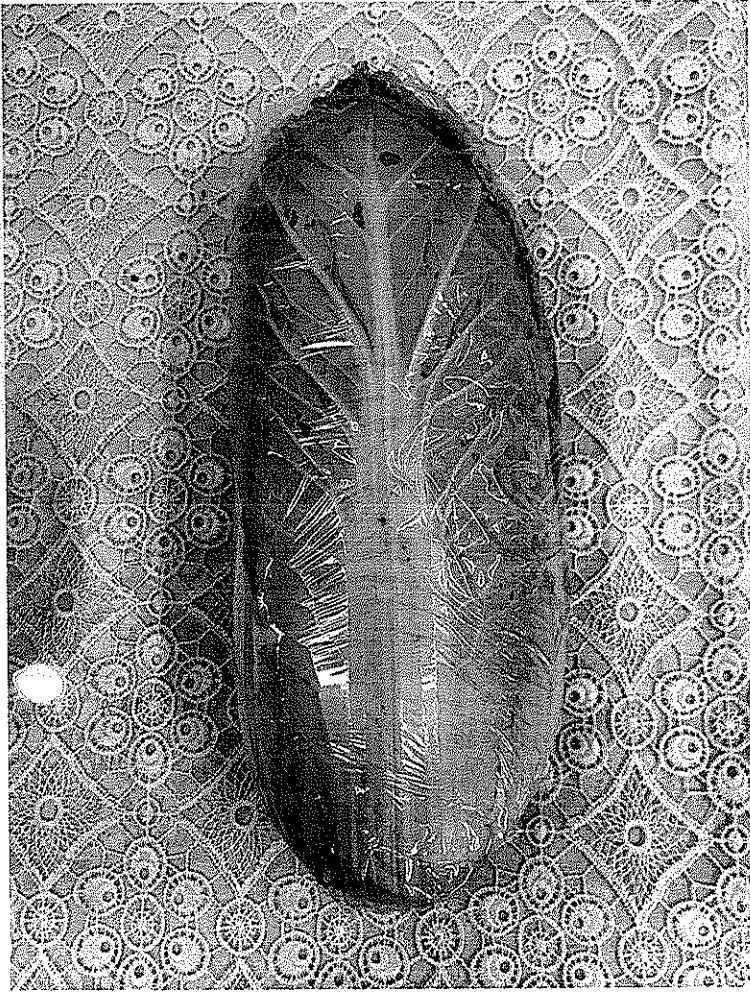
○ MATRÍCULA 15010 JAYMELESO DAVIEL FERRELES DE SOUZA
 RG: 2631498 SSP-PB CPF: 045.020.394-89

MATRÍCULA 1007-3 MARIA CAROLINA DE ABREU
 MEDEIROS.

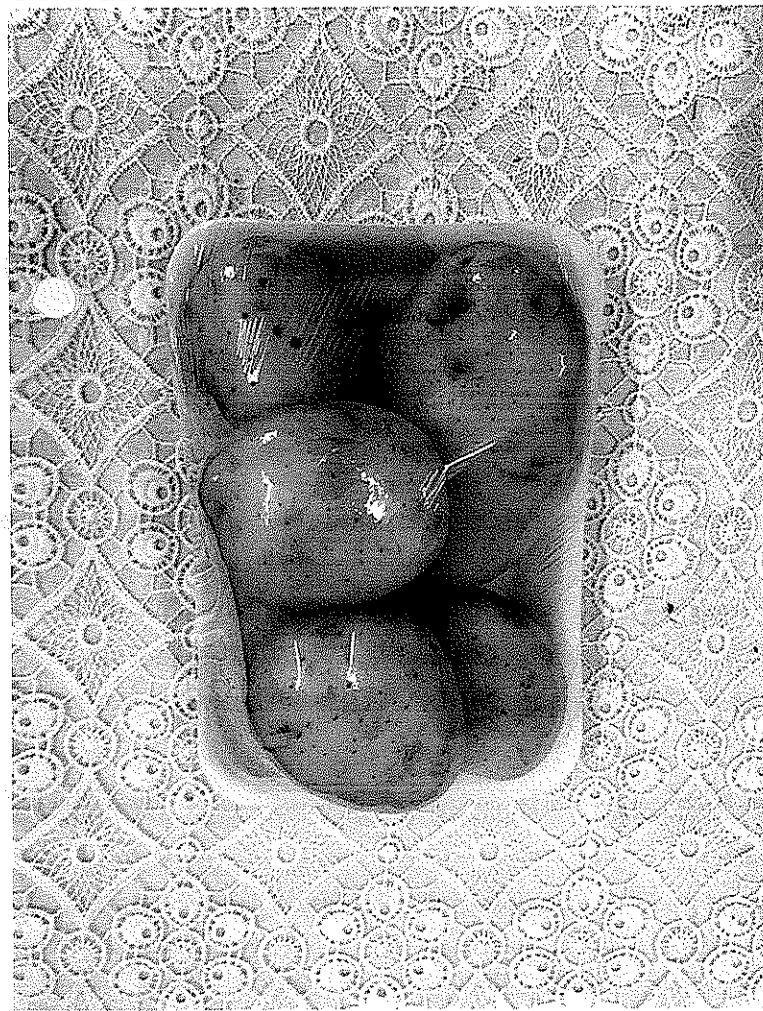
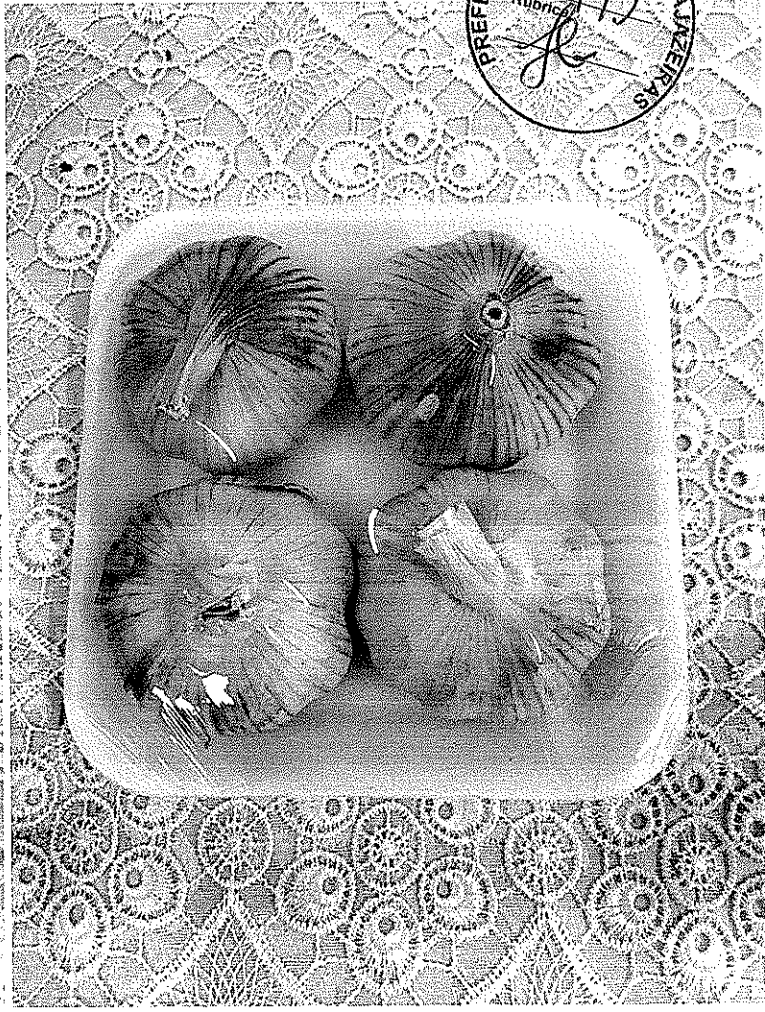
CPF = 191.174.184-53

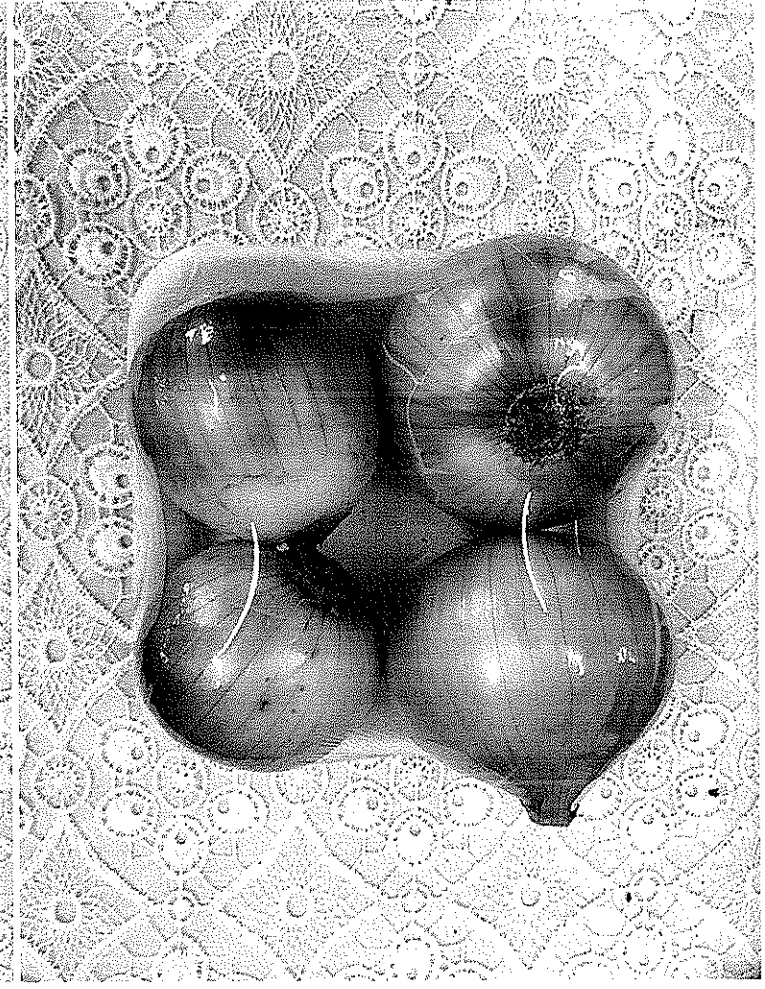
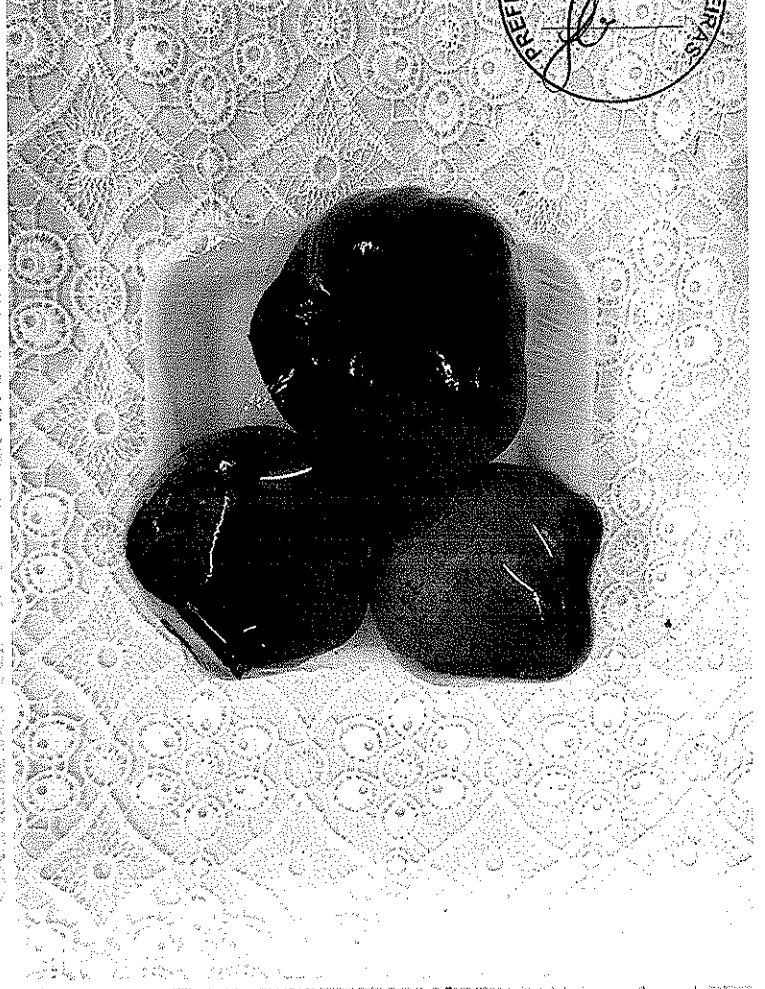
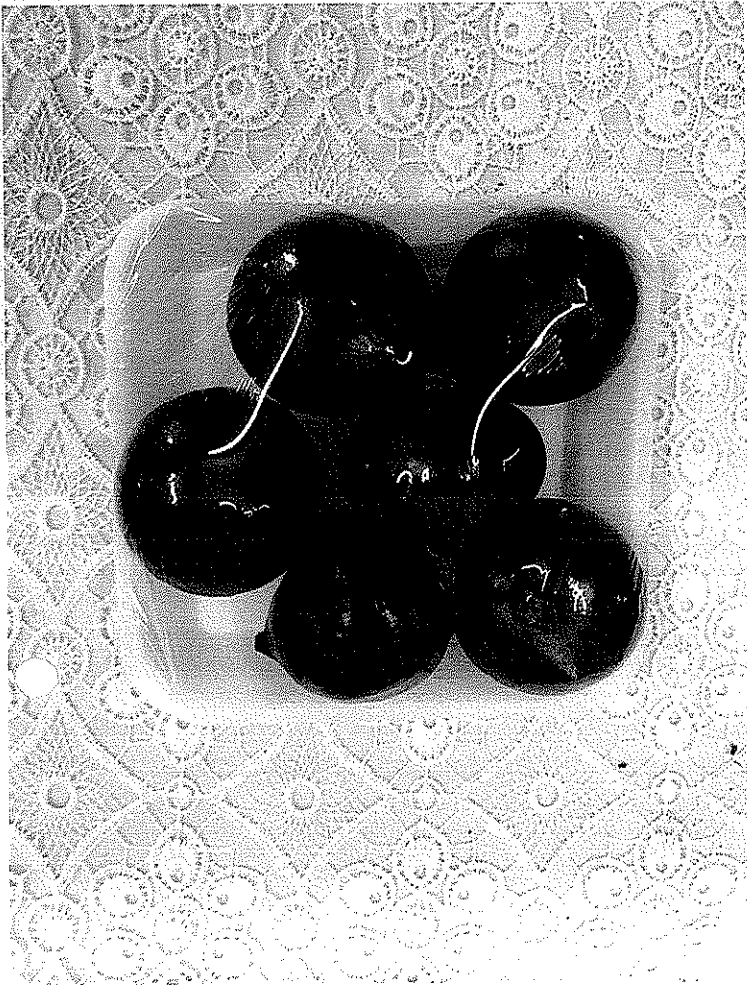
RG - 425.106 - PB

○ *Maria Carolina de Abreu Medeiros*

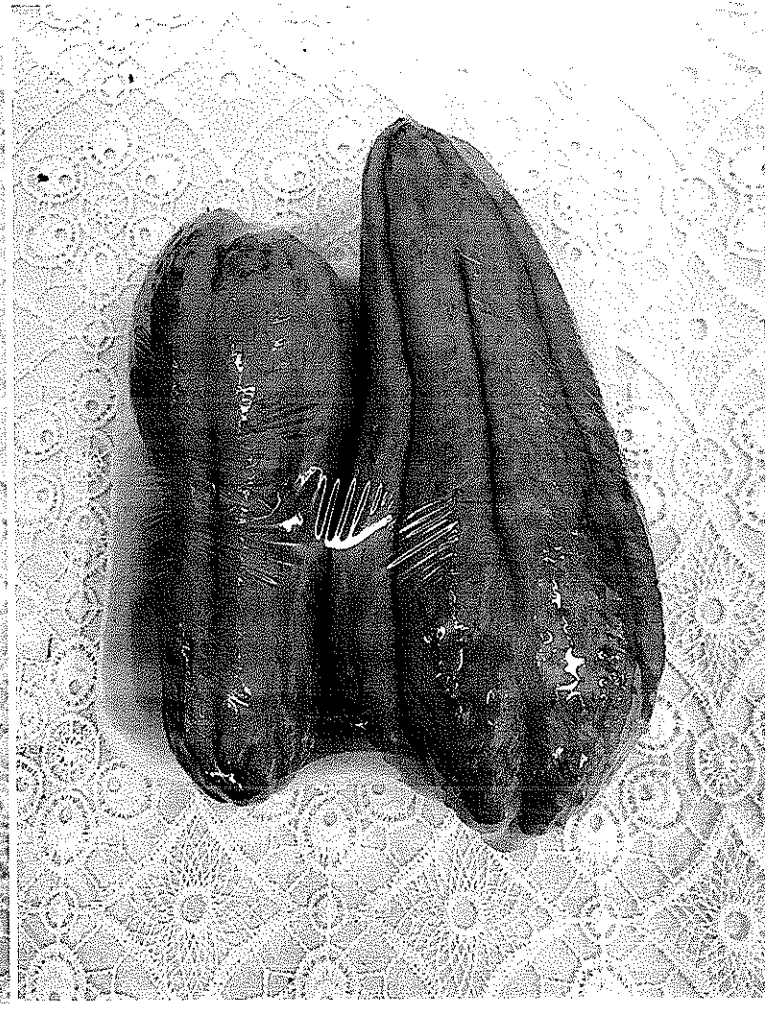
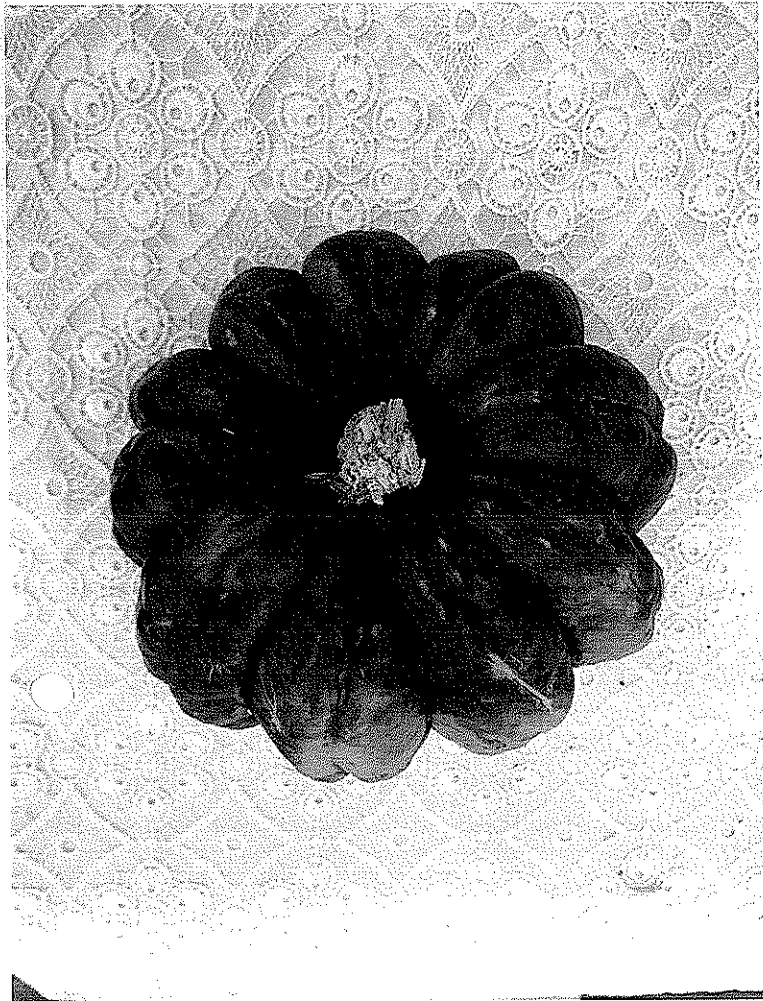


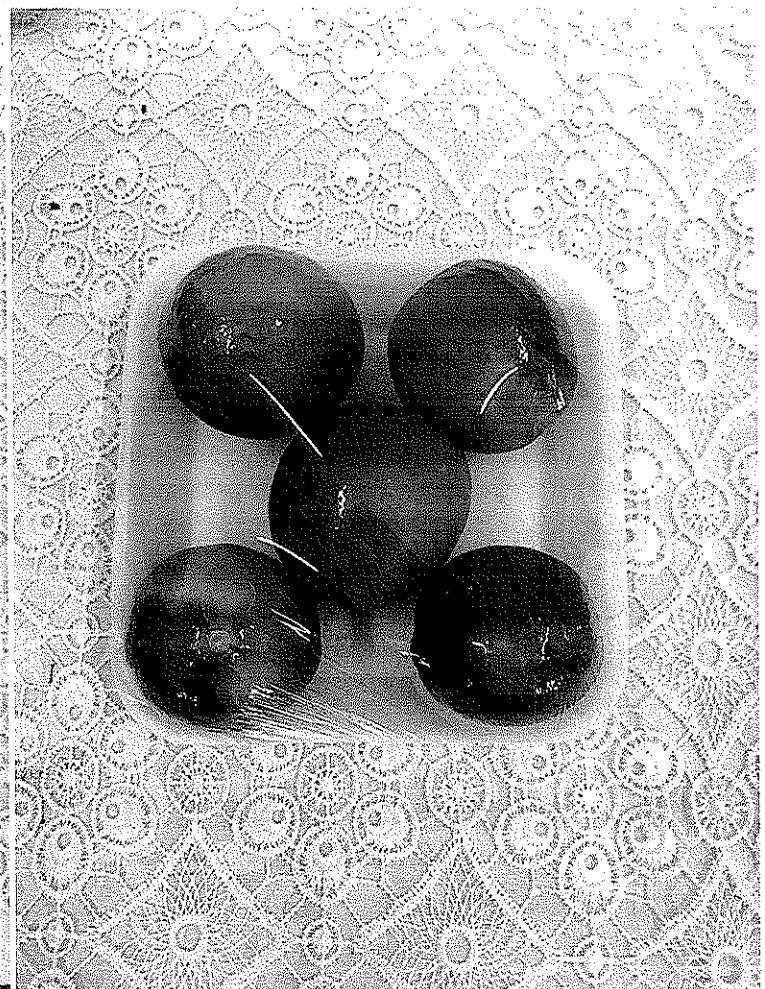
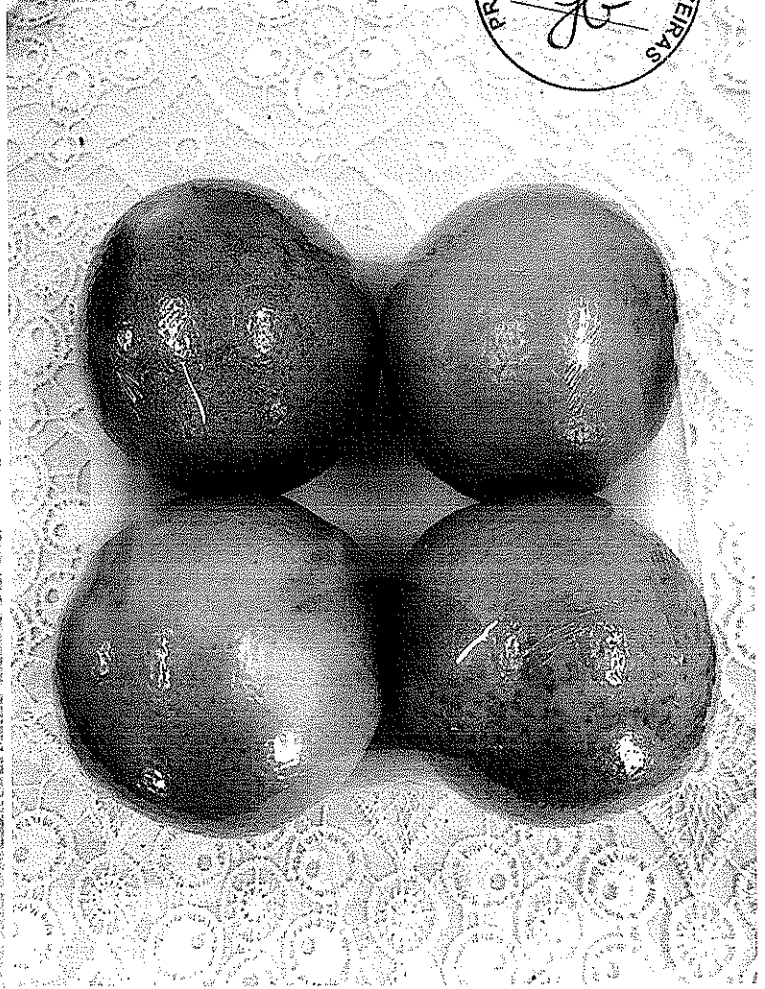
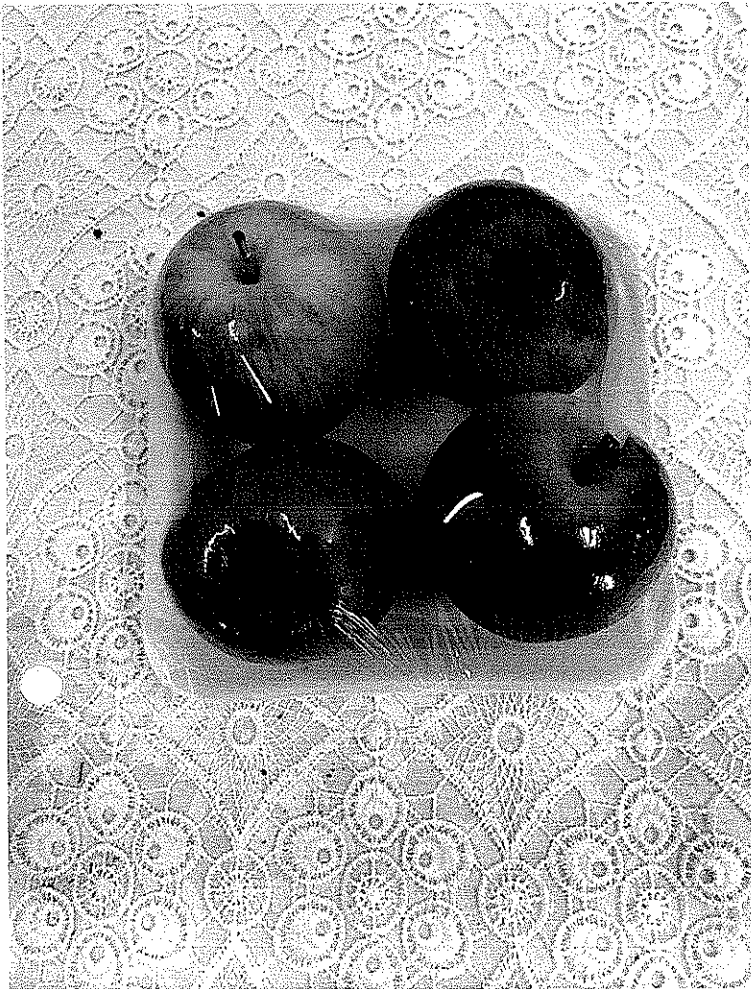
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 279
Rubrica

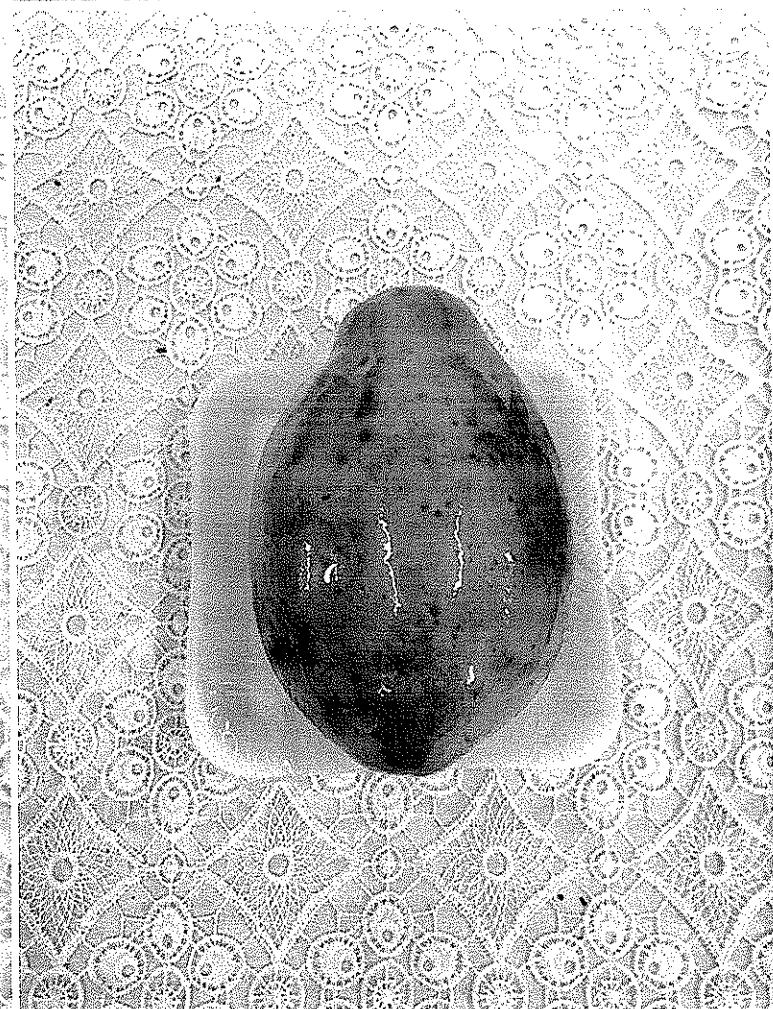
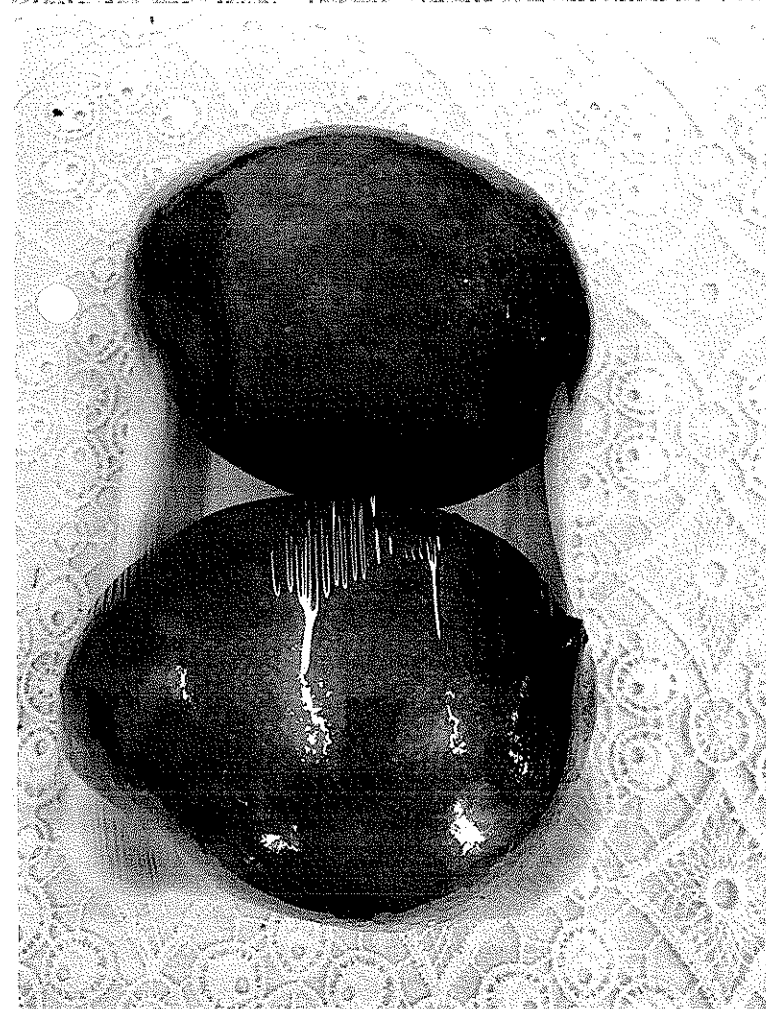
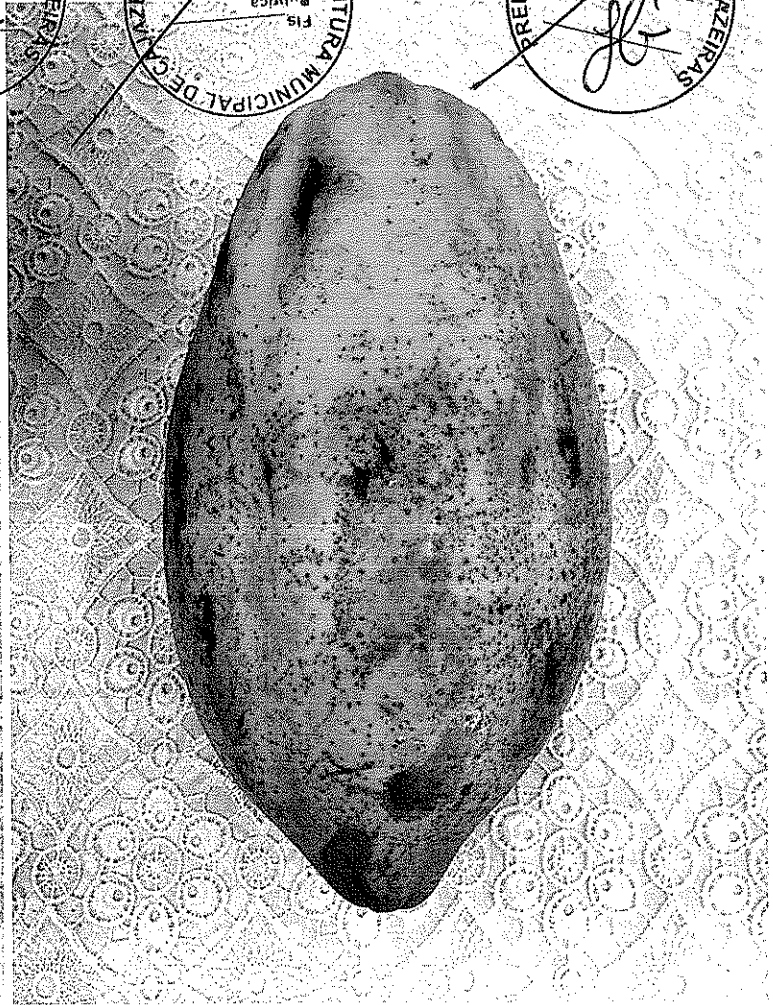
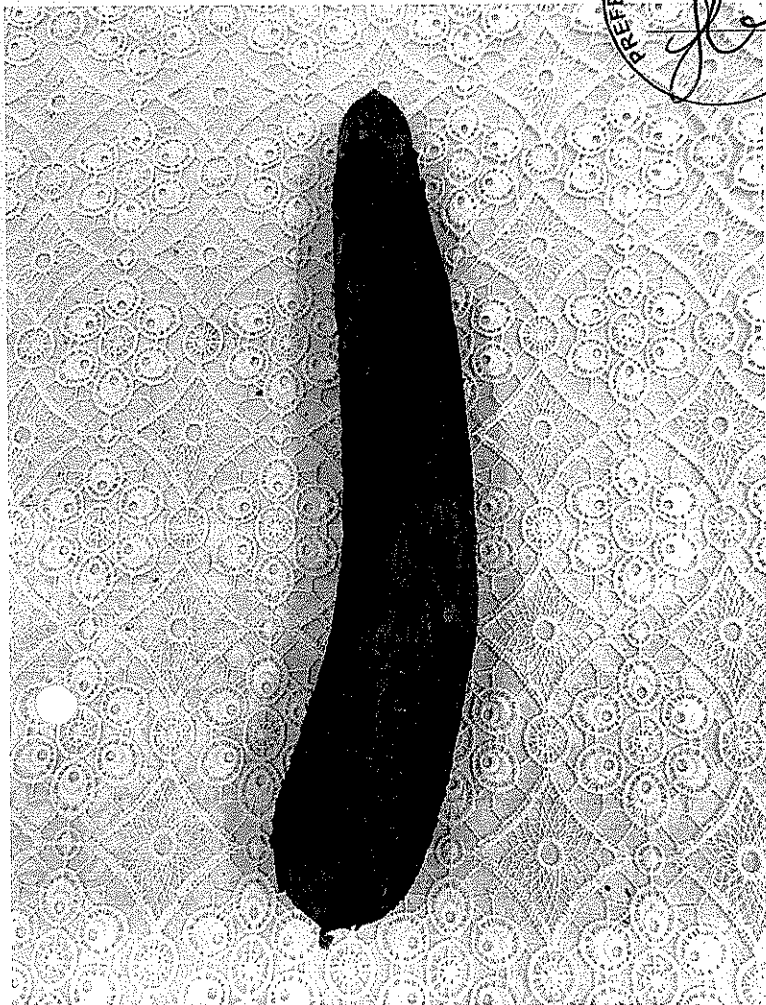
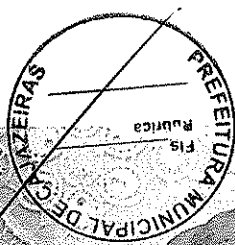
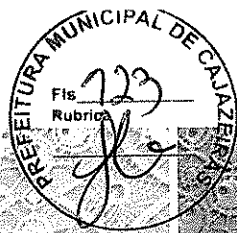




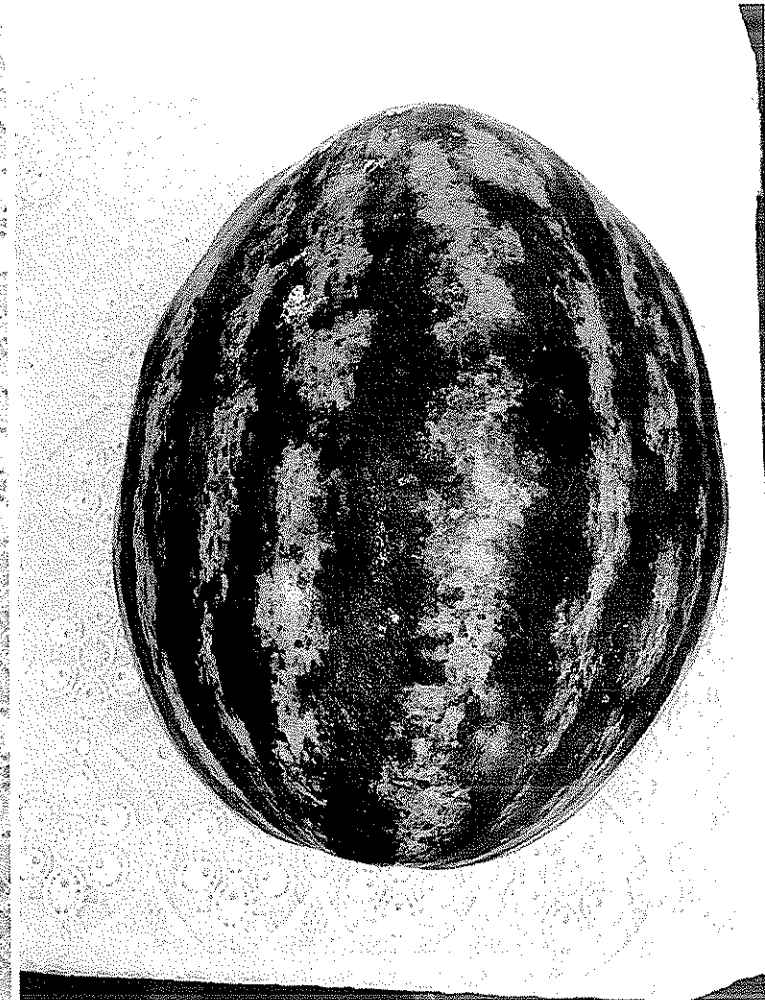
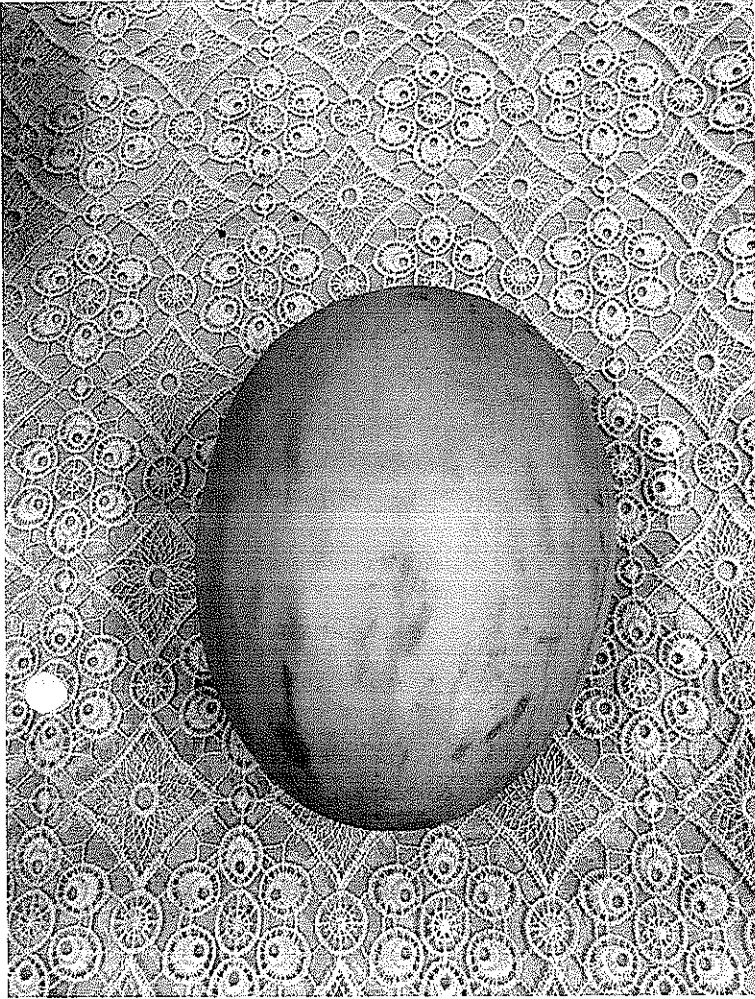
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
Fis. 929
Rubrica
Jo

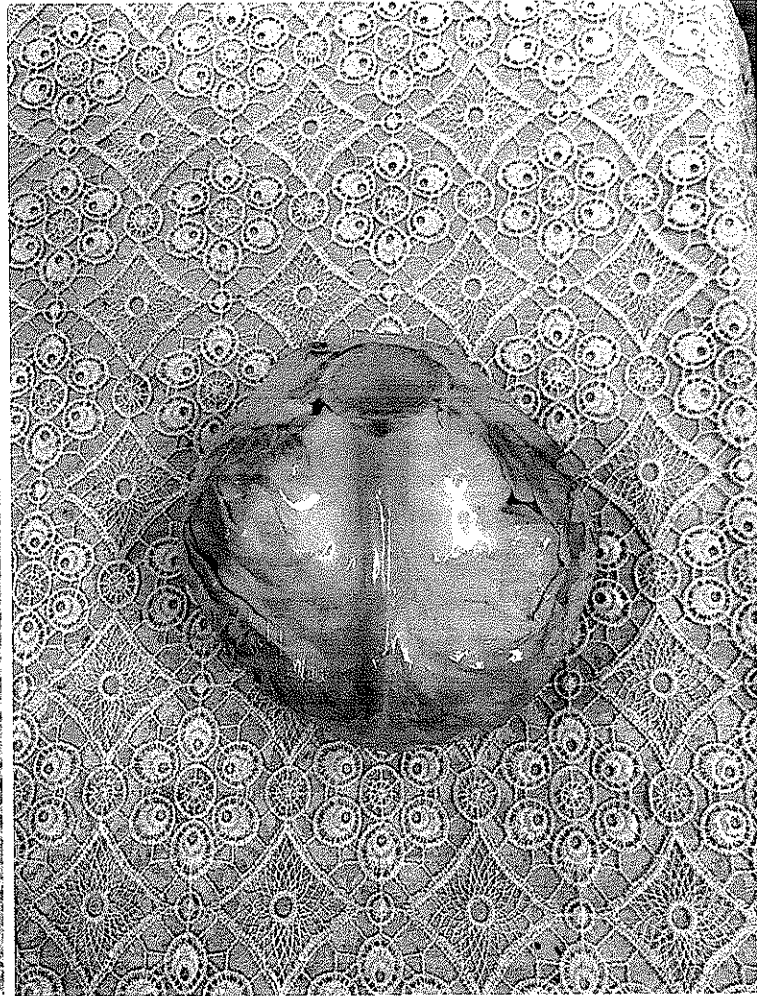
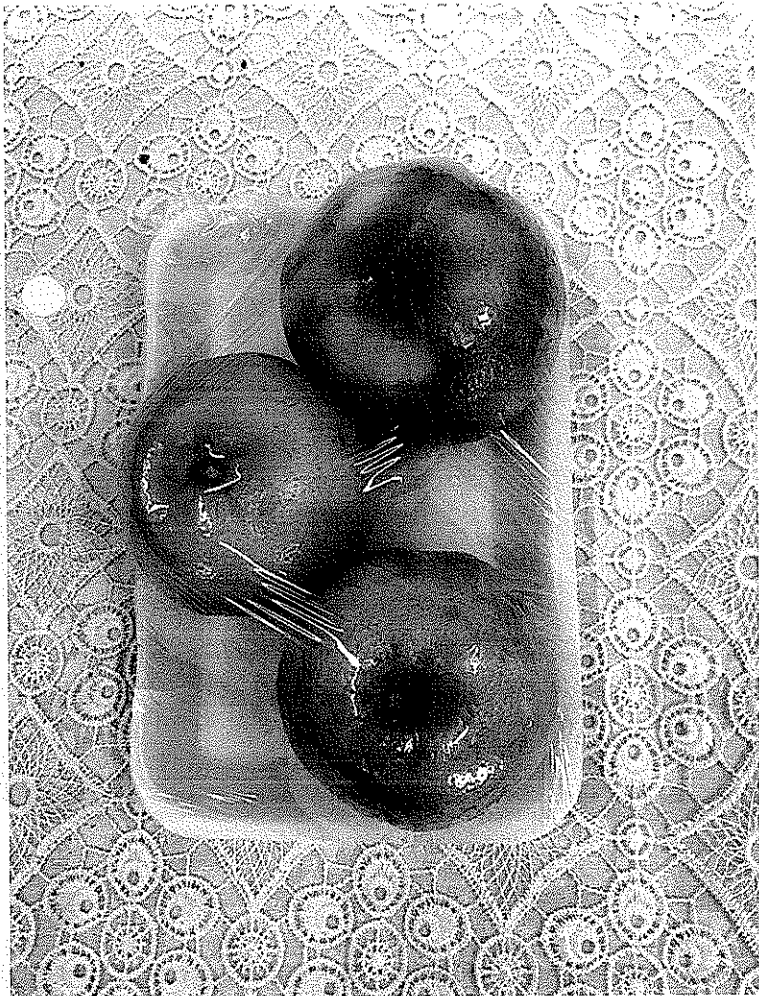
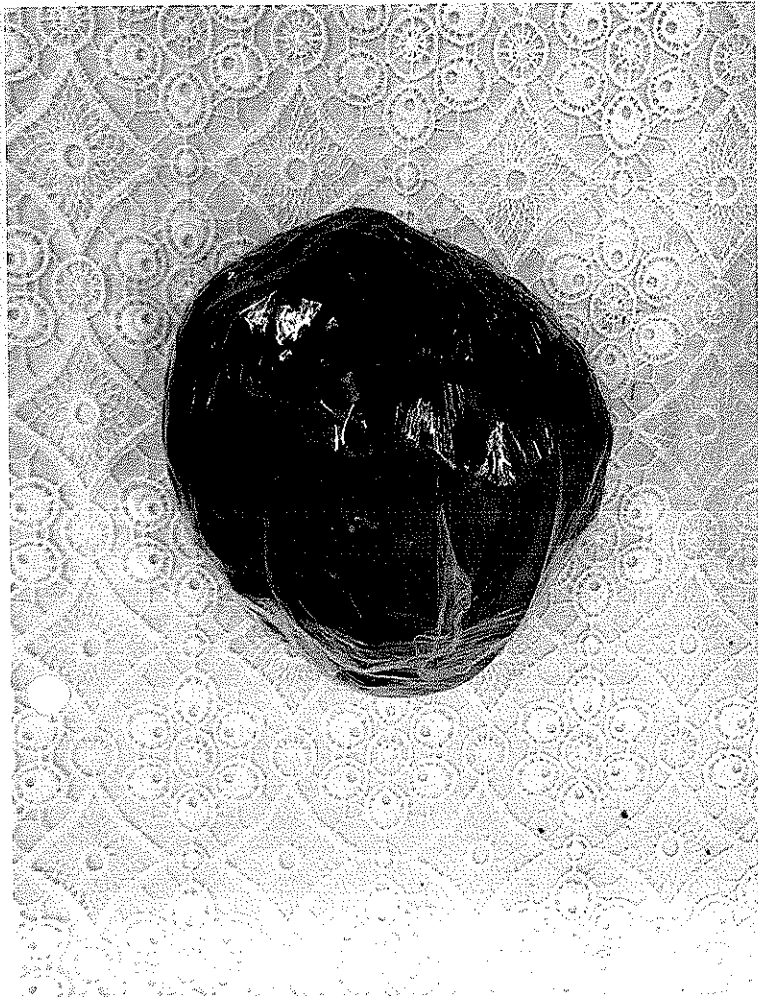




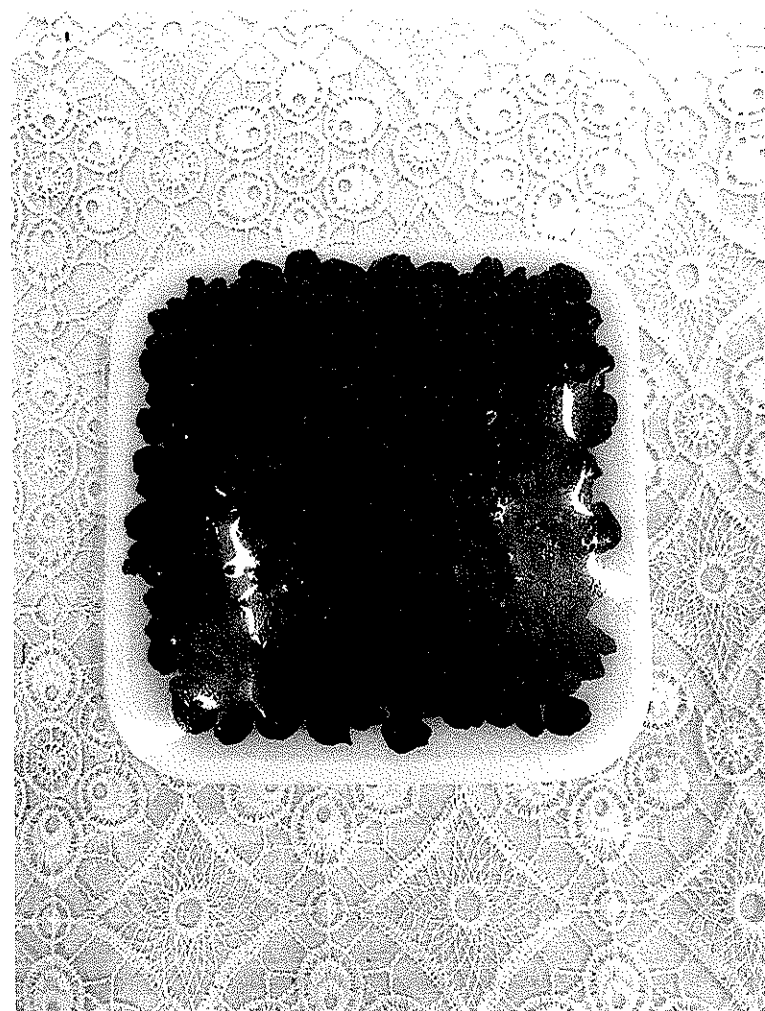
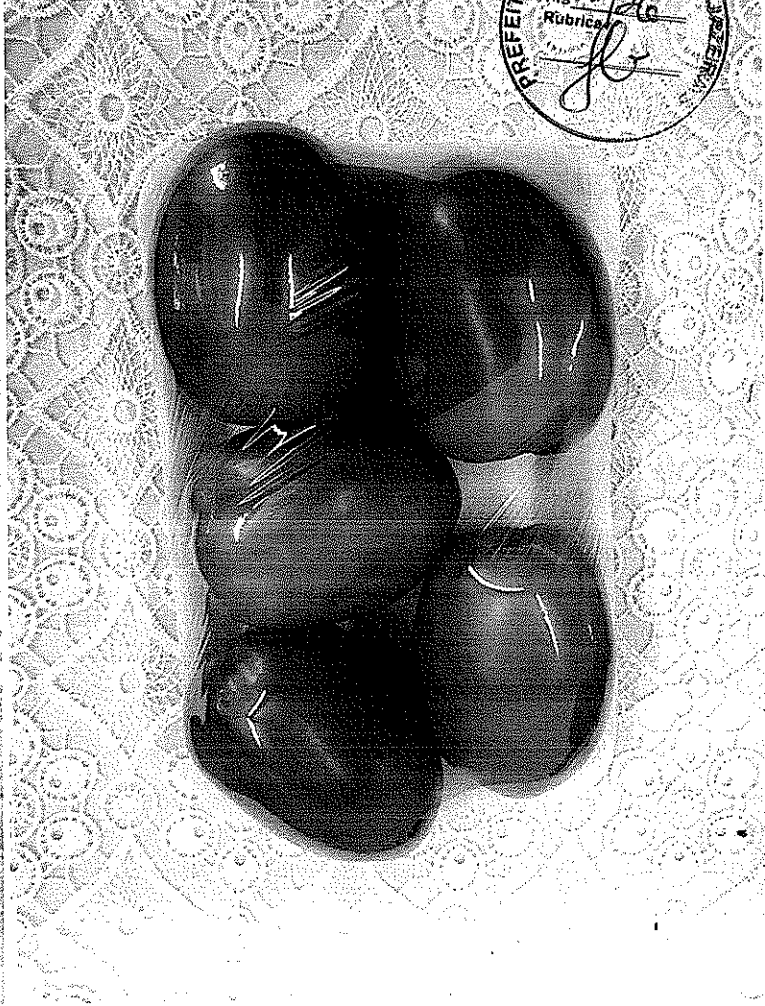
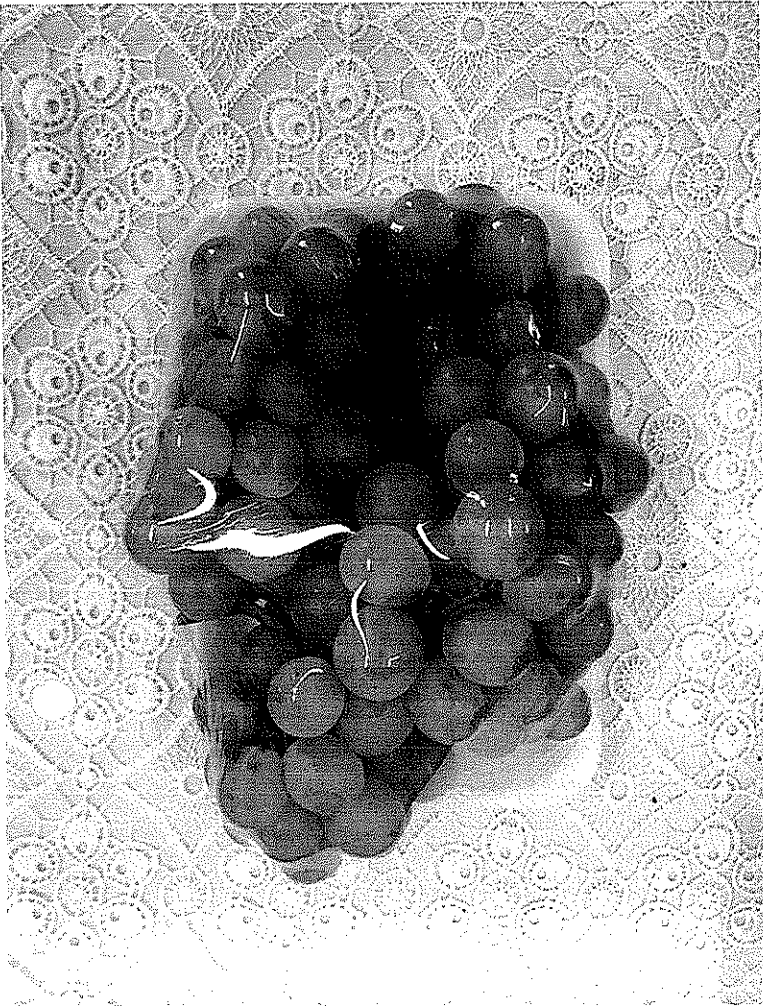


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVEIRAS
Fis. 224
Rubrica
JL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZES
Fls. 26
Rubrica





CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF: 06.591097-4
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS
CEP: 62.200-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº 14.988.111/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.591097-4

RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, Nº 874, CENTRO, NOVA RUSSAS-CE

TELEFONE: (88) 3691-1955 OU (88) 36912016

Email: fdeassisitacoes@gmail.com

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0237-2 Conta Corrente: 33.317-4

Banco: 001 (Brasil) Conta Corrente 33.317-4 Agência 0237-2

PREZADOS SENHORES,

NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

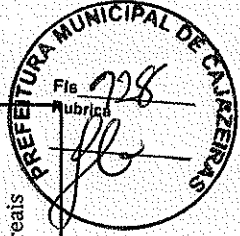
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT	Valor Unit	Valor Total
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprias ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	CEASA	QUILOGRAMA	5000	cinco reais 5,00	25.000,00 vinte e cinco mil reais
2	ABACAXI PÉROLA produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução Nº 12/78 da CANNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	4000	seis reais 6,00	24.000,00 vinte e quatro mil reais





CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF 06.591.097-4
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS
CEP 62.200-000

3	ACELGA Produto la Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	CEASA	QUILOGRAMA	1000	30,00	trinta reais	30.000,00	trinta mil reais
4	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	CEASA	QUILOGRAMA	6000	25,00	vinte e cinco reais	150.000,00	cento e cinquenta mil reais
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso em 1 kg	CEASA	QUILOGRAMA	6000	27,00	vinte e sete reais	162.000,00	cento e sessenta e dois mil reais
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cmpa. Peso em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	20000	6,00	seis reais	120.000,00	cento e vinte mil reais
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	15000	4,00	quatro reais	60.000,00	sessenta mil reais
8	BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, íntegra, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a Resolução 12/78 da CNPA. Peso em kg.	CEASA	QUILOGRAMA	10000	4,80	quatro reais e oitenta centavos	48.000,00	quarenta e oito mil reais
9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	2000	4,30	quatro reais e trinta centavos	8.600,00	oito mil e seiscentos reais





CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF 06.591.097-4
 RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS
 CEP 62.200-000

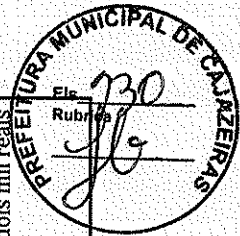
10	CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	CEASA	UNIDADES	8000	4,30	quatro reais e trinta centavos	34.400,00	trinta e quatro mil e quatrocentos reais
11	CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	3000	4,80	quatro reais e oitenta centavos	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	CEASA	QUILOGRAMA	7000	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	4000	35,00	trinta e cinco reais	140.000,00	cento e quarenta mil reais
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	2000	5,00	cinco reais	10.000,00	dez mil reais
15	JERIMUM CABOCLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	8000	4,00	quatro reais	32.000,00	trinta e dois mil reais





CNPJ: 14.988.111/0001-62 CCF 06.591.097-4
 RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS
 CEP 62.200-000

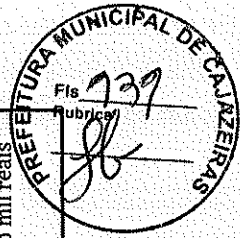
16	JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	CEASA	QUILOGRAMA	3000	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
17	LARANJA PERA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	4000	6,00	seis reais	24.000,00	vinte e quatro mil reais
18	LIMÃO THAITI produto de la qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	2000	7,00	sete reais	14.000,00	quatorze mil reais
19	MACÃ NACIONAL Produto de la qualidade, compacta e firme, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	4000	12,00	doze reais	48.000,00	quarenta e oito mil reais
20	MACAXEIRA Produto de la qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	10000	6,00	seis reais	60.000,00	sessenta mil reais
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução notamano, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	5000	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
22	MAMAO TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em kg	CEASA	QUILOGRAMA	4000	5,00	cinco reais	20.000,00	vinte mil reais
23	MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em kg	CEASA	QUILOGRAMA	4000	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	22.000,00	vinte e dois mil reais





CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF 06.591097-4
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS
CEP 62.200-000

24	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	3000	5,00	cinco reais	15.000,00	quinze mil reais
25	MARACUJÁ REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	CEASA	QUILOGRAMA	5000	10,00	dez reais	50.000,00	cinquenta mil reais
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em kg.	CEASA	QUILOGRAMA	15000	4,80	quatro reais e oitenta centavos	72.000,00	setenta e dois mil reais
27	MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	7000	7,00	sete reais	49.000,00	quarenta e nove mil reais
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em peneiras avulsas. Embalagem em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	1000	5,80	cinco reais e oitenta centavos	5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	5000	8,00	oito reais	40.000,00	quarenta mil reais
30	REPOLHO VERDE In natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	CEASA	QUILOGRAMA	2000	5,00	cinco reais	10.000,00	dez mil reais
31	REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	CEASA	QUILOGRAMA	1000	6,00	seis reais	6.000,00	seis mil reais
32	TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de Kg.	CEASA	QUILOGRAMA	2000	9,00	nove reais	18.000,00	dezoito mil reais






CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF 06.591.097-4
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS
CEP 62.200-000

33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	CEASA	QUILOGRAMA	13000	9,00	nove reais	117.000,00	cento e dezessete mil reais
34	UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 kg.	CEASA	QUILOGRAMA	1000	10,00	dez reais	10.000,00	dez mil reais
35	UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1kg.	CEASA	QUILOGRAMA	2000	10,00	dez reais	20.000,00	vinte mil reais
	Valor Total						1.526.700,00	um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos reais
	Valor Global da Proposta						1.526.700,00	um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e setecentos reais

PRazo DE ENTREGA : CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCIS E COMERCIEIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

NOVA RUSSAS- CE, 23 DE JANEIRO DE 2021


ANTONIO ILVO DA SILVA SOUSA
RG 2002099068653 SSP-CE
CPF: 007.370.943-38
Proprietário



AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

PROPOSTA

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

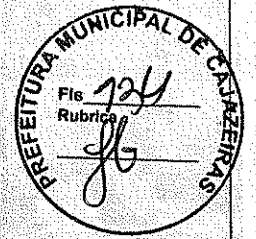
**PROPONENTE: SUPERCAMERCA CAJAZEIRAS EIRELI
CNPJ: 11.928.295/0001-87**

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

TE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1.	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	IN NATURA	QUILO GRAMA	5000	R\$ 8,75	R\$ 43.750,00
2.	ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	IN NATURA	QUILO GRAMA	4000	R\$ 4,37	R\$ 17.480,00
3.	ACELGA Produto la Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	IN NATURA	QUILOG RAMA	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
4.	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	QUILOG RAMA	6000	R\$ 00,00	R\$ 00,00

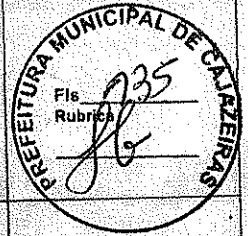
CNPJ: 11.928.295/0001-87
SUPERCAMERCA CAJAZEIRAS EIRELI
INSC. EST: 16.168.872-1
 RUA. JOSE R. DE ALENCAR, 197 CENTRO
 CEP: 56.900-000 - CAJAZEIRAS PB

	Peso em Kg					
5.	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	6000	R\$ 16,89	R\$ 101.340,00
6.	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	20000	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
7.	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
8.	BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	10000	R\$ 7,25	R\$ 72.500,00
9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	2000	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00
10.	CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	8000	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00
	CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito					



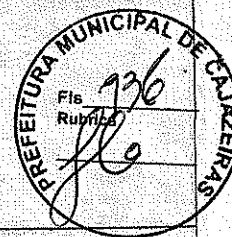
CNPJ: 11.928.295/0001-8
SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI
 INSC. EST. 16.468.872-1
 RUA: JOSE R. DE ALENCAR, 197 CENTRO
 CEP: 50.900-000 - CAJAZEIRAS PB

11.	estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	3000	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00
12.	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho QUILOGRAMA médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	7000	R\$ 4,37	R\$ 30.590,00
13.	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	4000	R\$ 00,00	R\$ 00,00
14.	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
15.	JERIMUM CABOCLLO Produto de la qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	8000	R\$ 4,65	R\$ 37.200,00
16.	JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos	IN NATURA	QUILOG RAMA	3000	R\$ 4,65	R\$ 13.950,00
17.	LARANJA PERA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de					

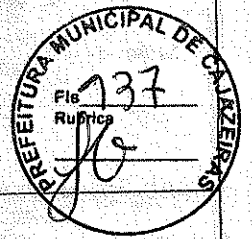


CNPJ: 11.928.295/0001-87
SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI
 INSC. EST: 16.168.872-1
 RUA: JOSE R. DE ALENCAR, 197 CENTRO
 CEP: 56.900-000 - CAJAZEIRAS - PE

	evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	IN NATURA	QUILOGRAMA	4000	R\$ 4,69	R\$ 18.760,00
18.	LIMÃO THAITI produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
19.	MAÇA NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg	IN NATURA	QUILOGRAMA	4000	R\$ 11,25	R\$ 45.000,00
20.	MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	10000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
21.	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	IN NATURA	QUILOGRAMA	5000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
22.	MAMAO TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	IN NATURA	QUILOGRAMA	4000	R\$ 6,25	R\$ 25.000,00
23.	MANDIOCA Tipobranca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da	IN NATURA	QUILOGRAMA	4000	R\$ 00,00	R\$ 00,00



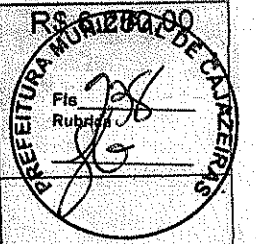
CNPJ: 11.928.295/0001-8
SUPERMERCADO CAJAZEIRAS FIELI
INSC. EST: 16.158.872-1
RUA: JOSE R. DE ALENCAR, 197 CENTRO
CEP: 56.900-000 - CAJAZEIRAS PB



	maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg					
24.	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	3000	R\$ 00,00	R\$ 00,00
25.	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	5000	R\$ 4,99	R\$ 24.950,00
26.	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	15000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
27.	MELÃO ESPANHOL Produto de la qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	7000	R\$ 3,15	R\$ 22.050,00
	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
29.	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	5000	R\$ 4,37	R\$ 21.850,00
30.	REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem fermentos, firmes,	IN NATURA	QUILOG	2000	R\$ 4,37	R\$ 8.740,00

CNPJ: 11.928.295/0001-82
SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI
INSC. EST: 16.168.872-1
RUA JOSE R. DE ALENCAR, 197 - CENTRO
CEP: 59.300-000 - CAJAZEIRAS - PB

	sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.		RAMA			
31.	REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	1000	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
32.	TANGERINA Produto de la qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	2000	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
33.	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG	IN NATURA	QUILOG RAMA	13000	R\$ 3,15	R\$ 40.950,00
34.	UVA PASSA Produto de la qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	1000	R\$ 18,75	R\$ 18.750,00
35.	UVA VERDE Produto em cachos, de la qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	IN NATURA	QUILOG RAMA	2000	R\$ 8,15	R\$ 16.300,00



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 811.000,00 (Oitocentos e onze mil reais);
 VALIDADE: 60 (Sessenta) dias;
 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital;
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

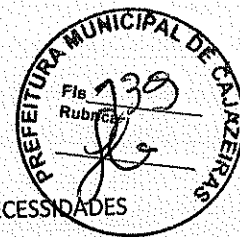
DADOS BANCARIOS DO PROPONEMTE PARA FINS DE PAGAMENTO:
 BANCO: NORDESTE AGENCIA: 91 CONTA: 16338-3

CAJAZEIRAS/PB, 25 de janeiro de 2021.

Jose Marccondes Fernandes
 JOSE MARCONDES FERNANDES
 CPF: 125.711.498-06

CNPJ: 11.928.295/0001-8
 SUPERMERCADO CAJAZEIRAS ZIRELI
 INSC. EST.: 16.168.672-1
 RUA JOSE R. DE ALENCAR, 197 CENTRO
 CEP: 56.900-000 - CAJAZEIRAS - PB

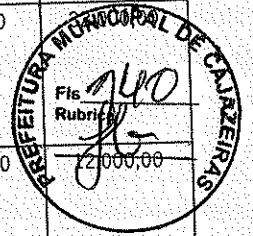
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.02/2021
 DATA: 22/01/2021 ABERTURA: 08:00
 OBJETO :SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
 DESTA MUNICIPALIDADE.



VVVVVVV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos	DA TERRA	KG	5000	6,00	30.000,00
2	ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	DA TERRA	KG	4000	4,00	16.000,00
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	DA TERRA	KG	6000	25,00	150.000,00
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Peso em Kg.	DA TERRA	KG	20000	2,80	56.000,00
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	DA TERRA	KG	15000	5,00	75.000,00
8	BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg	DA TERRA	KG	10000	5,00	50.000,00
9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	DA TERRA	KG	2000	7,00	14.000,00
10	CEBOLA BRANCA De la Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg	DA TERRA	KG	8000	3,80	30.400,00
11	CEBOLA ROXA De la Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg	DA TERRA	KG	3000	3,80	11.400,00
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho QUILOGRAMA médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 1 Kg	DA TERRA	KG	7000	4,50	31.500,00
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias	DA TERRA	KG	2000	3,00	6.000,00

	da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.					
15	JERIMUM CABOCLO Produto de la qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	DA TERRA	KG	8000	4,00	
16	JERIMUM LEITE Produto de la qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos	DA TERRA	KG	3000	4,00	
17	LARANJA PERA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo deQUILOGRAMA evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	DA TERRA	KG	4000	3,00	12.000,00
18	LIMÃO THAITI produto de la qualidade, compacto e firme, semiQUILOGRAMA lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	DA TERRA	KG	2000	4,00	8.000,00
19	MAÇÃ NACIONAL Produto de la qualidade, compacta e firme, semQUILOGRAMA lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	DA TERRA	KG	4000	13,00	52.000,00
20	MACAXEIRA Produto de la qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg	DA TERRA	KG	10000	4,00	40.000,00
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanhoQUILOGRAMA médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	DA TERRA	KG	5000	4,50	22.500,00
22	MAMAO TIPO HAVAI _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	DA TERRA	KG	4000	4,50	18.000,00
23	MANDIOCA _ Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	DA TERRA	KG	4000	3,50	14.000,00
24	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg	DA TERRA	KG	3000	6,00	18.000,00
25	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg	DA TERRA	KG	5000	8,00	40.000,00
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg	DA TERRA	KG	15000	2,50	37.500,00
27	MELÃO ESPANHOL Produto de la qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	DA TERRA	KG	7000	4,00	28.000,00
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	DA TERRA	KG	1000	5,50	5.500,00
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	DA TERRA	KG	5000	12,00	60.000,00
33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNPA.	DA TERRA	KG	13000	5,00	65.000,00



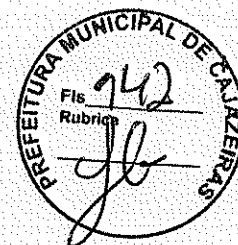
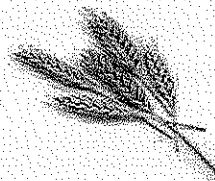
	Embalagem em KG					
35	UVA VERDE Produto em cachos, de la qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	DA TERRA	KG	2000	15,00	30.000,00
					TOTAL R\$	964.800,00

R\$ 964.800,00 (NOVICENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADO DA APRESENTAÇÃO DA MESMA.



PANIFICADORA BASILIO



De.

MARIADO SOCORRO SANTOS BASILIO ME

CNPJ: 00799421/0001-24

REPRESENTANTE MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO

CPF 436022744-20 RG 1007954 SSP PB

END RUA SILVA JARDIM 1584 BAIRRO JOSE PINHEIRO ,CAMPINA

GRANDE PB CEP 58407 333 FONE 33211491

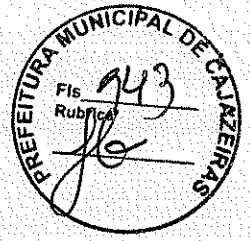
DADOS BANCARIOS BB AG 1634-8 C/C 42726-9

: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Proposta

Item	Descrição do Material	marca	Unidad e	quant	Valor unit	Valor total
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos	empasa	kg	5000	R\$10,00	R\$50000,00
05	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	empasa	kg	6000	R\$10,00	R\$60000,00
09	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	empasa	kg	2000	R\$10,00	R\$20000,00

END RUA SILVA JARDIM NUM 1584 BAIRRO JOSE PINHEIRO C. GRANDE PB
CEP 58407333



PANIFICADORA BASILIO

desenvolvida. Peso em Kg.

12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 1 Kg.	empasa	kg	7000	R\$10,00	R\$70,00

14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com va	empasa	kg	2000	R\$10,00	R\$2000,00
	JERIMUM CABOCLO Produto de Ia qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho				R\$ 10,00	R\$80000,00



PANIFICADORA BASILIO

15	uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg	empasa	KG	8000		
----	--	--------	----	------	--	--

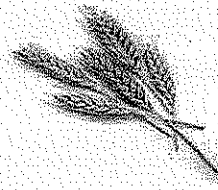
16	JERIMUM LEITE Produto de la qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos	empasa	KG	3000	R\$10,00	R\$30000,00
17	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	empasa	KG	4000	R\$10,00	R\$40000,00



PANIFICADORA BASILIO

21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujicidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Embalagem em Kg.	empasa	kg	5000	R\$10,00	R\$5000000
22	MAMAO TIPO HAVAI _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujicidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Embalagem em Kg	empasa	kg	4000	R\$10,00	R\$40000,00

	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.					
--	---	--	--	--	--	--



PANIFICADORA BASILIO

25		empas a	KG	5000	R\$10,00	R\$50000,00
----	--	------------	----	------	----------	-------------

26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	empasa	kg	15000	R\$ 5,00	R\$75000,00
27	MELÃO ESPANHOL Produto de Ia qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	empasa	KG	7000	R\$5,00	R\$ 35000,00



PANIFICADORA BASILIO

Validade da proposta 90 dias
Prazo de entrega conforme o edital
Garantia conforme o edital

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Campina Grande 25 de janeiro 2021

Maria do Socorro Santos Basilio

MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO

RG 1007954 SSP PB CPF 436022744-20

Robenilson Firmino da Silva

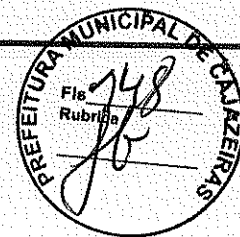
CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 – Cel.: 83-9.9196-7360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros

AO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
Processo Administrativo nº 201208PE00002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021 – 10H00MIN



PROponente: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 10.579.832/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPOSTA

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	5000	In natura/ Ceasa	8,00	40.000,00
2	ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000	In natura/ Ceasa	3,50	14.000,00
3	ACELGA Produto la Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	1000	In natura/ Ceasa	6,00	6.000,00
4	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e	QUILOGRAMA	6000	In natura/ Ceasa	7,00	42.000,00

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 - Cel.: 83-9.9196-7360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros



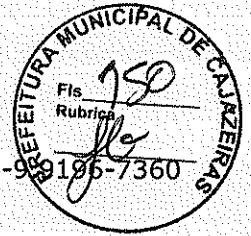
	consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg					
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	6000	In natura/ Ceasa	15,00	90.000,00
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20000	In natura/ Ceasa	3,50	70.000,00
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	15000	In natura/ Ceasa	2,50	37.500,00
8	BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	10000	In natura/ Ceasa	4,00	40.000,00

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 - Cel.: 83-99196-7360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros



9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	2000	In natura/ Ceasa	4,00	8.000,00
10	CEBOLA BRANCA De la Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADE	8000	In natura/ Ceasa	4,00	32.000,00
11	CEBOLA ROXA De la Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000	In natura/ Ceasa	4,00	12.000,00
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7000	In natura/ Ceasa	4,00	28.000,00
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou	QUILOGRAMA	4000	In natura/ Ceasa	7,50	30.000,00

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 - Cel.: 83-9.8196-7260

Comércio Varejista de hortifruti granjeiros



14	biológica. Embalagem de 1 Kg. CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	In natura/ Ceasa	4,50	9.000,00
15	JERIMUM CABOCLO Produto de la qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8000	In natura/ Ceasa	2,30	18.400,00
16	JERIMUM LEITE Produto de la qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3000	In natura/ Ceasa	2,50	7.500,00
17	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	In natura/ Ceasa	3,50	14.000,00
18	LIMÃO THAITI produto de la qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	In natura/ Ceasa	4,50	9.000,00
19	MAÇÃ NACIONAL Produto de	QUILOGRAMA	4000	In natura/	5,00	20.000,00

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 - Cel.: 83-991967360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros



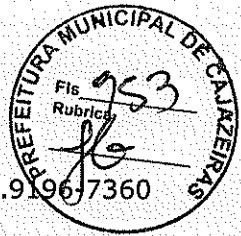
	la qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg			Ceasa		
20	MACAXEIRA Produto de la qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000	In natura/ Ceasa	2,50	25.000,00
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	In natura/ Ceasa	2,00	10.000,00
22	MAMAO TIPO HAVAÍ _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	In natura/ Ceasa	2,50	10.000,00
23	MANDIOCA _ Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra c o r p o s estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	QUILOGRAMA	4000	In natura/ Ceasa	2,00	8.000,00

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 – Cel.: 83-9.919.67360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros



24	Embalagem em Kg MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	3000	In natural/ Ceasa	2,50	7.500,00
25	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5000	In natural/ Ceasa	5,00	25.000,00
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15000	In natural/ Ceasa	1,20	18.000,00
27	MELÃO ESPANHOL Produto de la qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7000	In natural/ Ceasa	2,50	17.500,00
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000	In natural/ Ceasa	3,00	3.000,00
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a	QUILOGRAMA	5000	In natural/ Ceasa	3,50	17.500,00

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 - Cel.: 83-9.996-7360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros



	superfície do produto. Embalagem em Kg.					
30	REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	2000	In natura/ Ceasa	5,00	10.000,00
31	REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1000	In natura/ Ceasa	6,00	6.000,00
32	TANGERINA Produto de la qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2000	In natura/ Ceasa	5,00	10.000,00
33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13000	In natura/ Ceasa	3,00	39.000,00
34	UVA PASSA Produto de la qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1000	In natura/ Ceasa	18,00	18.000,00
35	UVA VERDE Produto em cachos, de la qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	In natura/ Ceasa	6,50	13.000,00
VALOR TOTAL						764.900,00

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 – Cel.: 83-9.9196-7360

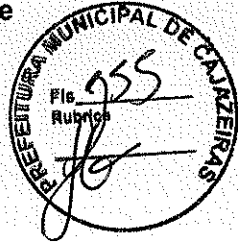
Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$: 764.900,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme as condições do edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme as condições do edital.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: Conforme as condições do edital.



Dados bancários:

Banco do Brasil

Ag: 0099- X

C.c : 29209- 5

CAJAZEIRAS-PB, em 22 de Janeiro de 2021.

Robenilson Firmino da Silva

ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

CPF: 024.894.844-00

- Administrador-

Robenilson Firmino da Silva

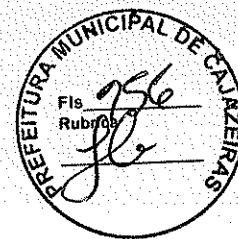
CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 – Cel.: 83-9.9196-7360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros

AO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
Processo Administrativo nº 201208PE00002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021 – 10H00MIN



PROponente: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 10.579.832/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRanjeIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB, em 22 de Janeiro de 2021.


ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CPF: 024.894.844-00
- Administrador-

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 – Cel.: 83-9.9196-7360

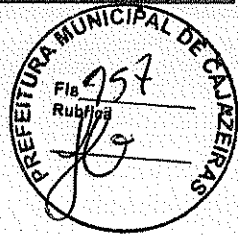
Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros

AO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
Processo Administrativo nº 201208PE00002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021 – 10H00MIN

PROponente: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 10.579.832/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS-PB, em 22 de Janeiro de 2021.

Robenilson Firmino da Silva
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CPF: 024.894.844-00
- Administrador-

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 – Cel.: 83-9.9196-7360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros

AO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
Processo Administrativo nº 201208PE00002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021 – 10H00MIN

PROPONENTE: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 10.579.832/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM ME OU EPP

A empresa LACIL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ISAAC LORDÃO LTDA, CNPJ: 09.199.878/0001-72 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.072.744-8, com sede na Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 435, - Térreo – Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, neste ato representada pela Sra. Maria Feliciano Vieira de Lacerda, portador RG nº 917.144 SSP/PB e CPF nº 568.431.864-91 infra-assinada, declara que se **ENQUADRA** como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 128/2008, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, ao mesmo tempo em que requer os benefícios e prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

CAJAZEIRAS-PB, em 22 de Janeiro de 2021.

Robenilson Firmino da Silva

ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

CPF: 024.894.844-00

- Administrador-

Robenilson Firmino da Silva

CNPJ: 10.579.832/0001-68

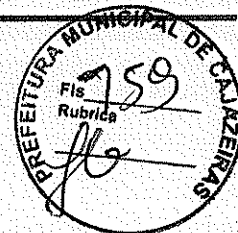
Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 – Cel.: 83-9.9196-7360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros

AO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
Processo Administrativo nº 201208PE00002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021 – 10H00MIN

PROPOSANTE: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 10.579.832/0001-68



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Robenilson Firmino da Silva, inscrita no CNPJ: 10.579.832/0001-68, localizada na Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000, através de seu responsável legal infra-assinado, doravante denominado licitante, para fins do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 0001/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 0001/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 0001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0001/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 0001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS-PB, em 22 de Janeiro de 2021.

Robenilson Firmino da Silva

ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

CPF: 024.894.844-00

- Administrador-

Robenilson Firmino da Silva

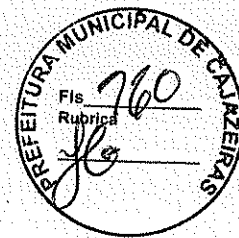
CNPJ: 10.579.832/0001-68

Rua José Pedro Quirino, 358, Esperança, Cajazeiras-PB, CEP 58 900-000 – Cel.: 83-9.9196-7360

Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros

AO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
Processo Administrativo nº 201208PE00002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021 – 10H00MIN



PROponente: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 10.579.832/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **Prefeitura Municipal de Cajazeiras**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

CAJAZEIRAS-PB, em 22 de Janeiro de 2021.

Robenilson Firmino da Silva

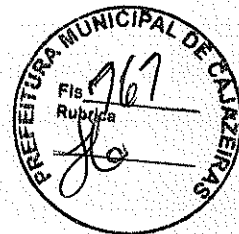
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

CPF: 024.894.844-00

- Administrador-



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.794-7		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ROBENILSON FIRMINO DA SILVA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 10.579.832/0001-68		INSC. JUNTA COMERCIAL 2510110855-0	
LOGRADOURO PR JOSE PEDRO QUIRINO		NÚMERO 358	
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO ESPERANCA	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
PRINCIPAL 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 29/01/2009
RESPONSÁVEL LEGAL ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	CPF 024.894.844-00
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 22/07/2021
CONTROLE 202101222002341106	DATA DE EMISSÃO 22/01/2021 20:02:35

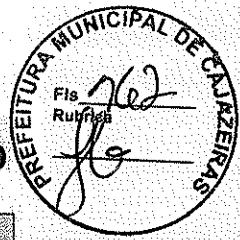
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROBENILSON FIRMINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> OUTRO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) JOAO FERREIRA DA SILVA		Mãe: MARIA FIRMINA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1977	IDENTIDADE (número) 2196375	Orgão emissor SSP	UF (sigla) PB
CPF (número) 024.894.844-00			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA JOSÉ PEDRO QUIRINO			NÚMERO 358
COMPLEMENTO TÉRREO	BARRIO/DISTRITO ESPERANÇA	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBENILSON FIRMINO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ PEDRO QUIRINO			NÚMERO 358
COMPLEMENTO TÉRREO	BARRIO/DISTRITO ESPERANÇA	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritainformatica@adlink.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4724500 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF IMRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-001 INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 3-000			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente) <i>Robenilson Firmino da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robenilson Firmino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Robenilson Firmino da Silva</i> <i>08/01/2009</i>	AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2009 SOB Nº: 25101108550 Protocolo: 09/001437-5, DE 09/01/2009 <i>Robenilson Firmino da Silva</i> ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETARIO GERAL		

439



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 10.579.832/0001-68
Número de Ordem do Livro:	3	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME
NIRE	25101108550
CNPJ	10.579.832/0001-68
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Cajazeiras
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2350

TERMO DE ENCERRAMENTO

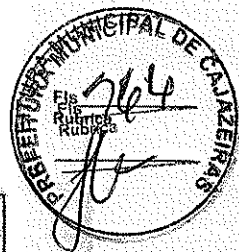
Nome Empresarial	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2350
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.96.AE.1A.82.B2.14.71.BD.22.19.7E.21.F2.2C.7B.E7.FB.89.28-6, nos termos do Decreto nº 3.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 25101108550	CNPJ 10.579.832/0001-68
NOME EMPRESARIAL ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.96.AE.1A.82.B2.14.71.BD.22.19.7E.21.F2.2C.7B.E7.FB.89.28	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30085993468	REGINALDO APONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	687177413169507197 9	18/07/2017 a 18/07/2020	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	510636197794196117 9	25/11/2019 a 25/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.96.AE.1A.82.B2.14.71.BD.22.19.7E.
21.F2.2C.7B.E7.FB.89.28-6

Escrituração recebida via Internet
pele Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2020 às 17:13:18

0E.88.50.D9.54.AE.CC.9D
62.3E.A2.B8.42.64.66.B3

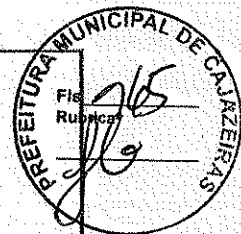
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

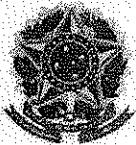


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.579.832/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2009
NOME EMPRESARIAL ROBENILSON FIRMINO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE PEDRO QUIRINO	NÚMERO 358	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (83) 3531-6394/ (83) 8700-3924		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 07:06:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
CNPJ: 10.579.832/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:42:01 do dia 07/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2021.

Código de controle da certidão: **E2CA.E64E.6C69.05E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9554.B7FA.0625.9FDD

Emitida no dia 15/01/2021 às 10:04:24

Nome Empresarial:

ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

Endereço:

JOSE PEDRO QUIRINO

Bairro:

ESPERANCA

Inscr. Estadual:

16.159.794-7

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

358

CNPJ/CPF:

10.579.832/0001-68

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

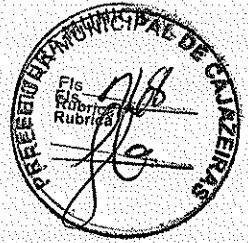
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Folha: 1
Data: 07/01/2021
Hora: 12:26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000038

Nº de Controle da Autenticidade
490.697.528.453

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ / CPF 10.579.832/0001-68	Nome do Contribuinte ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
Endereço RUA JOSE PEDRO QUIRINO	Número / Apt. / Sala / Bloco / Complemento 358
Bairro B.ESPERANCA	Cidade / UF CAJAZEIRAS PB
Atividade Principal 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que venham a ser apurados, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIL 4724500

ATIVIDADE(S) SECUNDARIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo 2021/01

Validade: 08/03/2021

Certidão emitida em: 07/01/2021 12:26:27

Márcio Gomes de Menezes
Diretor do Dep. Adm. Tributária
Portaria Nº 045.2021

Válida

Impressão



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.579.832/0001-68

Razão Social: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO 358 TERREO / ESPERANCA / CAJAZEIRAS / PB
/ 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

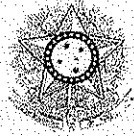
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2020 a 27/01/2021

Certificação Número: 2020122902414837921293

Informação obtida em 15/01/2021 10:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Certidão nº: 30947086/2020

Expedição: 20/11/2020, às 16:31:58

Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBENILSON FIRMINO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.579.832/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

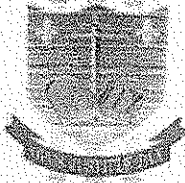
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.579.832/0001-68

Razão Social: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

Nome Fantasia: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

Certidão emitida às 07:37 de 21/01/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **DVLp.KHvS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Data da consulta: 15/01/2021 10:00:37



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.579.852/0001-68

A opção pelo Simples Nacional (ou SIMEI) abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

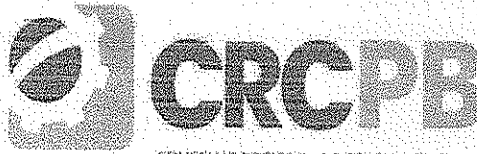
Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 12/01/2009

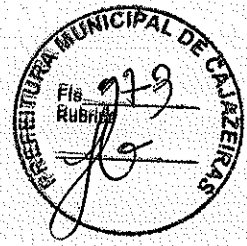
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARAÍBA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REGISTRO.....	: PB-003283/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 300.859.934-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

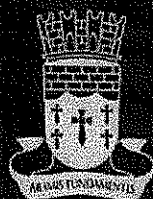
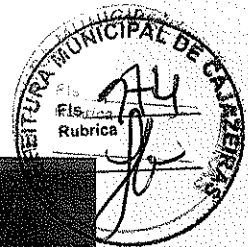
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/01/2021 as 07:19:56.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 3458.9121.7988.7543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

ENDEREÇO
RUA JOSÉ PEDRO QUIRINO 358 - B.ESPERANCA

ATIVIDADE
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
48746-5

CNPJ / CPF
10.579.832/0001-68

CNAE
4724500

RESTRICÇÕES
OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE
31 de Dezembro de 2021

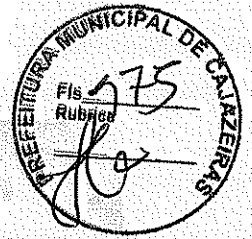
DOCUMENTO EMITIDO EM
15 de Janeiro de 2021
Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria: 046.2021



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que empresa **ROBENILSON FIRMINO DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.832/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua José Pedro Quirino, 358, Bairro: Esperança, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROBENILSON FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2196375 - SSP-PB, e CPF: 024.894.844-00, é fornecedor de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019**, firmados com a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 08.923.971/0001-15. Informamos que a referida empresa cumpriu fielmente as cláusulas contratuais no que concerne a quantidade dos gêneros alimentícios solicitados cumprindo com as exigências técnicas e aos prazos de entrega estipulados.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACATE - produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	4000
2	ABACAXI PÉROLA - Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	QUILOGRAMA	9000
3	ACELGA - Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	QUILOGRAMA	3000
4	ALFACE CRESPO - verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	QUILOGRAMA	5000
5	ALHO EM CABEÇA - unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	QUILOGRAMA	8000
6	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	20000
7	BATATA - DOCE - tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração	QUILOGRAMA	6000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.		
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CHPA. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	8000
9	BETERRABA - Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	4000
10	CEBOLA BRANCA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	6000
11	CEBOLA ROXA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	6000
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) - produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000
15	JERIMUM CABOCLIO - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000
16	JERIMUM LEITE - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	8000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



17	LARANJA PÉRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	20000
18	LIMÃO THAITI - produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000
19	MAÇA NACIONAL - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000
20	MACAXEIRA - Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	6000
21	MAMÃO FORMOSA - maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	6000
22	MAMÃO TIPO HAVAI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000
23	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000
24	MANGA TIPO ESPADA - Aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8000
25	MARACUJA REDONDA - casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5000
26	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000
27	MELÃO ESPANHOL - Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a	QUILOGRAMA	6000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	granel. Embalagem de Kg.		
28	PEPINO IN NATURA - Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3000
29	PIMENTÃO VERDE - Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	4000
30	REPOLHO VERDE - In natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	2000
31	REPOLHO ROXO - In natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	4000
32	TANGERINA - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	5000
33	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	8000
34	UVA PASSA - Produto de 1ª qualidade, compactas, firmes com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000
35	UVA VERDE - Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000

Registramos, ainda, que nada consta que desabone tecnicamente, até a presente data.

Cajazeiras-PB, em 14 de janeiro 2021.

Maria do Socorro Delino Pereira
Maria do Socorro Delino Pereira
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 012.2021.CCS1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ROBENILSON FIRMINO DA SILVA**, CNPJ 10.579.832/0001-68, estabelecida a Rua José Pedro Quirino, 358, Bairro Esperança, Cajazeiras, Paraíba, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência técnica, produtos de gêneros alimentícios obedecendo aos critérios exigidos.

Cajazeiras, 08 de junho de 2018

Josefa Formiga do Nascimento

Josefa Formiga do Nascimento

Gestora Escolar

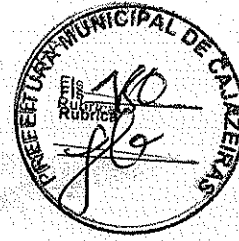
Matricula 144.120-5

Josefa Formiga do Nascimento

Gestora

GEAGE/SEEG Nº 376

Rua Padre José Tomaz, 387 - Centro - Cajazeiras - PB
Fone: (83) 3531.6942 E-mail: escdmcoelho@hotmail.com



Balanco Patrimonial

Empresa: ROENILSON FIRMINO DA SILVA ME - CNPJ: 10.579.832/0001-68

Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO, Complemento: TERREO, N.º 358, Bairro: ESPERANCA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Tele (83) 91967380

NIRE: 25101108550 - Data: 12/01/2009

Folha: 1

Fonte Contábil

Conta	31/12/2019
ATIVO	
CIRCULANTE	135.942,95 D
DISPONIVEL	135.942,95 D
Caixa	135.942,95 D
Bancos	133.442,98 D
	2.499,99 D

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Robenilson Firmino da Silva
ROENILSON FIRMINO DA SILVA
EMPRESARIO

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
CRC-PB Nº 003283/0-6

Continua...



Balanco Patrimonial

Folha: 2

Empresa: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME - CNPJ: 10.579.832/0001-68

Fortes Contabil

Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO, Complemento: TERREO, N.º 358, Bairro: ESPERANCA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Tele (83) 91997380

NIRE: 25101108550 - Data: 12/01/2009

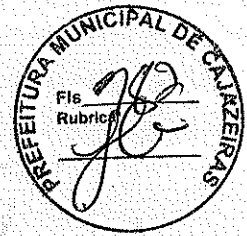
Conta	31/12/2019
PASSIVO	135.942,95 C
CIRCULANTE	1.439,54 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.439,54 C
Obrigações Tributárias	1.329,76 C
Obrigações Sociais	109,78 C
PATRIMONIO LIQUIDO	134.503,41 C
CAPITAL	10.000,00 C
Capital Social	10.000,00 C
RESERVA	124.503,41 C
Reservas de Lucros	124.503,41 C

Cajazeiras/PB, 31 de Dezembro de 2019

Robenilson Firmينو da Silva
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
EMPRESARIO

Reginaldo
REGINALDO GONSO QUERINO DE LAVOR
TO CRC-PB Nº 002283/O-6

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Empresa: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME - CNPJ: 10.579.832/0001-68

Fonte Contábil

NIRE: 25101108550 - Data: 12/01/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO, Complemento: TERREO, N.º: 358, Bairro: ESPERANCA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91967360

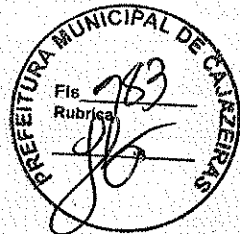
Conta	01/01/2019	31/12/2019
(+) RECEITA BRUTA		300.658,95
Vendas de Mercadorias		300.658,95
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		15.028,06
Deduções das Vendas de Mercadorias		15.028,06
(=) RECEITA LÍQUIDA		285.630,89
(-) CUSTO DA VENDA		227.269,32
Custos das Vendas de Mercadorias		227.269,32
(=) LUCRO BRUTO		58.361,57
(-) DESPESA OPERACIONAL		17.867,40
Despesas Administrativas		16.053,64
Despesas Financeiras		1.813,76
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		40.494,17

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Robenilson Firmino da Silva
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
EMPRESARIO

Reginaldo Fonso Querino de Lavor
REGINALDO FONSEO QUERINO DE LAVOR
TC/CRC-PB Nº 003283/O-8

Fim



DMP LIDRA

Empresa: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME - CNPJ: 10.579.832/0001488
 NIRE: 25101108550 - Data: 12/01/2009

Visualizando DMP L e DPA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019
 Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO, Complemento: TERREO, N.º 358, Bairro: ESPERANCA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 81987380

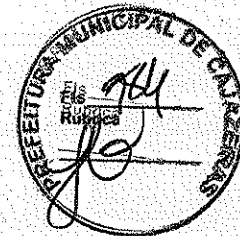
Folha: 4
 Fortes Contabil

	Capital Social Integrado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	10.000,00	0,00	84.009,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.009,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Rescissíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Ajustes Instr. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. e Ganhos Abang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo e Ajuste de Contr. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reajuste da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Real. de Res. de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Result. Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	40.494,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.494,17
Saldo Final	10.000,00	0,00	124.503,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.503,41

Robenilson Firmino da Silva
 ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
 EMPRESARIO

Reginaldo Fonso Querino de Lavor
 REGINALDO FONSO QUERINO DE LAVOR
 TC CRC-PB Nº 0032830-5

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME - CNPJ: 10.579.832/0001-68
NIRE: 25101108550 - Data: 12/01/2009

Folha: 5

Fortes Contábil

Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO, Complemento: TERREO, N.º 358, Bairro: ESPERANCA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Tele (83) 91987360

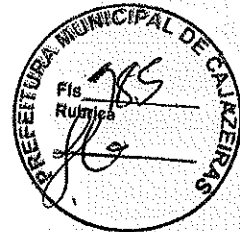
	01/01/2019	31/12/2019
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido		40.494,17
Diminuição em Obrigações Tributárias		(41,66)
Aumento em Obrigações Sociais		4,64
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		40.457,35
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		40.457,35
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período		95.485,60
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período		135.942,95

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Robenilson Firmino da Silva
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
EMPRESARIO

Regina de Afonso Querino de Lavor
REGINA DE AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC-PB/Nº 003283/O-8

Fim



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Folha: 0

Empresa: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME - CNPJ: 10.579.832/0001-68
Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO, Complemento: TERREO, N.º 358, Bairro: ESPERANCA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000. Tele: (83) 91987380
NIRE: 25101108550 - Data: 12/01/2009

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ROBENILSON FIRMINO DA SILVA constituída individualmente, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob n.º 25.101.108.550 em 12/01/2009, com sede na rua Pedro José Quirino, 358 - Térreo - Esperança - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas à Comércio varejista de hortifrutigranjeiros no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa ROBENILSON FIRMINO DA SILVA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1410/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

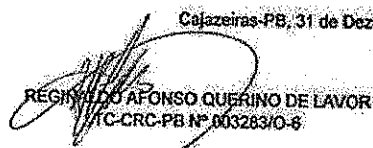
3.3 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa

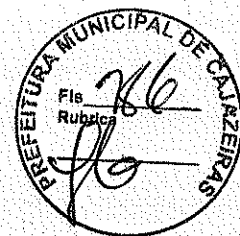
ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019


ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
EMPRESARIO


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
CRC-CRC-PB Nº 003283/O-8

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA ME - CNPJ: 10.579.832/0001-69
Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO, Complemento: TERREO, N.º 358, Bairro: ESPERANCA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Tele (83) 91967360
NIRE: 25101108550 - Data: 12/01/2009

Folha: 7

Forças Contábil

3.4 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 - Apuração do Resultado.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 - totalmente integralizado.

Nota 5 - Eventos subsequentes

- O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Robenilson Firmino da Silva
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA
EMPRESARIO

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019
Reginaldo Wilson Querino de Lavor
REGINALDO WILSON QUERINO DE LAVOR
TU, CRC-PB Nº 003283/O-6

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ROSENILSON FIRMINO DA SILVA ME - CNPJ: 10.579.832/0001-68

Folha: 8

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA JOSE PEDRO QUIRINO, Complemento: TERREO, N.º 358, Bairro: ESPERANCA, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 91967360 NIRE Nº 25101108550 - DATA 12/01/2009

Código	Nome	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL (1.439,54 + 0,00) / 135.942,95 Para a empresa pode ocorrer que o endividamento lhe permita melhor ganho, porém, associado ao maior ganho significa um risco maior.	(c201+c2020201)/c1	0,01
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 135.942,95 / 1.439,54 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	94,43
LG	LIQUIDEZ GERAL (135.942,95 + 0,00) / (1.439,54 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10201)/(c201+c20201)	94,43
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 135.942,95 / 1.439,54 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	94,43
LS	LIQUIDEZ SECA (135.942,95 - 0,00) / 1.439,54 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c1010201)/c201	94,43
SG	SOLVENCIA GERAL 135.942,95 / (1.439,54 + 0,00) Quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.	c101/(c201+c20201)	94,43

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Robenilson Firmino da Silva
ROSENILSON FIRMINO DA SILVA
EMPRESARIO

Reginaldo Afonso Querino de Lavour
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOUR
TC CRC-PB Nº 003283/O-6

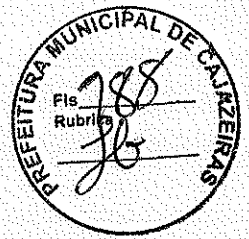


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2020 16:18 SOB Nº 20204056292;
PROTOCOLO: 204056292 DE 30/06/2020 14:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002703041. NIRE: 25101108550.
ROSENILSON FIRMINO DA SILVA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

Fin

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.579.832/0001-68
Razão Social: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

Atividade Econômica Principal:

4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

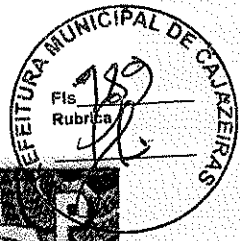
Endereço:

RUA JOSE PEDRO QUIRINO, 358 - TERREO - ESPERANCA - Cajazeiras / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/11/2020 16:14



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1845323160

NOME
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / GRG. EMISSOR UF
2196375 SSP PB



CPF DATA NASCIMENTO
024.894.844-00 06/01/1977

FILIAÇÃO
**JOAO FERREIRA DA SILVA
MARIA FIRMINA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01103042461

VALIDADE
11/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1995

OBSERVAÇÕES

Robenilson Firmino da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
12/03/2020

Arivaldo

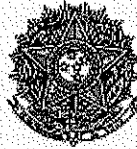
05095669779
PB040792196

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845323160

PARAÍBA

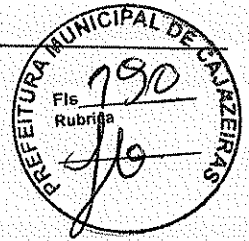
PREGÃO ELETRÔNICO



Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Pregão Eletrônico Nº 00001/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR



10.579.832/0001-68 - ROBENILSON FIRMINO DA SILVA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>POLPA DE FRUTA</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	Quilograma	5000	R\$ 6,1000	R\$ 4,7000	R\$ 23.500,0000
2	<u>FRUTA</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.	Quilograma	4000	R\$ 3,5300	R\$ 1,3000	R\$ 5.200,0000
3	<u>VERDURA IN NATURA</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACELGA Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Quilograma	1000	R\$ 6,6300	R\$ 2,3000	R\$ 2.300,0000
4	<u>VERDURA IN NATURA</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	Quilograma	6000	R\$ 7,6700	R\$ 1,3000	R\$ 7.800,0000
5	<u>CONDIMENTO</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: CONDIMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.	Quilograma	6000	R\$ 17,1000	R\$ 9,9000	R\$ 59.400,0000
6	<u>FRUTA</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Peso em Kg.	Quilograma	20000	R\$ 3,5300	R\$ 0,9000	R\$ 18.000,0000
7	<u>LEGUME IN NATURA</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg	Quilograma	15000	R\$ 2,7700	R\$ 1,1000	R\$ 16.500,0000
8	<u>LEGUME IN NATURA</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RUAL Modelo / Versão: LEGUME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.	Quilograma	10000	R\$ 4,5300	R\$ 3,8000	R\$ 38.000,0000
9	<u>LEGUME IN NATURA</u> Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL	Quilograma	2000	R\$ 3,7700	R\$ 1,1000	R\$ 2.200,0000

Modelo / Versão: VERDURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.

10	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	8000	R\$ 4,3300	R\$ 3,6000	R\$ 2.7300,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** VERDURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CEBOLA BRANCA De Ia Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.

11	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	3000	R\$ 4,5700	R\$ 2,0000	R\$ 6.000,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** VERDURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CEBOLA ROXA De Ia Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.

12	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	7000	R\$ 4,0000	R\$ 2,0000	R\$ 14.000,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** LEGUME**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.

13	<u>CONDIMENTO</u>	Quilograma	4000	R\$ 7,1000	R\$ 3,2500	R\$ 13.000,0000
----	-------------------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** VERDURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.

14	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	2000	R\$ 3,5300	R\$ 2,2500	R\$ 4.500,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** VERDURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.

15	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	8000	R\$ 2,1300	R\$ 1,1500	R\$ 9.200,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** LEGUME**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** JERIMUM CABOCLO Produto de Ia qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg

16	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	3000	R\$ 3,1000	R\$ 1,2500	R\$ 3.750,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** LEGUME**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** JERIMUM LEITE Produto de Ia qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos

17	<u>FRUTA</u>	Quilograma	4000	R\$ 3,1300	R\$ 1,7500	R\$ 7.000,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** FRUTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg

18	<u>FRUTA</u>	Quilograma	2000	R\$ 6,1000	R\$ 2,2500	R\$ 4.500,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** VERDURA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIMÃO THAITI produto de Ia qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.

19	<u>FRUTA</u>	Quilograma	4000	R\$ 5,1300	R\$ 2,0000	R\$ 8.000,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** FRUTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MAÇÃ NACIONAL Produto de Ia qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg

20	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	10000	R\$ 2,5300	R\$ 1,2500	R\$ 12.500,0000
----	-------------------------	------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** LEGUME**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MACAXEIRA Produto de Ia qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.

21	<u>FRUTA</u>	Quilograma	5000	R\$ 2,5000	R\$ 1,0000	R\$ 5.000,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA**Fabricante:** PRODUTOR RURAL**Modelo / Versão:** FRUTA



Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.

22	<u>FRUTA</u>	Quilograma	4000	R\$ 3,1300	R\$ 1,2500	R\$ 5.000,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMAO TIPO HAVAI _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg

23	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	4000	R\$ 2,5300	R\$ 1,0000	R\$ 4.000,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: LEGUME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANDIOCA _ Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e o rp o s estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg

24	<u>FRUTA</u>	Quilograma	3000	R\$ 2,5300	R\$ 1,2500	R\$ 3.750,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg

25	<u>FRUTA</u>	Quilograma	5000	R\$ 6,1300	R\$ 2,4000	R\$ 12.000,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.

26	<u>FRUTA</u>	Quilograma	15000	R\$ 1,1000	R\$ 1,0500	R\$ 15.750,0000
----	--------------	------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.

27	<u>FRUTA</u>	Quilograma	7000	R\$ 2,5300	R\$ 1,2000	R\$ 8.400,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELÃO ESPANHOL Produto de Ia qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.

28	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	1000	R\$ 4,1300	R\$ 1,4000	R\$ 1.400,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: VERDURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.

29	<u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	5000	R\$ 3,6300	R\$ 1,6000	R\$ 8.000,0000
----	-------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: VERDURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.

30	<u>VERDURA IN NATURA</u>	Quilograma	2000	R\$ 5,1300	R\$ 2,4000	R\$ 4.800,0000
----	--------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: VERDURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.

31	<u>VERDURA IN NATURA</u>	Quilograma	1000	R\$ 6,1300	R\$ 2,9000	R\$ 2.900,0000
----	--------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: VERDURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.

32	<u>FRUTA</u>	Quilograma	2000	R\$ 6,1300	R\$ 2,4000	R\$ 4.800,0000
----	--------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TANGERINA Produto de Ia qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.

33 <u>LEGUME IN NATURA</u>	Quilograma	13000	R\$ 3,4000	R\$ 1,5000	R\$ 19.500,0000
----------------------------	------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: VERDURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG.

34 FRUTA

Quilograma

1000

R\$ 0,1713

R\$ 8,5000

R\$ 8.500,0000

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA PASSA Produto de Ia qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.

35 FRUTA

Quilograma

2000

R\$ 7,1000

R\$ 3,1000

R\$ 6.200,0000

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA VERDE Produto em cachos, de Ia qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.

Total do Fornecedor:

R\$

394.150,0000

Valor Global da Ata:

R\$

394.150,0000

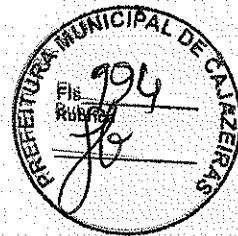
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar





DECLARAÇÕES

UASG 981975 - PREF.MUN.DE CAJAZEIRAS

Pregão Eletrônico Nº 12021 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	ME/EPP
Data Declarações: 22/01/2021 20:35 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	ME/EPP
Data Declarações: 23/01/2021 07:20 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 23/01/2021 10:54 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 25/01/2021 00:37 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.928.295/0001-87	SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 25/01/2021 09:48 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

Pregão Eletrônico



Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2021 (SRP)

Às 10:10 horas do dia 30 de janeiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2021, referente ao Processo nº 0001, o pregoeiro, Sr(a) DENYZE GONSALO FURTADO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1

Descrição: POLPA DE FRUTA**Descrição Complementar:** POLPA DE FRUTA, TIPO ABACATE, APRESENTAÇÃO CONGELADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 6,1000**Situação:** Adjuicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjuicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	30/01/2021 10:09:25	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 4,7000

Item: 2

Descrição: FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Situação:** Adjuicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjuicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	30/01/2021 10:09:25	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,3000

Item: 3

Descrição: VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 6,6300**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,3000

Item: 4

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.000

Valor Estimado: R\$ 7,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -



Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,3000

Item: 5

Descrição: CONDIMENTO

Descrição Complementar: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.000

Valor Estimado: R\$ 17,1000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 9,9000

Item: 6

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Estimado: R\$ 3,5300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

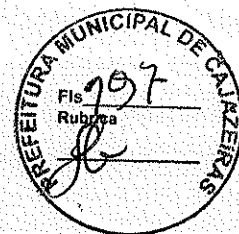
Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 20.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,9000

Item: 7

Descrição: LEGUME IN NATURA



Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 2,7700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 15.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1000

Item: 8

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA BOLINHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 4,5300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 10.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,8000

Item: 9

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 3,7700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1000

Item: 10

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 4,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,6000

Item: 11**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 4,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 3.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000

Item: 12**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 7.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000

Item: 13**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 7,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,2500

Item: 14**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -



Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,2500

Item: 15

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA, ADICIONAL CORTADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 2,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1500

Item: 16

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 3,1000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500

Item: 17

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO 1 LARANJA VALÊNCIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 3,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

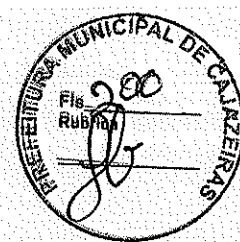
Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,7500

Item: 18

Descrição: FRUTA



Descrição Complementar: FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 6,1000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,2500

Item: 19

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAÇÃ GOLDEN, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 5,1300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000

Item: 20

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Estimado: R\$ 2,5300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 10.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500

Item: 21

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 2,5000

Situação: Adjudicado

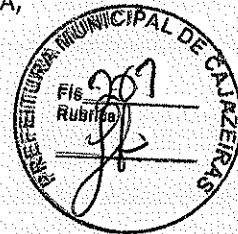
Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0000

**Item: 22****Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 3,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500

Item: 23**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0000

Item: 24**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MANGA BOURBON, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500

Item: 25**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 5 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000

Item: 26**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MELANCIA JAPONESA/ MELANCIA AMARELA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 1,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 15.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0500

Item: 27**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 MELÃO ESPANHOL, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 7.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2000

Item: 28**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 4,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,4000

Item: 29**Descrição:** LEGUME IN NATURA



Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 3,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,6000

Item: 30

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 5,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000

Item: 31

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 6,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,9000

Item: 32

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO TANGERINA MORGOTE, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 6,1300

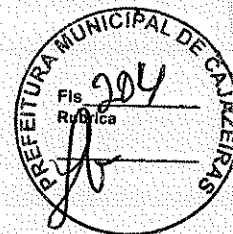
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000

**Item: 33****Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO 1 TOMATE RASTEIRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 3,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 13.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,5000

Item: 34**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 0,1713**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:10:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 8,5000, Motivo: erro de digitação na pesquisa de mercado

Item: 35**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 UVA RED GLOBE, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 7,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,1000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

981975.12021 .35627 .5106 .11946



Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2021 (SRP)

Às 10:04 horas do dia 25 de janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 00342021 de 04/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0001, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti granjeiro destinados a Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras PB.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** POLPA DE FRUTA**Descrição Complementar:** POLPA DE FRUTA, TIPO ABACATE, APRESENTAÇÃO CONGELADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,1000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Item: 2**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Item: 3**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,6300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Item: 4**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 7,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .

Item: 5**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 17,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .

Item: 6**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 20.000 Quilograma .

Item: 7**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 2,7700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 15.000 Quilograma .

Item: 8**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA BOLINHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

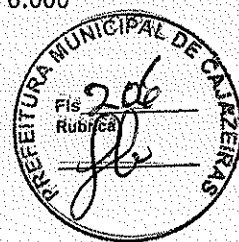
Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 10.000 Quilograma .

Item: 9**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,7700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Item: 10**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 4,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Item: 11**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Item: 12**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 7.000 Quilograma .

Item: 13**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 7,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Item: 14**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Item: 15**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA, ADICIONAL CORTADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 2,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Item: 16**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Item: 17**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 LARANJA VALÊNCIA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 3,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Item: 18**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

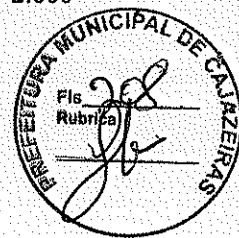
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 6,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Item: 19
Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAÇÃ GOLDEN, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Estimado: R\$ 5,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Item: 20
Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R\$ 2,5300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 10.000 Quilograma .

Item: 21
Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R\$ 2,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Item: 22
Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Estimado: R\$ 3,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Item: 23
Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000
Valor Estimado: R\$ 2,5300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

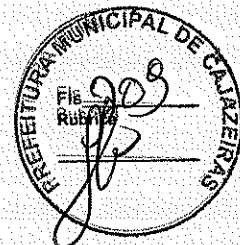
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Item: 24
Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MANGA BOURBON, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R\$ 2,5300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Item: 25**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 6,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Item: 26**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MELANCIA JAPONESA/ MELANCIA AMARELA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 1,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 15.000 Quilograma .

Item: 27**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 MELÃO ESPANHOL, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 7.000 Quilograma .

Item: 28**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 4,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Item: 29**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 3,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Item: 30**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 5,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

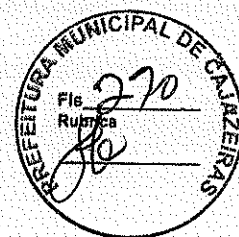
Item: 31**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 6,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Item: 32

Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO TANGERINA MORGOTE, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 6,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Item: 33

Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO 1 TOMATE RASTEIRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13.000
Valor Estimado: R\$ 3,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 13.000 Quilograma .

Item: 34

Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 0,1713
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Item: 35

Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO 1 UVA RED GLOBE, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 7,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Histórico**Item: 1 - POLPA DE FRUTA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	23/01/2021 10:54:41
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprias ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Porte da empresa: ME/EPP						
21.391.428/0001-82	COROA	Sim	Sim	5.000	R\$ 6,0000	R\$ 30.000,0000	25/01/2021



COMERCIO E
FRACIONAMENTO
DE CEREAIS
LTDA

Marca: DA TERRA

Fabricante: DA TERRA

Modelo / Versão: DA TERRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos

Porte da empresa: ME/EPP

10.579.832/0001-68 ROBENILSON Sim Sim 5.000 R\$ 8,0000 R\$ 40.000,0000 22/01/2021
FIRMINO DA SILVA 20:35:14

Marca: CEASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo / Versão: FRUTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.

Porte da empresa: ME/EPP

00.799.421/0001-24 MARIA DO Sim Sim 5.000 R\$ 10,0000 R\$ 50.000,0000 23/01/2021
SOCORRO 07:20:35
SANTOS BASILIO

Marca: EMPASA

Fabricante: EMPASA

Modelo / Versão: ABACATE produto em perfeito estado de conservação,

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 8,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,9500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:11:08:560
R\$ 4,9600	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:12:55:483
R\$ 4,9400	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:24:34:077
R\$ 4,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:25:07:803
R\$ 4,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:39:34:533
R\$ 4,7000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:41:39:327

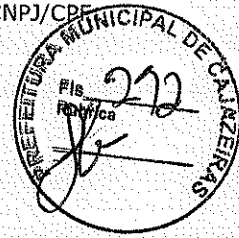
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:09:41	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4,8000 e R\$ 10,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:47	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:47	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/01/2021 10:43:47	Item teve empate real para o valor 4,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	25/01/2021 12:16:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 4,7000.
Recusa	29/01/2021 10:04:30	Recusa da proposta, Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 4,7000. Motivo: A EMPRESA FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS, PELO QUE, TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Aceite	29/01/2021 10:04:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 4,7000.

Habilitado 29/01/2021 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF 10:32:43 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 4,7000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 3,5000	R\$ 14.000,0000	22/01/2021 20:35:14
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI PÉROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 4,0000	R\$ 16.000,0000	25/01/2021 00:37:06
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ABACAXI PÉROLA produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos cnforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg. " Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 6,0000	R\$ 24.000,0000	23/01/2021 10:54:41
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: : FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 10,0000	R\$ 40.000,0000	25/01/2021 07:51:42

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,5100	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:16:17:513
R\$ 3,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:24:57:700
R\$ 3,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:25:19:177
R\$ 3,3900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:27:01:483
R\$ 3,3000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:27:38:023
R\$ 3,2900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:28:06:417
R\$ 3,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:28:46:640
R\$ 3,1900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:29:01:513
R\$ 2,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:29:57:243
R\$ 1,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:30:47:557
R\$ 1,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:32:20:163
R\$ 1,3000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:41:42:610

R\$ 1,4800

14.988.111/0001-62

25/01/2021 10:41:46:78

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:10:14	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1,5000 e R\$ 10,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:47	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:47	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:17:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,3000.
Habilitado	29/01/2021 10:34:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,3000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - VERDURA IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000	22/01/2021 20:35:14
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACELGA Produto 1a Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 30,0000	R\$ 30.000,0000	23/01/2021 10:54:41
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ACELGA Produto 1a Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias." Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:25:09:273
R\$ 5,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:25:28:977
R\$ 5,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:25:40:147
R\$ 5,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:25:50:333
R\$ 4,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:26:29:310
R\$ 4,3900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:27:07:993
R\$ 4,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:27:48:570
R\$ 4,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:27:57:173
R\$ 3,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:28:10:000
R\$ 3,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:29:28:093
R\$ 3,7900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:29:33:550
R\$ 3,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:30:07:380
R\$ 3,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:30:51:173
R\$ 3,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:32:28:677
R\$ 2,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:32:36:147
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:32:47:600

R\$ 2,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:33:07:810
R\$ 2,4700	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:41:51:763
R\$ 2,3000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:42:40:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:10:32	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,4900 e R\$ 2,5000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:46	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:46	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:17:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,3000.
Habilitado	29/01/2021 10:35:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,3000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - VERDURA IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	6.000	R\$ 7,0000	R\$ 42.000,0000	22/01/2021 20:35:14
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	6.000	R\$ 25,0000	R\$ 150.000,0000	23/01/2021 10:54:41
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg " Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

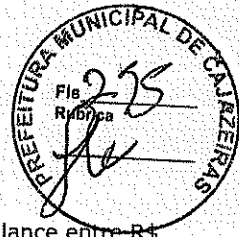
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 7,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:25:17:210
R\$ 6,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:26:38:240
R\$ 6,8900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:27:25:480
R\$ 6,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:27:40:473
R\$ 6,7900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:28:15:890
R\$ 6,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:28:26:740
R\$ 6,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:28:33:207
R\$ 4,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:30:14:120
R\$ 4,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:30:56:853
R\$ 3,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:32:40:353
R\$ 2,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:33:10:857
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:33:18:047
R\$ 2,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:33:30:297

R\$ 1,6000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:33:39:443
R\$ 1,5900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:33:50:250
R\$ 1,3000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:34:23:087
R\$ 1,2800	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:42:00:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:10:58	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1,3000 e R\$ 1,5900.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:46	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:46	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:18:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 1,2800.
Recusa	29/01/2021 10:06:41	Recusa da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 1,2800. Motivo: A EMPRESA FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PELO QUE TEVE A SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Aceite	29/01/2021 10:07:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,3000. Motivo: A EMPRESA ROBENILSON FIRMINO DA SILVA APRESENTOU A AMOSTRA DO ITEM E FOI APROVADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.
Habilitado	29/01/2021 10:36:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,3000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - CONDIMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	6.000	R\$ 15,0000	R\$ 90.000,0000	22/01/2021 20:35:14
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: CONDIMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP						
11.928.295/0001-87	SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI	Sim	Não	6.000	R\$ 16,8900	R\$ 101.340,0000	25/01/2021 09:48:41
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo / Versão: IN NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP						
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 25,0000	R\$ 150.000,0000	25/01/2021 00:37:06
	Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.						

com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.

Porte da empresa: ME/EPP

14.988.111/0001-62 FRICARNES Sim Sim 6.000 R\$ 27,0000 R\$ 162.000,00
 COMERCIO E
 SERVICOS
 EIRELI
Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso em 1 kg
Porte da empresa: ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 25,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 16,8900	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 15,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 14,9000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:11:51:240
R\$ 14,9500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:12:23:830
R\$ 14,8500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:13:10:903
R\$ 14,8000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:13:54:043
R\$ 14,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:14:55:640
R\$ 14,6000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:15:25:837
R\$ 14,6500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:15:44:483
R\$ 14,5500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:16:17:420
R\$ 14,5000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:16:30:570
R\$ 14,4500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:16:58:387
R\$ 14,4000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:17:10:493
R\$ 14,3500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:17:27:483
R\$ 14,3000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:17:36:553
R\$ 14,2500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:18:08:267
R\$ 14,2000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:18:14:410
R\$ 14,1500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:18:35:530
R\$ 14,1000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:18:42:217
R\$ 14,0500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:19:04:500
R\$ 14,0000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:19:10:267
R\$ 13,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:21:23:460
R\$ 13,8000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:21:40:707
R\$ 13,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:22:26:720
R\$ 13,6000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:22:39:023
R\$ 13,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:23:08:160
R\$ 13,4000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:25:49:690
R\$ 13,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:25:51:450
R\$ 13,3900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:25:55:470
R\$ 13,3000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:26:00:347
R\$ 13,1000	11.928.295/0001-87	25/01/2021 10:26:26:220
R\$ 13,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:26:53:417
R\$ 13,0800	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:42:18:340
R\$ 9,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:43:26:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:11:22	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 13,1000 e R\$ 13,4000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:43	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021	Item encerrado.

	10:43:43	
Aceite	25/01/2021 12:18:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 9,9000.
Habilitado	29/01/2021 10:37:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 9,9000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 6 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

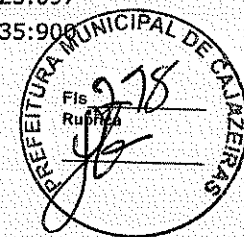
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20.000	R\$ 2,8000	R\$ 56.000,0000	25/01/2021 00:37:06
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20.000	R\$ 3,5000	R\$ 70.000,0000	22/01/2021 20:35:14
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20.000	R\$ 6,0000	R\$ 120.000,0000	23/01/2021 10:54:41

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,8000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:15:10:460
R\$ 2,6900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:26:05:613
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:26:22:187
R\$ 2,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:27:40:003
R\$ 2,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:29:52:767
R\$ 2,1900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:29:57:913
R\$ 2,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:30:27:740
R\$ 1,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:31:03:320
R\$ 1,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:32:01:837
R\$ 1,8900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:32:08:607
R\$ 1,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:33:10:710
R\$ 1,7900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:33:15:030
R\$ 1,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:33:25:430
R\$ 1,6900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:33:37:630

R\$ 1,6000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:33:48:440
R\$ 1,5900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:33:54:997
R\$ 1,5700	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:42:23:097
R\$ 0,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:43:35:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:11:42	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1,5900 e R\$ 2,8000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:45	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:45	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:19:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 0,9000.
Habilitado	29/01/2021 10:38:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 0,9000.

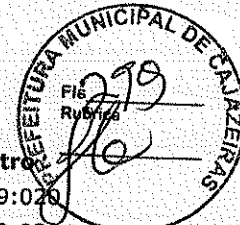
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5000	R\$ 37.500,0000	23/01/2021 10:26:27
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 4,0000	R\$ 60.000,0000	23/01/2021 10:54:41
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg" Porte da empresa: ME/EPP						
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	Sim	Sim	15.000	R\$ 5,0000	R\$ 75.000,0000	25/01/2021 00:37:06
	Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg. Porte da empresa: ME/EPP						
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	Sim	Sim	15.000	R\$ 10,0000	R\$ 150.000,0000	25/01/2021 07:51:42
	Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: Descrição Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA,						

APRESENTAÇÃO NATURAL
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:26:20:030
R\$ 2,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:26:33:407
R\$ 2,3900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:27:52:380
R\$ 2,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:30:15:637
R\$ 2,1800	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:42:27:643
R\$ 1,1000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:43:41:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:12:00	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,2000 e R\$ 10,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:45	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:45	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:19:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,1000.
Habilitado	29/01/2021 10:40:19	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,1000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RUAL Modelo / Versão: LEGUME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 4,0000	R\$ 40.000,0000	23/01/2021 10:26:27
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a Resolução 12/78 da CNPA. Peso em kg." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 4,8000	R\$ 48.000,0000	23/01/2021 10:54:41
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra	Sim	Sim	10.000	R\$ 5,0000	R\$ 50.000,0000	25/01/2021 00:37:06

aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg

Porte da empresa: ME/EPP

00.799.421/0001-24 MARIA DO Sim Sim 10.000 R\$ 10,000 R\$ 100.000,0000 25/01/2021

SOCORRO
SANTOS BASILIO**Marca:** emepasa**Fabricante:** empasa**Modelo / Versão:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA BOLINHA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA BOLINHA**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:26:26:257
R\$ 3,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:26:58:837
R\$ 3,7500	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:42:32:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:12:31	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:48	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3,8000 e R\$ 10,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:45	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:45	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:19:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 3,7500.
Recusa	29/01/2021 10:10:58	Recusa da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 3,7500. Motivo: A EMPRESA FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PELO QUE, TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Aceite	29/01/2021 10:15:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3,8000.
Habilitado	29/01/2021 10:40:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3,8000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 9 - LEGUME IN NATURA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,0000	R\$ 8.000,0000	23/01/2021 10:26:27
	Marca: CEASA						
	Fabricante: PRODUTOR RURAL						
	Modelo / Versão: VERDURA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,3000	R\$ 8.600,0000	23/01/2021 10:54:41
	Marca: CEASA						
	Fabricante: CEASA						
	Modelo / Versão: CEASA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg."

Porte da empresa: ME/EPP

21.391.428/0001-82	COROA	Sim	Sim	2.000	R\$ 7,0000	R\$ 14.000,00	25/01/2021 10:04:19:020
	COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA						

Marca: DA TERRA

Fabricante: DA TERRA

Modelo / Versão: DA TERRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.

Porte da empresa: ME/EPP

00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	Sim	Sim	2.000	R\$ 10,0000	R\$ 20.000,00	25/01/2021 07:51:42
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	-------	-------------	---------------	---------------------

Marca: empasa

Fabricante: empasa

Modelo / Versão: EGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 7,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,3000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:26:35:027
R\$ 3,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:27:13:693
R\$ 3,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:27:17:387
R\$ 3,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:27:56:723
R\$ 3,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:31:01:647
R\$ 2,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:31:08:677
R\$ 1,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:33:02:253
R\$ 1,7900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:33:23:257
R\$ 1,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:34:33:113
R\$ 1,3900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:34:56:003
R\$ 1,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:35:03:767
R\$ 1,1900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:35:10:197
R\$ 1,1000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:35:19:083
R\$ 1,0900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:42:39:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:12:47	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:48	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1,1000 e R\$ 10,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:44	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:44	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:20:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 1,0900.
Recusa	29/01/2021 10:15:52	Recusa da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 1,0900. Motivo: A EMPRESA FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PELO QUE, TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Aceite	29/01/2021 10:16:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,1000.
Habilitado	29/01/2021	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF:

10:41:12 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,1000.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 10 - LEGUME IN NATURA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA BRANCA De Ia Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.000	R\$ 3,8000	R\$ 30.400,0000	25/01/2021 00:37:06
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA BRANCA De Ia Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.000	R\$ 4,0000	R\$ 32.000,0000	23/01/2021 10:26:27
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.000	R\$ 4,3000	R\$ 34.400,0000	23/01/2021 10:54:41
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.000	R\$ 10,0000	R\$ 80.000,0000	25/01/2021 07:51:42

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,3000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,8000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,7500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:15:26:683
R\$ 3,7400	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:26:41:497
R\$ 3,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:27:29:287
R\$ 3,6900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:28:00:350
R\$ 3,6000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:31:27:160
R\$ 3,5900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:42:43:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021	Item Aberto.

10:13:19

Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 10:38:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance de R\$ 3,6000 e R\$ 3,8000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 10:43:43	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 10:43:44	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:20:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 3,5900.
Recusa	29/01/2021 10:16:53	Recusa da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 3,5900. Motivo: A EMPRESA FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PELO QUE, TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Aceite	29/01/2021 10:17:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3,6000.
Habilitado	29/01/2021 10:41:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3,6000.



Não existem intenções de recurso para o item

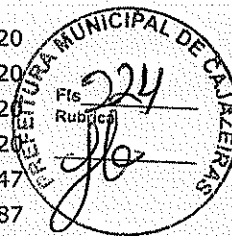
Item: 11 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA ROXA De Ia Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 3,8000	R\$ 11.400,0000	25/01/2021 00:53:19
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEBOLA ROXA De Ia Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 4,0000	R\$ 12.000,0000	23/01/2021 10:38:01
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 4,8000	R\$ 14.400,0000	23/01/2021 10:59:54
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 10,0000	R\$ 30.000,0000	25/01/2021 07:55:20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,8000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:48:19:547
R\$ 3,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:07:787
R\$ 3,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:55:01:757
R\$ 3,3900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:57:39:603
R\$ 3,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:58:41:603
R\$ 3,1900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:13:487
R\$ 2,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:37:26:323
R\$ 3,1500	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:37:54:823



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:48:06	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3,1900 e R\$ 10,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:59	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:59	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:20:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.
Habilitado	29/01/2021 10:42:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: LEGUME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 4,0000	R\$ 28.000,0000	23/01/2021 10:38:01
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 4,5000	R\$ 31.500,0000	23/01/2021 10:59:54
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanhoQUILOGRAMA médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou	Sim	Sim	7.000	R\$ 4,5000	R\$ 31.500,0000	25/01/2021 00:53:19

tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg

Porte da empresa: ME/EPP

00.799.421/0001-24 MARIA DO Sim Sim 7.000 R\$ 10,0000 R\$ 70.000,0000 25/01/2021
SOCORRO
SANTOS BASILIO 08:50:48

Marca: empasa

Fabricante: empasa

Modelo / Versão: Kg. QUILOGRAMA 3000 12 CENOURA a granel. Em perfei

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,5000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:11:393
R\$ 5,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:54:56:927
R\$ 3,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:55:13:607
R\$ 3,8900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:16:177
R\$ 2,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:37:35:670
R\$ 3,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:37:59:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:48:39	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3,8900 e R\$ 5,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:58	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:58	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:21:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.
Habilitado	29/01/2021 10:43:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.

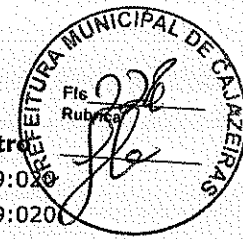
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - CONDIMENTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	4.000	R\$ 7,5000	R\$ 30.000,0000	23/01/2021 10:38:01
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 35,0000	R\$ 140.000,0000	23/01/2021 10:59:54
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar						

quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg."

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 7,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 7,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:16:843
R\$ 7,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:55:30:407
R\$ 7,2900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:19:563
R\$ 3,2500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:37:47:323
R\$ 7,1000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:03:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:49:03	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 7,2900 e R\$ 7,4000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:56	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:56	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:20:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3,2500.
Habilitado	29/01/2021 10:43:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3,2500.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 14 - LEGUME IN NATURA**

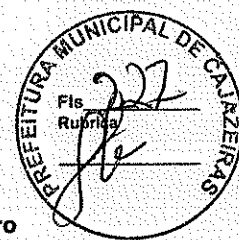
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA	Sim	Sim	2.000	R\$ 3,0000	R\$ 6.000,0000	25/01/2021 00:53:19
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,5000	R\$ 9.000,0000	23/01/2021 10:38:01
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA	Sim	Sim	2.000	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,0000	23/01/2021 10:59:54

dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.

Porte da empresa: ME/EPP

00.799.421/0001-24 MARIA DO Sim Sim 2.000 R\$ 10,0000 R\$ 20.000,0000 25/01/2021
SOCORRO 08:50:48
SANTOS BASILIO

Marca: empasa**Fabricante:** empasa**Modelo / Versão:** LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,9500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:50:40:583
R\$ 2,9400	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:21:690
R\$ 2,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:55:46:720
R\$ 2,8900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:23:717
R\$ 2,2500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:38:02:190
R\$ 2,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:06:293

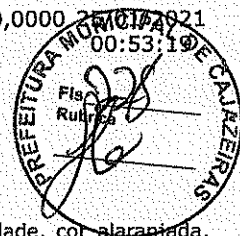
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:49:28	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,8900 e R\$ 3,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:58	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:59	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:21:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,2500.
Habilitado	29/01/2021 10:44:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,2500.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 15 - LEGUME IN NATURA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	8.000	R\$ 2,3000	R\$ 18.400,0000	23/01/2021 10:38:01
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: LEGUME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JERIMUM CABOCLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	8.000	R\$ 4,0000	R\$ 32.000,0000	23/01/2021 10:59:54
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JERIMUM CABOCLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg." Porte da empresa: ME/EPP						



21.391.428/0001-82 COROA Sim Sim 8.000 R\$ 4,0000 R\$ 32.000,0000 25/01/2021 00:53:19
 COMERCIO E
 FRACIONAMENTO
 DE CEREAIS
 LTDA
Marca: DA TERRA
Fabricante: DA TERRA
Modelo / Versão: DA TERRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JERIMUM CABOCLLO Produto de 1a qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.
Porte da empresa: ME/EPP

00.799.421/0001-24 MARIA DO Sim Sim 8.000 R\$ 10,0000 R\$ 80.000,0000 25/01/2021 07:55:20
 SOCORRO
 SANTOS BASILIO
Marca: empasa
Fabricante: empasa
Modelo / Versão: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA, ADICIONAL CORTADO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,3000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,2900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:25:977
R\$ 2,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:56:02:860
R\$ 3,5000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:56:39:230
R\$ 2,1900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:26:777
R\$ 2,1000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:11:097
R\$ 1,1500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:38:17:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:49:38	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,1900 e R\$ 4,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:57	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:57	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:21:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,1500.
Habilitado	29/01/2021 10:45:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,1500.

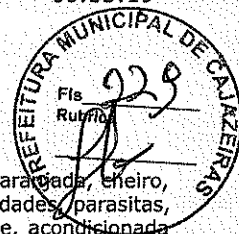
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,5000	R\$ 7.500,0000	23/01/2021 10:38:01
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: LEGUME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JERIMUM LEITE Produto de 1a qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos Porte da empresa: ME/EPP						

21.391.428/0001-82 COROA Sim Sim 3.000 R\$ 4,0000 R\$ 12.000,0000 25/01/2021
 00:53:19
 COMERCIO E
 FRACIONAMENTO
 DE CEREAIS
 LTDA
Marca: DA TERRA
Fabricante: DA TERRA
Modelo / Versão: DA TERRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos
Porte da empresa: ME/EPP



14.988.111/0001-62 FRICARNES Sim Sim 3.000 R\$ 4,5000 R\$ 13.500,0000 23/01/2021
 10:59:54
 COMERCIO E
 SERVICOS
 EIRELI
Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo / Versão: CEASA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos."
Porte da empresa: ME/EPP

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Sim Sim 3.000 R\$ 10,0000 R\$ 30.000,0000 25/01/2021
 08:50:48
Marca: empasa
Fabricante: empasa
Modelo / Versão: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:29:910
R\$ 2,3000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:56:23:030
R\$ 3,5000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:57:29:100
R\$ 2,2900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:29:817
R\$ 2,2000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:15:643
R\$ 1,2500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:38:27:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

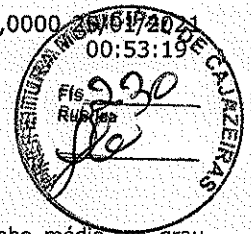
Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:49:49	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,2900 e R\$ 4,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:56	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:57	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2500.
Habilitado	29/01/2021 10:47:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------



21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PERA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de QUILOGRAMA evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 3,0000	R\$ 12.000,0000	25/01/2021 00:53:19
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 3,5000	R\$ 14.000,0000	23/01/2021 10:38:01
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LARANJA PERA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 6,0000	R\$ 24.000,0000	23/01/2021 10:59:54
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Marca: empasa Fabricante: empa Modelo / Versão: FRUTA, TIPO 1 LARANJA VALÊNCIA, APRESENTAÇÃO NATU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA, TIPO 1 LARANJA VALÊNCIA, APRESENTAÇÃO NATURAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 10,0000	R\$ 40.000,0000	25/01/2021 08:50:48

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,9500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:50:55:797
R\$ 2,9400	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:39:267
R\$ 2,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:56:31:300
R\$ 2,8900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:02:323
R\$ 2,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:05:31:937
R\$ 2,6900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:36:487
R\$ 2,6000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:18:190
R\$ 1,7500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:38:36:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:49:59	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,6900 e R\$ 10,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:55	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:55	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:22:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,7500.
Habilitado	29/01/2021	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA,

10:47:33 CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,7500.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 18 - FRUTA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO THAITI produto de Ia qualidade, compacto e firme, sem QUILOGRAMA lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.____ Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,0000	R\$ 8.000,0000	25/01/2021 00:53:19
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO THAITI produto de Ia qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,5000	R\$ 9.000,0000	23/01/2021 10:38:01
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMÃO THAITI produto de Ia qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 7,0000	R\$ 14.000,0000	23/01/2021 10:59:54

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

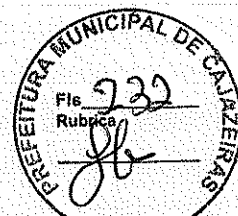
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:51:05:233
R\$ 3,8900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:44:743
R\$ 3,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:56:51:653
R\$ 3,6900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:40:883
R\$ 3,6000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:21:530
R\$ 2,2500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:38:44:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:50:16	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3,6900 e R\$ 4,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:56	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:56	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:22:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,2500.
Habilitado	29/01/2021 10:48:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,2500.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 19 - FRUTA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	4.000	R\$ 5,0000	R\$ 20.000,0000	23/01/2021 10:38:01
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 12,0000	R\$ 48.000,0000	23/01/2021 10:59:54
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg Porte da empresa: ME/EPP						
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 13,0000	R\$ 52.000,0000	25/01/2021 00:53:19
	Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem QUILOGRAMA lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 12,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:50:137
R\$ 4,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:57:07:013
R\$ 4,8900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:45:870
R\$ 4,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:30:223
R\$ 2,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:38:57:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:50:26	Item Aberto.
Início 1ª Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4,8900 e R\$ 13,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:54	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:55	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:22:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.
Habilitado	29/01/2021 10:48:35	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: LEGUME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,5000	R\$ 25.000,0000	23/01/2021 10:38:01
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 4,0000	R\$ 40.000,0000	25/01/2021 00:53:19
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho coloração uniformes, isentas de sujidades e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 6,0000	R\$ 60.000,0000	23/01/2021 10:59:54

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:54:53:230
R\$ 2,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:57:20:357
R\$ 2,3900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:05:48:893
R\$ 2,3000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:14:14:380
R\$ 2,2000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:34:207
R\$ 1,2500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:39:07:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

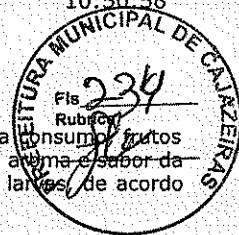
Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 10:50:38	Item Aberto.
Início 1ª Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,3000 e R\$ 4,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:55	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:55	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:22:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2500.
Habilitado	29/01/2021 10:49:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 2,0000	R\$ 10.000,0000	23/01/2021 10:50:58
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,5000	R\$ 22.500,0000	23/01/2021 11:03:41
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMÃO FORMOSA maturação adequada para consumo, frutos de tamanhoQUILOGRAMA médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 4,5000	R\$ 22.500,0000	25/01/2021 01:02:02
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	25/01/2021 08:56:20



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

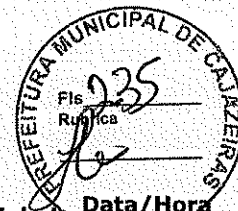
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,5000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 11:15:49:950
R\$ 1,9800	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:37:550
R\$ 1,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:39:16:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:09:33	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,0000 e R\$ 4,5000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:54	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:54	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:23:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,0000.
Habilitado	29/01/2021 10:49:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 22 - FRUTA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMAO TIPO HAVAI _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujicidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 2,5000	R\$ 10.000,0000	23/01/2021 10:50:58
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMAO TIPO HAVAI _ com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujicidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 4,5000	R\$ 18.000,0000	25/01/2021 01:02:02
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAMAO TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujicidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 5,0000	R\$ 20.000,0000	23/01/2021 11:03:41
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: FRUTA, TIPO MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO NATURAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA, TIPO MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO NATURAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 5,0000	R\$ 20.000,0000	25/01/2021 08:56:20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,5000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 11:18:28:050
R\$ 2,4500	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:41:957
R\$ 1,2500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:39:25:573

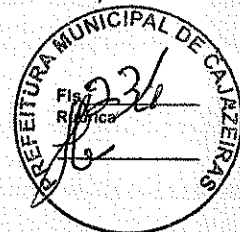
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:09:58	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,5000 e R\$ 5,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:54	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:54	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF:

12:23:27 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2500.
 Habilitado 29/01/2021 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA,
 10:49:46 CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2500.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 23 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: LEGUME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANDIOCA _ Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra c o rp o s estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 2,0000	R\$ 8.000,0000	23/01/2021 10:50:58
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANDIOCA _ Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 3,5000	R\$ 14.000,0000	25/01/2021 01:02:02
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em kg " Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.000	R\$ 5,5000	R\$ 22.000,0000	23/01/2021 11:03:41

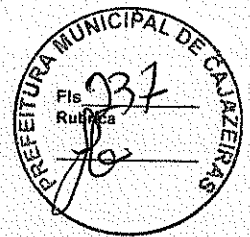
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,5000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 1,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:28:23:703
R\$ 1,6000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:29:38:403
R\$ 1,5500	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:47:997
R\$ 1,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:39:32:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:10:12	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1,6000 e R\$ 3,5000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:53	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:53	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:23:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,0000.
Habilitado	29/01/2021 10:50:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,5000	R\$ 7.500,0000	23/01/2021 10:50:58
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 5,0000	R\$ 15.000,0000	23/01/2021 11:03:41
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.000	R\$ 6,0000	R\$ 18.000,0000	25/01/2021 01:02:02

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

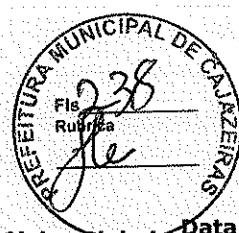
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:28:26:737
R\$ 2,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:30:11:690
R\$ 2,1000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:52:213
R\$ 1,2500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:39:43:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:10:22	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,2000 e R\$ 6,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:53	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:53	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:24:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2500.
Habilitado	29/01/2021 10:50:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2500.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 25 - FRUTA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	23/01/2021 10:50:58
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg. Porte da empresa: ME/EPP						
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 8,0000	R\$ 40.000,0000	25/01/2021 01:02:02
	Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 10,0000	R\$ 50.000,0000	23/01/2021 11:03:41
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MARACUJÁ REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg." Porte da empresa: ME/EPP						
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	Sim	Sim	5.000	R\$ 10,0000	R\$ 50.000,0000	25/01/2021 08:56:20
	Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO, APRESENTAÇÃO NATURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO, APRESENTAÇÃO NATURAL Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 10,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 8,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,1300	00.799.421/0001-24	25/01/2021 11:19:35:057
R\$ 4,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:28:35:680
R\$ 4,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:30:29:030
R\$ 3,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:55:907
R\$ 2,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:39:53:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:10:42	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4,0000 e R\$ 8,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:52	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:53	Item encerrado.

Aceite	25/01/2021 12:24:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,4000.
Habilitado	29/01/2021 10:50:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,4000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 26 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,2000	R\$ 18.000,0000	23/01/2021 10:50:58
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,5000	R\$ 37.500,0000	25/01/2021 01:02:02
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em kg." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15.000	R\$ 4,8000	R\$ 72.000,0000	23/01/2021 11:03:41
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: FRUTA, TIPO MELANCIA JAPONESA/ MELANCIA AMARELA, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA, TIPO MELANCIA JAPONESA/ MELANCIA AMARELA, APRESENTAÇÃO NATURAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15.000	R\$ 5,0000	R\$ 75.000,0000	25/01/2021 08:56:20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,5000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 1,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,4000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 11:20:17:663
R\$ 1,1900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:38:59:363
R\$ 1,0500	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:40:01:733

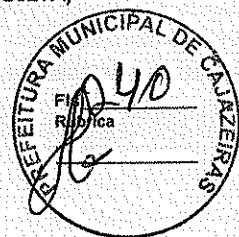
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:10:55	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 1,2000 e R\$ 4,8000.
Encerrada Disputa	25/01/2021	Encerrada etapa fechada do item.

Fechada	11:41:52	
Encerrado	25/01/2021 11:41:52	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:24:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,0500.
Habilitado	29/01/2021 10:51:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,0500.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 27 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 2,5000	R\$ 17.500,0000	23/01/2021 10:50:58
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 4,0000	R\$ 28.000,0000	25/01/2021 01:02:02
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO Marca: empasa Fabricante: empasa Modelo / Versão: FRUTA, TIPO 1 MELÃO ESPANHOL, APRESENTAÇÃO NATURAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA, TIPO 1 MELÃO ESPANHOL, APRESENTAÇÃO NATURAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 5,0000	R\$ 35.000,0000	25/01/2021 08:56:20
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	7.000	R\$ 7,0000	R\$ 49.000,0000	23/01/2021 11:03:41

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,0000	00.799.421/0001-24	25/01/2021 11:23:14:323
R\$ 2,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:28:50:030
R\$ 2,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:30:46:063
R\$ 2,1000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:39:08:810
R\$ 1,2000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:40:10:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	25/01/2021 11:11:09	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,2000 e R\$ 4,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:52	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:52	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:25:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2000.
Habilitado	29/01/2021 10:53:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,2000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,0000	R\$ 3.000,0000	23/01/2021 10:50:58
Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP							
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 5,5000	R\$ 5.500,0000	25/01/2021 01:02:02
Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP							
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 5,8000	R\$ 5.800,0000	23/01/2021 11:03:41
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg " Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,5000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:28:53:307
R\$ 2,6000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:31:02:987
R\$ 2,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:39:12:000
R\$ 1,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:40:25:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:11:20	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:56	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 2,6000 e R\$ 5,5000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:51	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021	Item encerrado.

	11:41:51	
Aceite	25/01/2021 12:25:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,4000.
Habilitado	29/01/2021 10:55:03	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,4000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 29 - LEGUME IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,5000	R\$ 17.500,0000	23/01/2021 10:50:58
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 8,0000	R\$ 40.000,0000	23/01/2021 11:03:41
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg. " Porte da empresa: ME/EPP						
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 12,0000	R\$ 60.000,0000	25/01/2021 01:02:02
	Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 8,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,4900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:28:56:697
R\$ 3,4000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:39:15:313
R\$ 1,6000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:40:33:997

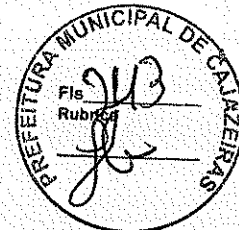
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:11:29	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3,4900 e R\$ 12,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:51	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:51	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:25:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,6000.
Habilitado	29/01/2021	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA,

10:55:54 CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,6000.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 30 - VERDURA IN NATURA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,0000	23/01/2021 10:50:58
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO VERDE In natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,0000	23/01/2021 11:03:41

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 4,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:27:35:557
R\$ 4,3900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:29:01:210
R\$ 3,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:31:24:607
R\$ 3,4000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 11:39:18:213
R\$ 2,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:40:44:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:11:43	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 11:36:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 3,5000 e R\$ 4,3900.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 11:41:50	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 11:41:50	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:26:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,4000.
Habilitado	29/01/2021 10:56:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,4000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - VERDURA IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000	23/01/2021 10:55:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.

Porte da empresa: ME/EPP

14.988.111/0001-62 FRICARNES Sim Sim 1.000 R\$ 6,0000 R\$ 6.000,0000 23/01/2021 11:05:24
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo / Versão: CEASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:44:35:360
R\$ 5,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:02:15:793
R\$ 5,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 12:02:55:187
R\$ 3,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:07:24:007
R\$ 2,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 12:07:44:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:43:52	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 12:07:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 5,5000 e R\$ 5,8000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 12:12:17	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 12:12:17	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:25:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,9000.
Habilitado	29/01/2021 10:56:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,9000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	2.000	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,0000	23/01/2021 10:55:26
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 9,0000	R\$ 18.000,0000	23/01/2021 11:05:24
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de Kg.						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020

R\$ 5,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:07:30:373
R\$ 2,4000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 12:07:55:820

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:44:09	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 12:07:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 5,0000 e R\$ 9,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 12:12:16	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 12:12:16	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:26:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,4000.
Habilitado	29/01/2021 10:57:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 2,4000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - LEGUME IN NATURA

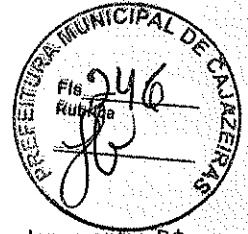
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA	Sim	Sim	13.000	R\$ 3,0000	R\$ 39.000,0000	23/01/2021 10:55:26
	Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: VERDURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG. Porte da empresa: ME/EPP						
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA	Sim	Sim	13.000	R\$ 5,0000	R\$ 65.000,0000	25/01/2021 01:03:36
	Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG. Porte da empresa: ME/EPP						
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	13.000	R\$ 9,0000	R\$ 117.000,0000	23/01/2021 11:05:24
	Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos, ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em KG. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 5,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 3,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 2,9900	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:02:18:787
R\$ 2,8000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 12:03:08:687
R\$ 1,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:07:37:793
R\$ 1,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 12:08:03:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:44:30	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 12:07:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,8000 e R\$ 5,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 12:12:16	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 12:12:16	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	25/01/2021 12:12:17	Item teve empate real para o valor 1,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	25/01/2021 12:27:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 1,5000. Recusa da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 1,5000. Motivo: A EMPRESA FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PELO QUE, TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Recusa	29/01/2021 10:25:25	
Aceite	29/01/2021 10:25:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,5000.
Habilitado	29/01/2021 10:57:42	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 1,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,0000	R\$ 10.000,0000	23/01/2021 11:05:24
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 18,0000	R\$ 18.000,0000	23/01/2021 10:55:26

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 10,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 9,9000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 11:45:16:983
R\$ 9,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:02:21:950
R\$ 9,7000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 12:03:44:853
R\$ 6,5000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:07:45:360
R\$ 8,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 12:08:13:250

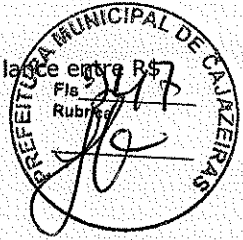
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021	Item Aberto.

11:44:47

Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 12:07:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 9,7000 e R\$ 9,8000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 12:12:16	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 12:12:16	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:28:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 6,5000. Motivo: O VALOR DA PESQUISA DE MERCADO FOI INSERIDA INCORRETA NO SISTEMA. SENDO O VALOR CORRETO 17,13 REAIS
Recusa	29/01/2021 10:27:06	Recusa da proposta. Fornecedor: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.988.111/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 6,5000. Motivo: A EMPRESA FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PELO QUE, TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Aceite	29/01/2021 10:27:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 8,5000. Motivo: ERRO NA PESQUISA DE PREÇOS
Habilitado	29/01/2021 10:58:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 8,5000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - FRUTA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.579.832/0001-68	ROBENILSON FIRMINO DA SILVA Marca: CEASA Fabricante: PRODUTOR RURAL Modelo / Versão: FRUTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 6,5000	R\$ 13.000,0000	23/01/2021 10:55:26
14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo / Versão: CEASA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 10,0000	R\$ 20.000,0000	23/01/2021 11:05:24
21.391.428/0001-82	COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA Marca: DA TERRA Fabricante: DA TERRA Modelo / Versão: DA TERRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.000	R\$ 15,0000	R\$ 30.000,0000	25/01/2021 01:03:36

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	21.391.428/0001-82	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 10,0000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,5000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 10:04:19:020
R\$ 6,4000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:02:24:593
R\$ 6,0000	10.579.832/0001-68	25/01/2021 12:04:02:193
R\$ 3,8000	14.988.111/0001-62	25/01/2021 12:07:48:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/01/2021 11:45:04	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/01/2021 12:07:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 6,0000 e R\$ 15,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/01/2021 12:12:15	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/01/2021 12:12:15	Item encerrado.
Aceite	25/01/2021 12:29:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3,1000.
Habilitado	29/01/2021 10:58:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 3,1000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/01/2021 10:04:45	BOM DIA. SESSÃO INICIADA
Pregoeiro	25/01/2021 10:09:42	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:10:15	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:10:33	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:10:59	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:11:23	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:11:43	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:12:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:12:31	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:12:48	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:13:20	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13,1000 e R\$ 13,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:43 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,6000 e R\$ 3,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:43 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,1000 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:44 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,8000 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:44 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,2000 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:45 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,5900 e R\$ 2,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:45 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,3000 e R\$ 1,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:45 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,4900 e R\$ 2,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:46 do dia 25/01/2021.

25/01/2021.

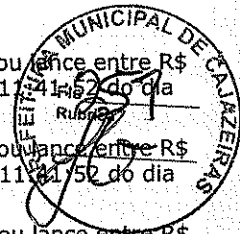
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,5000 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:46 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 10:38:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,8000 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:47 do dia 25/01/2021.
Sistema	25/01/2021 10:43:43	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 13,1000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	25/01/2021 10:43:43	A etapa fechada do item 5 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:43	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	25/01/2021 10:43:43	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,6000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	25/01/2021 10:43:43	A etapa fechada do item 10 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	O item 10 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,1000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	A etapa fechada do item 9 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	O item 9 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	25/01/2021 10:43:44	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	A etapa fechada do item 8 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	O item 8 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	A etapa fechada do item 7 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	O item 7 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,8000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	A etapa fechada do item 6 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:45	O item 6 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:46	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1,3000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	25/01/2021 10:43:46	A etapa fechada do item 4 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:46	O item 4 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:46	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:46	O item 3 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:46	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	25/01/2021	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado





		para o item 2.
Sistema	25/01/2021 10:43:47	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:47	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:47	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	25/01/2021 10:43:47	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	25/01/2021 10:43:47	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 10:43:47	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 10:43:47	O item 1 teve empate real para o valor 4,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	25/01/2021 10:48:06	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:48:39	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:49:03	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:49:28	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:49:38	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:49:49	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:49:59	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:50:16	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:50:26	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 10:50:38	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:09:33	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:09:59	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:10:12	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:10:22	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:10:42	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:10:55	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:11:09	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:11:20	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:11:30	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:11:43	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/01/2021 11:11:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,5000 e R\$ 4,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:50 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,4900 e R\$ 12,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:51 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,6000 e R\$ 5,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:51 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,2000 e R\$ 4,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:51 do dia 25/01/2021.

25/01/2021.



Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,2000 e R\$ 4,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:52 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,0000 e R\$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:52 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,2000 e R\$ 6,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:52 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,6000 e R\$ 3,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:53 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,5000 e R\$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:53 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,0000 e R\$ 4,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:53 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,3000 e R\$ 4,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:54 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,8900 e R\$ 13,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:54 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,6900 e R\$ 4,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:54 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,6900 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:55 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,2900 e R\$ 4,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:55 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,1900 e R\$ 4,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:55 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,8900 e R\$ 3,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:55 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,2900 e R\$ 7,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:55 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,8900 e R\$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:56 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 11:36:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,1900 e R\$ 10,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:41:56 do dia 25/01/2021.
Sistema	25/01/2021 11:41:50	A etapa fechada do item 30 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:50	O item 30 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:51	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 12,0000 não enviou lance único e fechado para o item 29.
Sistema	25/01/2021 11:41:51	A etapa fechada do item 29 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:51	O item 29 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:51	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,5000 não enviou lance único e fechado para o item 28.
Sistema	25/01/2021 11:41:51	A etapa fechada do item 28 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:51	O item 28 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,0000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	A etapa fechada do item 27 foi encerrada.

Sistema	25/01/2021 11:41:52	O item 27 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,5000 não enviou lance único e fechado para o item 26.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,4000 não enviou lance único e fechado para o item 26.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	A etapa fechada do item 26 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	O item 26 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6,1300 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	25/01/2021 11:41:52	A etapa fechada do item 25 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:53	O item 25 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6,0000 não enviou lance único e fechado para o item 24.
Sistema	25/01/2021 11:41:53	A etapa fechada do item 24 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:53	O item 24 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 23.
Sistema	25/01/2021 11:41:53	A etapa fechada do item 23 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:53	O item 23 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,5000 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	A etapa fechada do item 22 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	O item 22 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,5000 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	A etapa fechada do item 21 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	O item 21 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 13,0000 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	A etapa fechada do item 19 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	O item 19 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	A etapa fechada do item 20 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	O item 20 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	A etapa fechada do item 17 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:55	O item 17 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 18.





Sistema	25/01/2021 11:41:56	A etapa fechada do item 18 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:56	O item 18 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:56	A etapa fechada do item 13 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	25/01/2021 11:41:56	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	25/01/2021 11:41:56	A etapa fechada do item 16 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:57	O item 16 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:57	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,5000 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	25/01/2021 11:41:57	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,0000 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	25/01/2021 11:41:57	A etapa fechada do item 15 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:57	O item 15 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:57	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,5000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	25/01/2021 11:41:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	25/01/2021 11:41:58	A etapa fechada do item 12 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:58	O item 12 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,0000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	25/01/2021 11:41:59	A etapa fechada do item 14 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:59	O item 14 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 11:41:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	25/01/2021 11:41:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,8000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	25/01/2021 11:41:59	A etapa fechada do item 11 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 11:41:59	O item 11 está encerrado.
Pregoeiro	25/01/2021 11:43:53	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/01/2021 11:43:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:44:10	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:44:30	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:44:48	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 11:45:05	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/01/2021 12:07:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6,0000 e R\$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:12:15 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 12:07:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 9,7000 e R\$ 9,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:12:15 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 12:07:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,8000 e R\$ 5,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:12:15 do dia 25/01/2021.
Pregoeiro	25/01/2021 12:07:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,0000 e R\$ 9,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:12:16 do dia 25/01/2021.

25/01/2021.

Pregoeiro	25/01/2021 12:07:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5,5000 e R\$ 5,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:12:16 do dia 25/01/2021.
Sistema	25/01/2021 12:12:15	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 15,0000 não enviou lance único e fechado para o item 35.
Sistema	25/01/2021 12:12:15	A etapa fechada do item 35 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 12:12:15	O item 35 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 12:12:16	A etapa fechada do item 34 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 12:12:16	O item 34 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 12:12:16	A etapa fechada do item 32 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 12:12:16	O item 32 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 12:12:16	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5,0000 não enviou lance único e fechado para o item 33.
Sistema	25/01/2021 12:12:16	A etapa fechada do item 33 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 12:12:17	O item 33 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 12:12:17	O item 33 teve empate real para o valor 1,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	25/01/2021 12:12:17	A etapa fechada do item 31 foi encerrada.
Sistema	25/01/2021 12:12:17	O item 31 está encerrado.
Sistema	25/01/2021 12:12:17	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	25/01/2021 12:33:00	SOLICITO AOS LICITANTES VENCEDORES QUE ENCAMINHEM AS AMOSTRAS DOS ITENS LICITADOS PARA O ENDEREÇO: AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, CAJAZEIRAS PB, NO PRAZO DE 3 DIAS, NOS TERMOS DO ITENS 7.3.6 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
Pregoeiro	25/01/2021 12:34:19	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E SERÁ DADO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NA DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2021, AS 10:00 HORAS PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS
Pregoeiro	29/01/2021 10:31:37	A EMPRESA ROBENILSON FIRMINO DA SILVA 10.579.832/0001-68 APRESENTOU AS AMOSTRAS SOLICITADAS DOS ITENS QUE FICOU CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, BEM COMO DOS ITENS QUE FICOU CLASSIFICADA NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ O 3º COLOCADO. AS AMOSTRAS FORAM AVALIADAS PELA EQUIPE DESIGNADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. AS AMOSTRAS APRESENTADAS FORAM APROVADAS.
Sistema	29/01/2021 10:32:43	Srs. Fornecedoros, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/01/2021 11:01:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/01/2021 às 13:00:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	25/01/2021 12:35:00	Previsão de Reabertura: 29/01/2021 10:00:00. Motivo: PREGÃO SUSPENSO AGUARDANDO O ENCAMINHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS SOLICITADAS
Reativado	29/01/2021 10:01:20	
Abertura de Prazo	29/01/2021 10:32:43	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	29/01/2021 11:01:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/01/2021 às 13:00:00.


Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:03 horas do dia 30

de janeiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeiro Oficial

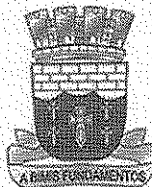
FRANCISCO JOCERLAN SILVA DOS SANTOS
Equipe de Apoio



 **Imprimir o Relatório**

Voltar





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º00001/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer final sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 00001/2021, que visa elaborar registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios Hortifrut granjeiro visando atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Cajazeiras-PB, nos termos da ata final, lista de vencedores e termo de adjudicação.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 8, IX, do Decreto nº 10.024 de 2019, que regula o pregão, na forma eletrônica.

É o que se relata.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pois bem, primeiramente, observa-se que a Nota Técnica nº 001/2021 apontando recomendação para a inclusão de anexo ao ofício de Solicitação de licitação para informar quais os alimentos e suas respectivas quantidades deveriam ser adquiridos pela Secretaria de Educação não fora cumprida. Contudo, tais itens e quantidades foram especificados na Pesquisa de Preço e no Termo de Referência, o que possibilitou o regular andamento do processo.

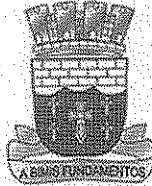
Ademais, verifica-se que na fase inicial – leiam-se os trâmites administrativos sobre o processo licitatório – já houve a análise jurídica por parecer, bem como, sobre a regularidade da minuta do edital e do contrato aos parâmetros legais contidos no Decreto nº 5.450, de 2002, na Lei 8.666/93, na Lei nº 10.024/19 e nos princípios gerais de direito.

Em relação a eventual interposição de impugnações no presente certame, constata-se não haver documentos que tenham sido submetidos à apreciação desta Assessoria Jurídica Municipal. Em análise a ata presente nos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Valdenez Pereira de Sousa, s/nº - Centro

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando todos os itens presentes no referido Sistema de Registro de Preço, foram adjudicadas as empresas vencedoras que apresentaram a melhor proposta com relação ao critério "melhor preço", sendo essas, (1) ROBENILSON FIRMINO DA SILVA. CNPJ 10.579.832/0001-68, nos termos dos itens mais vantajosos à administração, conforme constante em relação de vencedores do Processo e Termo de Adju-dicação.

Houve abertura de prazo para manifestação de recurso nos termos do art. 45, do decreto nº 10.024/19, porém ninguém apresentou intenção.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão Permanente de Licitação, na figura da Presidente da CPL, com a equipe de apoio, procedera em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em con-sistência especialmente com a Lei nº 10.024/19, Decreto 5.450/05 e à Lei nº 8.666/93.

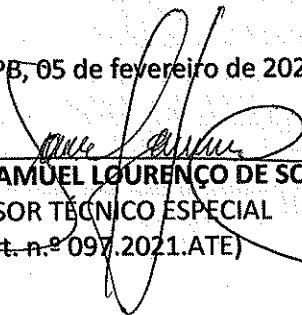
É de observar a existência de competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, lega-lidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 5º do referido decreto do Pregão Eletrônico, opinamos pela sua HOMOLOGAÇÃO pela autoridade superior.

3. DA CONCLUSÃO

Dada à regularidade do certame, que foi realizado na modalidade Registro de Preço em Pregão Ele-trônico, dando transparência, lisura, legalidade, modalidade e probidade ao processo, é o presente para se opinar pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento, eis que preenche os requisitos exigidos pelo Decreto nº 10.024/2019, que rege o procedimento do Pregão Eletrônico, e pelas Leis 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação das pro-postas.

Este é o parecer.

Cajazeiras-PB, 05 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
(Port. n.º 097.2021.ATE)



Fls. 258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO 014/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 08 de Fevereiro de 2021.

Ao Senhor
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social
Secretaria Municipal de Controle Social
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.



ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201208PE00002

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ana Thereza Rocha Gonçalves
ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIDO

Em, 08/02/2021

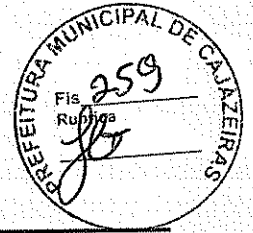
Sec. Mun. Controle Social

AS 12:00h.

PROT. 026

Fls. 259

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



NOTA TÉCNICA Nº 010/2021

PROCESSO Nº:	00001/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social.
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria da Educação

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase externa do certame.

Trata-se do Pregão Presencial Nº 00001/2021 cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de Gêneros alimentícios Hortifruti Granjeiro destinados a Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras – PB.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

2.2 Fase Interna

- Quanto à fase interna, a análise e os apontamentos constam na Nota Técnica nº 001/2020 (fls. 72 e 73).

2.2.1 Fase Externa

a. Empresas participantes:

- FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.988.111/0001-62;



Fls. 260

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



- COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS – CNPJ: 21.391.428/0001-82;
- ROBENILSON FIRMINO DA SILVA – CNPJ: 10.579.832/0001-68;
- MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO – CNPJ: 00.799.421/0001-24;
- SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI – CNPJ:11.928.295/0001-87;

b. Do Resultado:

- A empresa ROBENILSON FIRMINO DA SILVA – CNPJ: 10.579.832/0001-68, apresentou proposta no aspecto formal, sendo **vencedora**, na fase de lances de maior parte nos itens.
- Na fase de análise das amostras o licitante ROBENILSON FIRMINO DA SILVA – CNPJ: 10.579.832/0001-68 foi o único a apresentá-las.
- Desclassificados os licitantes que não apresentaram amostras, ROBENILSON FIRMINO DA SILVA – CNPJ: 10.579.832/0001-68, passou a ser ganhador de todos os itens.

c. Da fase de habilitação:

- ROBENILSON FIRMINO DA SILVA – CNPJ: 10.579.832/0001-68, apresentou documentação de habilitação regular.

d. Demais observações:

- Na Análise de Amostras presente nas folhas 15 a 17 não possui data, nem faz referência ao fornecedor q a apresentou;
- Na Análise de Amostras não consta assinatura de um dos servidores que a realizou;
- O parecer da Procuradoria Geral do Município foi emitido por um Assessor Técnico Especial.

3. CONCLUSÃO

Após análise da fase externa do procedimento licitatório por esta divisão, Pregão Presencial nº 0001/2021, não foram identificadas falhas formais que possam ou não ser sanadas. Assim sendo, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º, II da IN 02/2018)** da fase externa do procedimento Licitatório, desde que observadas as seguintes recomendações.

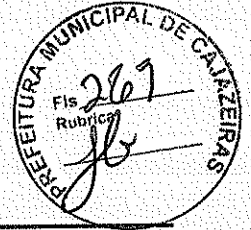
Com vistas ao aproveitamento do processo **RECOMENDAMOS** que:

- Seja coletada a assinatura faltante;



Fis. 261

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



- b) Sejam incluídas as informações ausentes da Análise de Amostras referente a data e fornecedor;
- c) De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a análise da minuta do edital e dos contratos deve ser feita por um Assessor Jurídico.

Atendidas as recomendações acima, o procedimento estará apto a **HOMOLOGAÇÃO**.

O não atendimento integral das recomendações realizadas nesta Nota Técnica pode implicar a mudança do posicionamento deste Departamento.

É o Relatório.

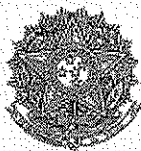
Cajazeiras (PB), 15 de fevereiro de 2021.

Stephanni Flávia Cartaxo Pessoa Estrela
STEPHANNI FLÁVIA CARTAXO PESSOA ESTRELA

Assessora Técnica Especial
(Port. nº 041.2021)

Cícero Ernany Alves Quirino
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social

Pregão Eletrônico



Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2021 (SRP)

Às 10:10 horas do dia 30 de janeiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2021, referente ao Processo nº 0001, o pregoeiro, Sr(a) DENYZE GONSALO FURTADO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: POLPA DE FRUTA

Descrição Complementar: POLPA DE FRUTA, TIPO ABACATE, APRESENTAÇÃO CONGELADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 6,1000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 4,7000

Item: 2

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 3,5300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,3000

Item: 3

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 6,6300

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,3000

Item: 4**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 7,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,3000

Item: 5**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 17,1000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 9,9000

Item: 6**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 20.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,9000

Item: 7**Descrição:** LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000
Valor Estimado: R\$ 2,7700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -



Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 15.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1000

Item: 8

Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA BOLINHA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R\$ 4,5300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 10.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,8000

Item: 9

Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 3,7700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1000

Item: 10

Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000
Valor Estimado: R\$ 4,3300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,6000

Item: 11**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000

Item: 12**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 7.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000

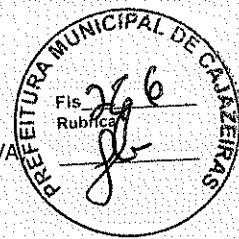
Item: 13**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 7,1000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,2500

Item: 14**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,2500

Item: 15**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA, ADICIONAL CORTADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 2,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 8.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1500

Item: 16**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,1000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500

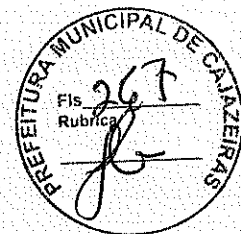
Item: 17**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 LARANJA VALÊNCIA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 3,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,7500

Item: 18**Descrição:** FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 6,1000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -



Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,2500

Item: 19

Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAÇÃ GOLDEN, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000
Valor Estimado: R\$ 5,1300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000

Item: 20

Descrição: LEGUME IN NATURA
Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R\$ 2,5300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 10.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500

Item: 21

Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Estimado: R\$ 2,5000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0000

**Item: 22****Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 3,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500

Item: 23**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0000

Item: 24**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MANGA BOURBON, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

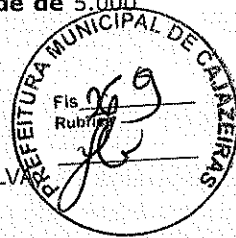
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500

Item: 25**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 6,1300**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000

**Item: 26****Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MELANCIA JAPONESA/ MELANCIA AMARELA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 1,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 15.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0500

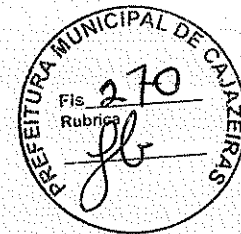
Item: 27**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 MELÃO ESPANHOL, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 7.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2000

Item: 28**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 4,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,4000

Item: 29**Descrição:** LEGUME IN NATURA



Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 3,6300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,6000

Item: 30

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 5,1300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000

Item: 31

Descrição: VERDURA IN NATURA

Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 6,1300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,9000

Item: 32

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO TANGERINA MORGOTE, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Estimado: R\$ 6,1300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000

**Item: 33****Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO 1 TOMATE RASTEIRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.000**Valor Estimado:** R\$ 3,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 13.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,5000

Item: 34**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1713**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:10:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 8,5000, Motivo: erro de digitação na pesquisa de mercado

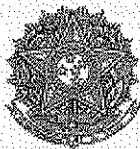
Item: 35**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 UVA RED GLOBE, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 7,1000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,1000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00001/2021 (SRP)

Às 10:26 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001, Pregão nº 00001/2021.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** POLPA DE FRUTA**Descrição Complementar:** POLPA DE FRUTA, TIPO ABACATE, APRESENTAÇÃO CONGELADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 6,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 4,7000
Homologado	18/02/2021 10:26:36	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 2**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,3000
Homologado	18/02/2021 10:26:45	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 3**Descrição:** VERDURA IN NATURA



Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 6,6300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,3000
Homologado	18/02/2021 10:26:58	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 4

Descrição: VERDURA IN NATURA
Descrição Complementar: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R\$ 7,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,3000
Homologado	18/02/2021 10:27:09	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 5

Descrição: CONDIMENTO
Descrição Complementar: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R\$ 17,1000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

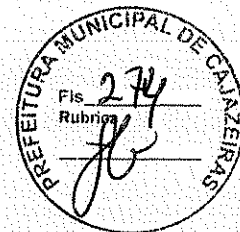
Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 6.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 9,9000
Homologado	18/02/2021 10:27:09	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 6

Descrição: FRUTA
Descrição Complementar: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 20.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 0,9000
Homologado	18/02/2021 10:27:18	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 7**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 2,7700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 15.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1000
Homologado	18/02/2021 10:27:28	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

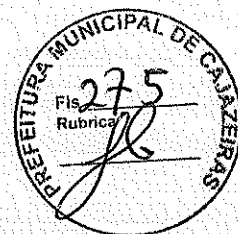
Item: 8**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA BOLINHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,8000 e a quantidade de 10.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,8000
Homologado	18/02/2021 10:27:36	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 9**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 3,7700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1000
Homologado	18/02/2021 10:27:45	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 10

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.000

Valor Estimado: R\$ 4,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,6000 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,6000
Homologado	18/02/2021 10:28:01	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 11

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Estimado: R\$ 4,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	18/02/2021 10:28:11	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 12

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 4,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 7.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	18/02/2021 10:28:20	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 13**Descrição:** CONDIMENTO**Descrição Complementar:** CONDIMENTO, TIPO COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 7,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,2500
Homologado	18/02/2021 10:28:30	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

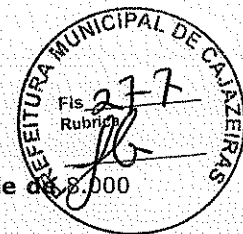
Item: 14**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,2500
Homologado	18/02/2021 10:28:41	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 15**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA, ADICIONAL CORTADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



Quantidade: 8.000
Valor Estimado: R\$ 2,1300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 8.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,1500
Homologado	18/02/2021 10:28:51	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 16

Descrição: LEGUME IN NATURA

Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Estimado: R\$ 3,1000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500
Homologado	18/02/2021 10:29:02	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 17

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO 1 LARANJA VALÊNCIA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 3,1300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,7500
Homologado	18/02/2021 10:29:12	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 18

Descrição: FRUTA

Descrição Complementar: FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

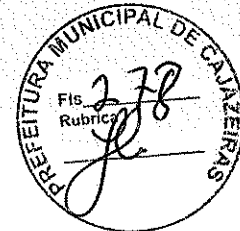
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Estimado: R\$ 6,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 2.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,2500
Homologado	18/02/2021 10:29:21	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

**Item: 19****Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAÇÃ GOLDEN, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 5,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	18/02/2021 10:29:32	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 20**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 10.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500
Homologado	18/02/2021 10:29:41	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 21**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 2,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Situação: Homologado**Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	18/02/2021 10:29:52	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

**Item: 22****Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 3,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500
Homologado	18/02/2021 10:30:02	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 23**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 4.000 Quilograma .**Eventos do Item**

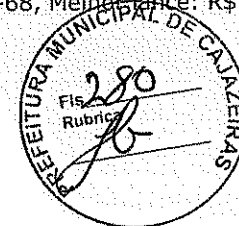
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	18/02/2021 10:30:11	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 24**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MANGA BOURBON, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2500
Homologado	18/02/2021 10:30:20	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

**Item: 25****Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 6,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000
Homologado	18/02/2021 10:30:30	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 26**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO MELANCIA JAPONESA/ MELANCIA AMARELA, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 1,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 15.000 Quilograma .

Eventos do Item

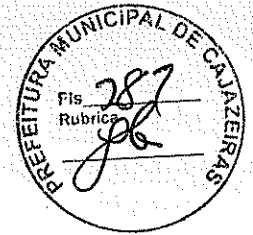
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,0500
Homologado	18/02/2021 10:30:39	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 27**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 MELÃO ESPANHOL, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 7.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,2000
Homologado	18/02/2021 10:30:48	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

**Item: 28****Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 4,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,4000
Homologado	18/02/2021 10:30:57	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 29**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 3,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

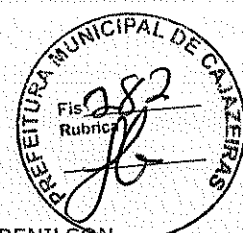
Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 5.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,6000
Homologado	18/02/2021 10:31:08	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 30**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 5,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.000

**Quilograma .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000
Homologado	18/02/2021 10:31:16	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 31**Descrição:** VERDURA IN NATURA**Descrição Complementar:** VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 6,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	18/02/2021 10:31:25	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 32**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO TANGERINA MORGOTE, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 6,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

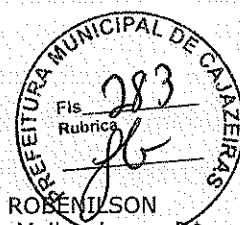
Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 2,4000
Homologado	18/02/2021 10:31:36	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 33**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO 1 TOMATE RASTEIRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.000**Valor Estimado:** R\$ 3,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 13.000 Quilograma .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,5000
Homologado	18/02/2021 10:31:46	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 34**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1713**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 1.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:10:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 8,5000, Motivo: erro de digitação na pesquisa de mercado
Homologado	18/02/2021 10:31:57	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Item: 35**Descrição:** FRUTA**Descrição Complementar:** FRUTA, TIPO 1 UVA RED GLOBE, APRESENTAÇÃO NATURAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 7,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 2.000 Quilograma .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	30/01/2021 10:09:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA, CNPJ/CPF: 10.579.832/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,1000
Homologado	18/02/2021 10:31:57	JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	

Fim do documento

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB****EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra na recuperação do Forro de Gesso no Centro de referência da Assistência Social (CRAS), no Bairro do cordeiro- Guarabira PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00002/2021. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2021 – 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 21.114,00 – Vinte e Um Mil Cento e Quatorze Reais - CT Nº 00055/2021 – 11.02.2021

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de materiais de segurança para o setor de iluminação pública 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00003/2020. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2021 – 4.4.90.51.01. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e TREVENTOS COMÉRCIO DE QUPAMENTOS SEG LTDA - R\$ 12.527,00 – Doze Mil quinhentos e vinte e sete reais- CT Nº 00056/2021 – 10.02.2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE 0, ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19 OUTROS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00004/2021. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2021 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo – 3.3.90.32.01 – Material para Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e ALLMED - DISTRIBUIDORA e COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 20.226.846/0001-51 - Valor: R\$ 11.634,61 (Onze Mil Seiscientos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) – CT 00060/2021 – 12/02/2021; - TECNOCENTER – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CNPJ: 06.948.769/0001-12 - Valor: R\$ 28.620,00 – Vinte e Oito Mil Seiscientos e Vinte Reais – CT 00061/2021 – 12/02/2021; - MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS e ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 22.465.640/0001-00 - Valor: R\$ 18.790,44 – Dezoito Mil Setecentos e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos – CT 00062/2021 – 12/02/2021 e - MODERNA HOSPITALAR COM E MATERIAIS MÉDICOS e ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 38.827.087/0001-48 - Valor: R\$ 8.843,40 – CT 00063/2021 – 12/02/2021

HARLLANE HERCULANO MARINHO

Gestora

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ROSENILSON FIRMINO DA SILVA – ME - R\$ 394.150,00. Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2021

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA NAS CISTERNAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE MEIO AMBIENTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO LUCAS E DE ALMEIDA - R\$ 17.000,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2021

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA NAS CISTERNAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE MEIO AMBIENTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 20/01/2021.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 60002/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras c: CT Nº 60007/2021 - 10.02.21 até 31.12.21 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 108.506,40; CT Nº 60008/2021 - 10.02.21 até 31.12.21 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 99.538,75;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA NAS CISTERNAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE MEIO AMBIENTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00001/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.120 SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE 20.601.2002.2058 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS Cajazeiras, 08 de janeiro de 2021.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras c: CT Nº 00020/2021 - 05.02.21 - FRANCISCO LUCAS E DE ALMEIDA - R\$ 17.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Cubati****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo S10), DESTINADO A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISICÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 544.500,00; POSTO DE COMBUSTÍVEIS CUBATI LTDA – ME - R\$ 936.600,00.

Cubati... - PB, 12 de Fevereiro de 2021

EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS

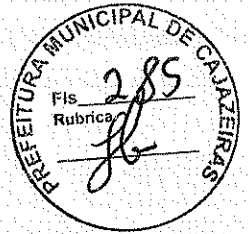
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo S10), DESTINADO A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISICÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2021. **DOTAÇÃO:** 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2021

1.0 - DO OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

xxxx

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.0 - DO REAJUSTE

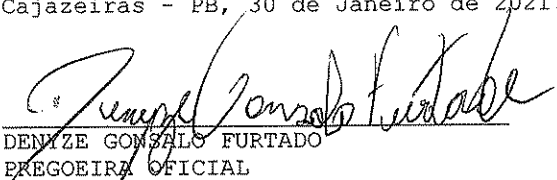
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - Valor: R\$ 394.150,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Janeiro de 2021.


DENIZE GONZALES FURTADO
PREGOEIRA OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



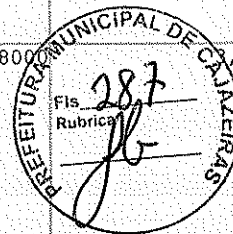
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00001/2021

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR: ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME						
CNPJ: 10.579.832/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABACATE produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.		QUILOGRAMA	5000	4,70	23.500,00
2	ABACAXI PEROLA Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos defeitos conforme a com a Resolução N° 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.		QUILOGRAMA	4000	1,30	5.200,00
3	ACELGA Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.		QUILOGRAMA	1000	2,30	2.300,00
4	ALFACE CRESPO verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg		QUILOGRAMA	6000	1,30	7.800,00
5	ALHO EM CABEÇA unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.		QUILOGRAMA	6000	9,90	59.400,00
6	BANANA PRATA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	20000	0,90	18.000,00
7	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	15000	1,10	16.500,00
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	10000	3,80	38.000,00

9	BETERRABA Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.	QUILOGRAMA	2000	1,10	2.200,00
10	CEBOLA BRANCA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	UNIDADES	8000	3,60	28.800,00
11	CEBOLA ROXA De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000	2,00	6.000,00
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7000	2,00	14.000,00
13	CHEIRO VERDE (COENTRO) produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000	3,25	13.000,00
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem imprópria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	2,25	4.500,00
15	JERIMUM CABOCLO Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	8000	1,15	9.200,00
16	JERIMUM LEITE Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3000	1,25	3.750,00
17	LARANJA PÊRA Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	1,75	7.000,00
18	LIMÃO THAITI produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	2,25	4.500,00
19	MAÇÃ NACIONAL Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg	QUILOGRAMA	4000	2,00	8.000,00
20	MACAXEIRA Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000	1,25	12.500,00
21	MAMÃO FORMOSA maturação adequada para	QUILOGRAMA	5000	1,00	5.000,00





	consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.					
22	MAMÃO TIPO HAVAI com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	1,25	5.000,00	
23	MANDIOCA Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	1,00	4.000,00	
24	MANGA TIPO ESPADA Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3000	1,25	3.750,00	
25	MARACUJA REDONDA casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	5000	2,40	12.000,00	
26	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15000	1,05	15.750,00	
27	MELÃO ESPANHOL Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	7000	1,20	8.400,00	
28	PEPINO IN NATURA Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000	1,40	1.400,00	
29	PIMENTÃO VERDE Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, integro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	1,60	8.000,00	
30	REPOLHO VERDE in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	2000	2,40	4.800,00	
31	REPOLHO ROXO in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em kg.	QUILOGRAMA	1000	2,90	2.900,00	
32	TANGERINA Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de kg.	QUILOGRAMA	2000	2,40	4.800,00	
33	TOMATE Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em KG.	QUILOGRAMA	13000	1,50	19.500,00	
34	UVA PASSA Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	1000	8,50	8.500,00	

35	UVA VERDE Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	3,10	6.200,00
					TOTAL 394.150,00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, ^{meses} ~~anos~~ ^{considerados} da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras ^{fornecer} ~~fornecer~~ contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME.
10.579.832/0001-68
Valor: R\$ 394.150,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

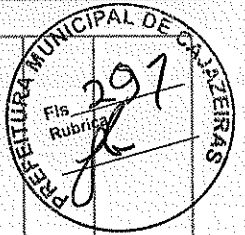
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

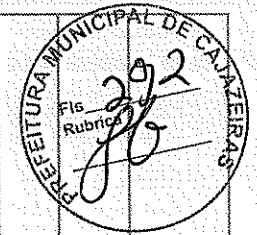
VENCEDOR: ROSENILSON FIRMINO DA SILVA - ME						
CNPJ: 10.579.832/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABACATE - produto em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem impróprio ao consumo, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.		QUILOGRAMA	5000	4,70	23.500,00
2	ABACAXI PÉROLA - Produto in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem fermentos defeitos conforme a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. Unidade com aproximadamente 1 Kg.		QUILOGRAMA	4000	1,30	5.200,00
3	ACELGA - Produto 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.		QUILOGRAMA	1000	2,30	2.300,00
4	ALFACE CRESPO - verde, brilhante, textura e consistência vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos		QUILOGRAMA	6000	1,30	7.800,00

	estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg					
5	ALHO EM CRIBEÇA - unidade com aproximadamente 50gr inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto. Peso EM 1 Kg.		QUILOGRAMA	6000	9,90	59.400,00
6	BANANA PRATA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegra de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	20000	0,90	18.000,00
7	BATATA - DOCE - tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, lavado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	15000	1,10	16.500,00
8	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	10000	3,80	38.000,00
9	BETERRABA - Produto in natura, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Peso em Kg.		QUILOGRAMA	2000	1,10	2.200,00
10	CEBOLA BRANCA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel em perfeito estado de		UNIDADES	8000	3,60	28.800,00



	conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.									enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos. Embalagem em Kg.									
11	CEBOLA ROXA - De 1ª Qualidade, compacta e firme, a granel e m perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	3000	2,00	6.000,00					16	JERIMUM LEITE - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	QUILOGRAMA	3000	1,25	3.750,00				
12	CENOURA a granel. Em perfeito estado de conservação, tamanho médio, uniforme, livre de impurezas, sem lesões ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	7000	2,00	14.000,00					17	LARANJA PÉRA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem em Kg	QUILOGRAMA	4000	1,75	7.000,00				
13	CHEIRO VERDE (COENIRO) - produto verde, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, com folhas integras e de primeira qualidade, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	4000	3,25	13.000,00					18	LIMÃO THAITI - produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	2,25	4.500,00				
14	CHUCHU a granel em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tomem impropria ao consumo, com entrega programada na sede e distrito, conforme determinação da secretaria de educação, com validade mínima de 30 dias da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	2,25	4.500,00					19	MAÇÃ NACIONAL - Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg	QUILOGRAMA	4000	2,00	8.000,00				
15	JERIMUM CABOCLLO - Produto de 1ª qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de	QUILOGRAMA	8000	1,15	9.200,00					20	MACAXEIRA - Produto de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	10000	1,25	12.500,00				
										21	MAMÃO FORMOSA - maturação adequada para consumo, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 500g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou	QUILOGRAMA	5000	1,00	5.000,00				

	defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.																				
22	MAMÃO TIPO HAVAI - com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	4000	1,25	5.000,00																
23	MANDIOCA - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	4000	1,00	4.000,00																
24	MANGA TIPO ESPADA - Aspecto globoso - mista verdes e maduros - cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	3000	1,25	3.750,00																
25	MARACUJA REDONDA - casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	2,40	12.000,00																
26	MELANCIA - Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	15000	1,05	15.750,00																
27	MELÃO ESPANHOL -	QUILOGRAMA	7000	1,20	8.400,00																
	Produto de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem de Kg.																				
28	PEPINO IN NATURA - Produto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pincas avulsas. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000	1,40	1.400,00																
29	PIMENTÃO VERDE - Produto de primeira qualidade, limpo, com consistência firme, fresco, limpo, íntegro e sem quais quer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Vegetal isento de parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos a superfície do produto. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	5000	1,60	8.000,00																
30	REPOLHO VERDE - in natura, cabeças arredondadas, fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	2000	2,40	4.800,00																
31	REPOLHO ROXO - in natura, sem ferimentos, firmes, sem lesões por praga ou ferimentos, sem manchas e com coloração uniforme. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	1000	2,90	2.900,00																
32	TANGERINA - Produto de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de Kg.	QUILOGRAMA	2000	2,40	4.800,00																
33	TOMATE - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Embalagem em Kg.	QUILOGRAMA	13000	1,50	19.500,00																
34	UVA PASSA - Produto de 1ª qualidade,	QUILOGRAMA	1000	8,50	8.500,00																





compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Embalagem de 1 Kg.					
35 OVA VERDE - Produto em cachos, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Embalagem de 1 Kg.	QUILOGRAMA	2000	3,10	6.200,00	
TOTAL 394.150,00					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

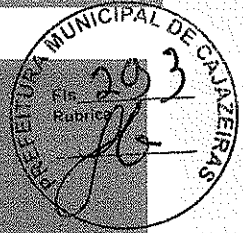
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME.
10.579.832/0001-68
Valor: R\$ 394.150,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2021
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito



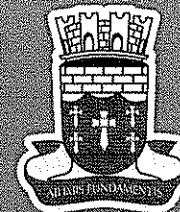
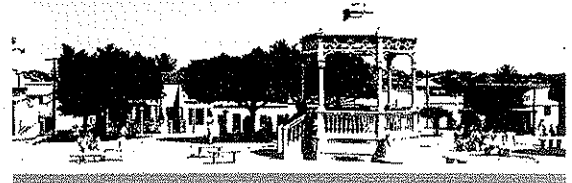
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



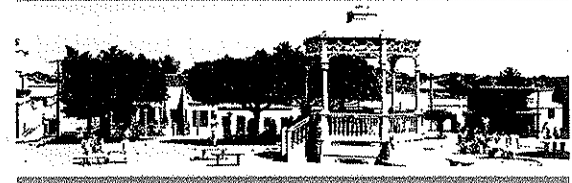
Diário Oficial

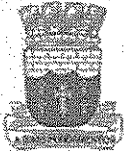
NOVA ERA

Município de Cajazeiras

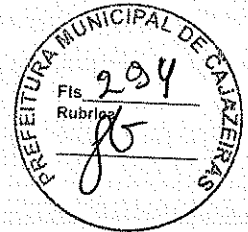
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00028/2021-CP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R JOSE PEDRO QUIRINO, 358 - ESPERANCA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 10.579.832/0001-68, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 197.075,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
Representado por: 12 x R\$ 16.422,92.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - PNAEF
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
12.365.1003.2028 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAEC
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
12.365.1003.2035 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMET. PRÉ-ESCOLAR - PNAEP
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
12.361.1003.2036 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE - EJA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
12 367 1003 2041 - Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
Cajazeiras, 05 de abril de 2021.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

Juniper Gonzalo Furtado
045.197.834-56

PELO CONTRATANTE

José Aldemir M. de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO

Robenilson Firmino da Silva

Robenilson Firmino da Silva
ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37
 VALOR: R\$ 732.528,92 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br. Cajazeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE APRESENTADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br. Cajazeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br. Cajazeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: xxxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00028/2021 - 23.02.21 - ROSENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R\$ 197.075,00.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00063/2019

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza urbana, varrição e capinação de ruas e avenidas, coleta e transporte de resíduos sólidos, lavagem de feira livre do município de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00063/2019 - Nogueira Construções e Serviços Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 22.02.21

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CT Nº 00154/2018

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAL (IDA E VOLTA), COM TAXA DE EMBARQUE, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00154/2018 - Classic Viagens e Turismo - Eireli - EPP - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 25.02.21

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site BOLSA DE LICITAÇÕES BRASIL - BLL, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de Medicamentos Injetáveis destinado a atender as demandas do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa (SAD), CAPS e demais scores da secretaria de saúde do município de Areia/PB. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 09 de Março de 2021. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 09 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; BOLSA DE LICITAÇÕES BRASIL - BLL. Areia - PB, 23 de Fevereiro de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site BOLSA DE LICITAÇÕES BRASIL - BLL, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de testes rápidos para diagnóstico do COVID-19 destinado a Secretaria de Saúde de Areia-PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 09 de Março de 2021. Início da fase de lances: 15:15 horas do dia 09 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; BOLSA DE LICITAÇÕES BRASIL - BLL. Areia - PB, 23 de Fevereiro de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO o Resultado Final da licitação Tomada de Preços Nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de veículos, mediante locação, para atender a Secretaria de Saúde e o Gabinete do Prefeito do Município de Santana de Mangueira - PB, que ADJUDICADO em favor dos licitantes: GABRIEL DE MEDEIROS LIMA NETO - CPF Nº 101.859.674-77, venceu o item 01, no valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); ADMISSO CABOCLLO LEITE - CPF Nº 798.311.764-72, venceu o item 03, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) a empresa CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA - CNPJ Nº 05.293.325/0001-23, venceu o item 04, no valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e DOUGLAS LEITE DE ARAUJO EIRELI - CNPJ Nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00028/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF n° 091.718.434-34, Carteira de Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R JOSE PEDRO QUIRINO, 358 - ESPERANCA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 10.579.832/0001-68, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00001/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 197.075,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS).
Representado por: 12 x R\$ 16.422,92.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.090 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1003.2021 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1003.2022 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1124 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2026 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1113 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1120 - TRNSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12.368.1003.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
12.365.1003.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil MDE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1111 RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1003.2024 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - PNAEF
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
12.365.1003.2028 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE - PNAEC
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
12.365.1003.2035 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMET. PRÉ-ESCOLAR - PNAEP
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
12.361.1003.2036 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO PNAE - EJA
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
12 367 1003 2041 - Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
1001 RECURSOS ORDINÁRIOS
1122 Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar (PNAE)
Cajazeiras, 05 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsidio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

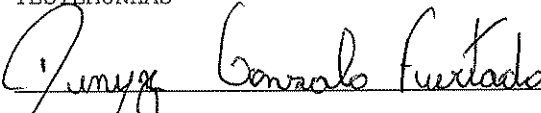
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

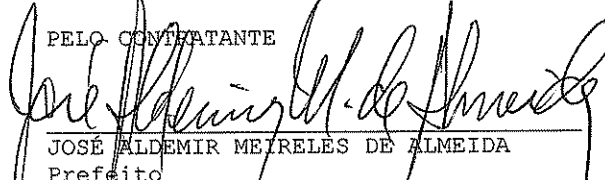
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS


075.197.834-56

PELO CONTRATANTE


JOSÉ ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

PELO CONTRATADO


ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2021 às 13:45:24 Francisco Jocerlan Silva dos Santos alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o N° 06552/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00001/2021

Data de Publicação: 09/01/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/02/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 394.150,00

Fonte Recurso: Transferência de Recursos do FNDE (97), Transferência do FUNDEB (outras) (103), Recursos Ordinários (91), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 30

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 394.150,00

Nome Pessoa Jurídica (1): ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME

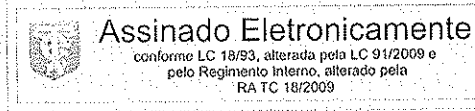
CNPJ Pessoa Jurídica (1): 10.579.832/0001-68

Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	da4224349cca0f13cd73aa1ac9dc427c
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	2001b09246caa9112ebc95133e00cdba
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	82affa17f89c284f5fa5f7d016f653ea
[PDF] Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	79f0ee0f4801726f6263c194b93beed9
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	9b9022d5f061d0b6c1fd0f8ea4ff453a
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	45cd9ee00aad18fb338f0794d161f0b8
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	da4224349cca0f13cd73aa1ac9dc427c
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	67a05c6695828a51a543726a9a37f872
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	f29e25fb15f24e502af3336cec2c9a1f
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	0fcdc2dcb3af889289acbdcd7f4fd251

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Publicidade do certame	Sim	4eb5a478a6669ddfee303a95e30958d0
Proposta e Anexos - ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME	Sim	24ec300907e14a9b84dbf025a7901fc7

João Pessoa, 09 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2021 às 13:57:47 foi protocolizado o processo sob o N° 06553/21 da subcategoria Contrato, exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jocerlan Silva dos Santos.

Número do Contrato: 000000282021

Data da Publicação: 25/02/2021

Data da Assinatura: 23/02/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 197.075,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIRO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Contratado (Nome): ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME

Contratado (CNPJ): 10.579.832/0001-68

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 30

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	d4bdec149a34c0ce8de0a6b4d01ed55f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	9b9022d5f061d0b6c1fd0f8ea4ff453a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4eb5a478a6669ddfee303a95e30958d0

João Pessoa, 09 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB